



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** de nº 001/2026, do tipo **Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 11/02/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações:

Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>

Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, <http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

UASG: XXXXXXX

Davinópolis-MA, 19 janeiro de 2026.

Waldeir Pinheiro Costa
WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 0312001/2025

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por intermédio da Secretário Municipal de Administração e Planejamento, em conformidade com o art. 12, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Concorrência**, do tipo **Menor Preço Global**, visando à **Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 11 de fevereiro de 2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Portal de Compras do Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

UASG: XXXXXX

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123 de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

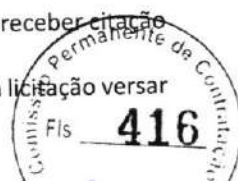
2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

2.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.4 e 2.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.7.4 e 2.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

3.1. O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 4.1. Na presente licitação, a fase de apresentação de propostas de e lances antecederá a fase habilitação.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:
- 4.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- 4.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 4.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 4.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 4.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 4.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 4.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 4.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 4.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor expresso em Reais (R\$).

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer pretexto.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

5.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

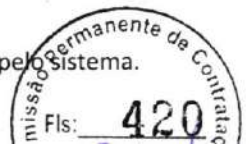
6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor por lote global

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.
- 6.11. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.11.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 6.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 6.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;
- 6.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.
- 6.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2. empresas brasileiras;
- 6.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.23.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.23.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

6.24. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

7.6.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

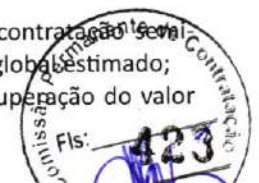
7.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação ^{seja} integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

global estimado.

7.9.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Agente de Contratação/Comissão, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

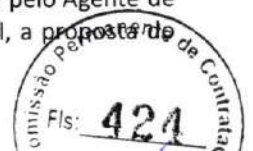
7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8.12. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.12.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 8.12.2, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação/Comissão, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até horas, para:

8.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

8.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

8.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

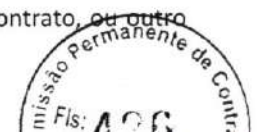
8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DO TERMO DE CONTRATO

9.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

9.2. O adjudicatário terá o prazo de dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

- a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de dias úteis, a contar da data de seu recebimento;
- b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até dias úteis; ou
- c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

9.4. Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

9.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

9.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/Comissão/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.6. fraudar a licitação;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

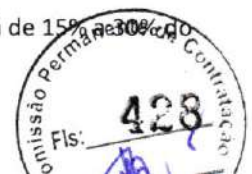
11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida no prazo máximo de dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8 e 11.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

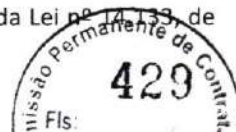
11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SicaF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Locais para divulgações:** Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>, **Portal de Compras do Públicas:** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, **Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA,** <http://www.davinopolis.ma.gov.br/>, e no endereço eletrônico cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com.

14.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.1.1. ANEXO I – Mapa de Risco

14.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 14.1.3. ANEXO III – Termo de Referência;
- 14.1.4. ANEXO IV – Projeto;
- 14.1.5. ANEXO V – Minuta do Contrato;

Davinópolis/MA, 14 de janeiro de 2026.

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

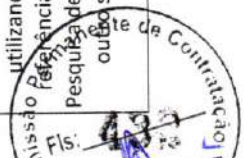
MAPA DE RISCOS

(Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/17 - Anexo IV / Adaptado à L14133/2021)

Nome do Projeto - Solução: Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA (Obras e Serviços de Engenharia)

FASE I: Planejamento da Contratação

Id.	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Dano Identificado (Consequências)
RISCO 01	Projeto Básico/Executivo Deficiente ou Incompleto (falhas técnicas, omissões ou quantitativos mal dimensionados).	() Alta (X) Média () Baixa	(X) Alta () Média () Baixa	1. Necessidade de modificações unilaterais significativas no contrato. 2. Atrasos substanciais e aumento de custos , gerando potencial desequilíbrio econômico-financeiro .
Ação Preventiva:	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Ação de Contingência: 1. Se decorrente de falha de projeto, apurar a responsabilidade do responsável técnico e buscar ressarcimento dos danos. 2. Promover Termo Aditivo para alteração, respeitando os limites legais (25% do valor inicial para acréscimos/supressões).	Responsável: Autoridade Superior e Fiscal do Contrato	
RISCO 02	Orçamento estimado incompatível com o mercado (sobrepço em itens unitários ou preço global inexequivel).	() Alta (X) Média () Baixa	() Alta (X) Média () Baixa	1. Propostas de licitantes manifestamente superiores ao preço de mercado ou inexequivel, frustrando a contratação. 2. Configuração de sobrepço .
Ação Preventiva:	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Ação de Contingência: 1. Desclassificar as propostas acima do orçamento estimado. 2. Negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.	Responsável: Agente de Contratação	



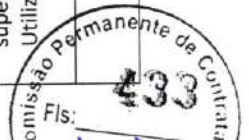


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

RISCO 03	Ação Preventiva: 1. Se a responsabilidade pelo licenciamento for da Administração, obter a manifestação prévia ou licença prévia antes da divulgação do edital . 2. Definir claramente na Matriz de Riscos a responsabilidade pelo licenciamento e desapropriação, se aplicável, incluindo a distribuição objetiva de riscos.	Atraso na obtenção de Licenciamento Ambiental ou liberação de áreas (terrenos, desapropriação).	() Alta (X) Média () Baixa	(X) Alta () Média () Baixa	1. Suspensão da execução do contrato por ordem da Administração (paralisação da obra). 2. Direito do contratado ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro .
Ação Preventiva:		Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente	Ação de Contingência: 1. Prorrogação automática do cronograma de execução pelo tempo correspondente ao impedimento. 2. Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, se o evento superveniente for alocado à Administração.	Responsável: Gestor do Contrato	

FASE II: Seleção do Fornecedor (Licitação)

Id.	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Dano Identificado (Consequências)
RISCO 07	Risco de impugnações ou recursos que exijam modificações no Edital.	() Alta (X) Média () Baixa	(X) Alta () Média () Baixa	1. Atraso no processo até a homologação. 2. Se a alteração comprometer a formulação das propostas, exigirá nova divulgação e reinício de prazos.
Ação Preventiva:	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação	Ação de Contingência: 1. Divulgar a resposta à impugnação/esclarecimento em até 3 dias úteis. 2. Se a falha for insanável, corrigir o edital e iniciar nova licitação, se a falha não puder ser sanada pela comissão.	Responsável: Agente de Contratação e Equipe de Apoio	
RISCO 09	Propostas com valores inexecutableis (inferiores a 75%)	() Alta (X) Média () Baixa	(X) Alta () Média () Baixa	1. Contratação de empresa que não terá capacidade financeira





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Ação Preventiva:	Responsável:	Ação de Contingência:	Responsável:	para finalizar a obra. 2. Risco de interrupção da execução contratual.
1. Exigir garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração. 2. Exigir, na fase de habilitação econômico-financeira, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% do valor estimado da contratação.	Agente de Contratação/Comissão de Contratação	1. Realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas. 2. Desclassificar propostas consideradas inexequíveis (abaixo de 75% do valor orçado).	Agente de Contratação	
RISCO 10	Licitação Frustrada (ausência de licitantes ou propostas válidas).	() Alta () Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta () Média () Baixa	1. Republicação do processo e adiamento da contratação. 2. Possível necessidade de reavaliação do projeto básico e condições do edital.
Ação Preventiva:	Responsável:	Ação de Contingência:	Responsável:	
1. Promover ampla publicidade no PNCP e outros meios. 2. Realizar consulta pública prévia sobre o edital.	Equipe de Planejamento da Contratação	1. Em caso de licitação deserta ou fracassada, a Administração poderá realizar a contratação direta mantendo as condições do edital (se o preço for compatível com o mercado). 2. Republicar o processo após reavaliação das especificações e orçamento.	Área Administrativa / Autoridade Competente	

FASE III: Execução e Gestão do Contrato

Id.	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	Dano Identificado (Consequências)
RISCO 12	Atraso ou inexecução total/parcial da obra.	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta () Média () Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta () Média () Baixa	1. Atraso na entrega das unidades habitacionais. 2. Aplicação de multa de mora e demais sanções. 3. Possibilidade de extinção unilateral do contrato.
Ação Preventiva:	Responsável:	Ação de Contingência:	Responsável:	
1. Exigir garantia contratual (de até 5%, podendo ser	Fiscal do Contrato/Gestor	1. Aplicar multas (multa de mora) e demais	Fiscal do Contrato	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

majorada a 10% mediante justificativa) para fiel cumprimento. 2. Estabelecer critérios e periodicidade da medição claros, preferencialmente mensais. 3. Fiscalização contínua da execução do contrato.	RISCO 13	Inadimplência do contratado em relação a encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais.	sanções. 2. Executar a garantia contratual para ressarcimento. 3. Extinguir o contrato unilateralmente e convocar licitantes remanescentes.	e Autoridade Competente	1. Risco subsidiário da Administração por encargos trabalhistas, se comprovada falha na fiscalização. 2. Prejuízo à imagem e interrupção do serviço.
Ação Preventiva:		Responsável:	Ação de Contingência:	Responsável:	
1. Fiscalização contínua dos documentos de regularidade (FGTS, INSS, etc.). 2. Exigir que o contratado mantenha, durante toda a execução, as condições de habilitação.	Fiscal do Contrato e Equipe de Fiscalização	1. Reter pagamentos até a comprovação de quitação das obrigações. 2. Se previsto em contrato, em caso de inadimplemento grave, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas e deduzir do pagamento devido.	() Alta (X) Média () Baixa	Fiscal do Contrato e Área Financeira	

Davinópolis - MA, 10 de dezembro de 2025

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 306/2025

ALLAN ROBSOM FERREIRA

Equipe de Engenharia
CPF: 018.707.553-08

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA

Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025

FRANCISCO FLÁVIO SILVA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito E Transporte.
Portaria Nº 449/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(Obras e Serviços de Engenharia)

Órgão/Entidade:	MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA – Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Unidade Requisitante:	Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito E Transporte
Nº do Processo (NUP):	0312001/2025
Data da Elaboração:	08 de dezembro de 2025
Objeto da Contratação:	Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA.
Responsáveis pela Elaboração do ETP:	Thamylla Bruna Mendonça Silva - Diretora de Departamento de Compras e Licitações Wagner Dos Reis Silva, Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o planejamento preliminar da contratação, visa evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. O ETP é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, dando base ao termo de referência (TR) ou ao projeto básico (PB), caso se conclua pela viabilidade. Os elementos obrigatórios que devem constar no ETP são os previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1. Problema a ser resolvido: A necessidade de contratação visa aprimorar o sistema de abastecimento de água local.

2. Origem da Necessidade (Interesse Público): O município de Davinópolis enfrenta desafios relacionados à distribuição de água, especialmente nas áreas mais elevadas da cidade, onde a pressão da rede é insuficiente. A dependência exclusiva da rede pública torna o sistema vulnerável a interrupções causadas por manutenções ou falhas operacionais. Além disso, o crescimento populacional e urbano exige que a demanda crescente por água potável seja atendida.

3. Solução Pretendida: A implantação de um reservatório elevado metálico com capacidade de 90.000 litros (90 m³) no Bairro Santo Antonio é a medida estratégica para regularizar o abastecimento e garantir a pressão hidráulica adequada. O reservatório funcionará como um buffer, armazenando água para manter o abastecimento durante interrupções e picos de consumo.

4. Classificação do Objeto: O objeto é classificado como **OBRA**. Constitui uma atividade privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica alteração substancial das características originais de bem imóvel.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Em cumprimento ao Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual (PCA), sempre que este for elaborado.

O Município de Davinópolis/MA elaborou o **Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025**.

A contratação referente ao fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA não consta expressamente no detalhamento das demandas consolidadas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

(Grupos 1 a 29) do PCA 2025.

Justificativa e Alinhamento com o Planejamento da Administração:

Mesmo não tendo sido registrada formalmente no PCA vigente, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve demonstrar o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração Municipal.

A presente contratação possui caráter essencial, visto que se trata de obra voltada ao aprimoramento da infraestrutura de saneamento básico, assegurando o abastecimento de água potável e contribuindo diretamente para a promoção da saúde pública e para a qualidade de vida da população. Dessa forma, o objeto está plenamente integrado às metas e diretrizes da gestão municipal, sendo compatível com os instrumentos de planejamento e orçamento, conforme segue:

- 1. Plano Plurianual (PPA):** A implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água encontram respaldo nas ações previstas no PPA vigente, voltadas ao desenvolvimento de infraestrutura urbana e saneamento básico.
- 2. Lei Orçamentária Anual (LOA):** Existe previsão orçamentária suficiente para garantir o custeio das etapas necessárias ao fornecimento e à instalação do sistema de abastecimento de água potável no reservatório elevado, assegurando o adimplemento das obrigações financeiras decorrentes da contratação.

O alinhamento com estes instrumentos de planejamento evidencia a relevância da contratação para o interesse público e para as prioridades de investimento da gestão municipal. É importante notar que, se o PCA não contiver elementos previstos, é necessário justificar a ausência dos demais itens, como é o caso da previsão formal no PCA.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos definidos buscam garantir que o sistema atenda às necessidades de desempenho, segurança e conformidade técnica:

- 1. Capacidade e Estrutura:** O objeto deve ser um reservatório elevado metálico do tipo taça elevada ou coluna tubular, com capacidade para 90.000 litros, garantindo pressão suficiente para os pontos de consumo.
- 2. Fundação:** O projeto deve incluir fundação profunda (como estacas) ou blocos de concreto armado, devidamente dimensionados para suportar o peso total do reservatório cheio.
- 3. Normas Técnicas:** A implantação do reservatório deve estar em conformidade com a NBR 12217 (Reservatórios de Distribuição de Água), ABNT NBR 5626 (Instalação predial de água fria), e normas de segurança e trabalho (NR 35, NR 18).
- 4. Materiais:** O reservatório deve ser construído em aço carbono com tratamento anticorrosivo (pintura epóxi, galvanização, etc.) e revestimentos internos para evitar contaminação da água.
- 5. Qualificação Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar, por Atestado de Capacidade Técnica Operacional e Profissional, a execução prévia de serviços de Fornecimento e Instalação de Reservatório Metálico e de Subestação Aérea.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidades é essencial para a definição de recursos e a prospecção de soluções. O cálculo do reservatório baseou-se na reserva de 1/3 do consumo diário.

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade Estimada (Aprox.)
1	Fornecimento e Instalação de Reservatório Metálico (90.000 L)	UN	1,00
2	Fornecimento e Instalação de Subestação Aérea (15 KVA)	UN	1,00
3	Estaca Raiz (Diâmetro 410MM)	M	54,00
4	Tubo de Ferro Fundido DN 150MM (Alimentação)	M	18,66





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

5	Tubo de Ferro Fundido DN 250MM (Distribuição)	M	10,60
---	---	---	-------

Documentação de Suporte: As memórias de cálculo detalhadas e os documentos que lhes dão suporte devem ser anexados ao processo. A estimativa é preliminar, já que ainda não há projetos detalhados.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa da escolha da solução.

1. **Materialização do Objeto:** A solução escolhida é a Construção de um novo reservatório elevado metálico. Essa opção é justificada porque permite o fornecimento de água por gravidade, crucial para garantir a pressão adequada nas áreas mais altas de Davinópolis. Outras alternativas (como sistemas de bombeamento contínuo sem reservação elevada) resultariam em maiores custos operacionais de energia e menor resiliência hídrica.

2. **Regime de Execução:** Será adotado o regime de **Empreitada por Preço Global** ou **Fornecimento e Prestação de Serviço Associado**. O Regime de Fornecimento e Prestação de Serviço Associado é adequado, pois o contratado será responsável tanto pelo fornecimento do reservatório e equipamentos (bens) quanto pela instalação e execução da obra civil, garantindo a integração dos componentes.

3. **Mão de Obra:** Será utilizada a **Execução Indireta** (contratação via licitação), para garantir maior agilidade, transparência e acesso a profissionais qualificados e equipamentos especializados necessários para a fundação e montagem do reservatório.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor é obrigatória, devendo ser acompanhada de preços unitários referenciais e memórias de cálculo.

Estimativa do Valor: O valor estimado, acrescido do BDI de referência e Encargos Sociais, será definido pela composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI).

Descrição da Estimativa	Valor Estimado (R\$) (Hipótese)
Valor Total Estimado da Contratação (Custo Global de Referência)	Sigiloso
BDI Adotado:	Sigiloso
Encargos Sociais (L.S. Mês):	Sigiloso

- Sigilo: O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso.

Justificativa para Sigilo do Orçamento Estimado

O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso durante a fase externa do procedimento licitatório, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo assegurada sua divulgação integral após o encerramento da fase de lances, em respeito aos princípios da publicidade, da transparência e do controle externo.

O sigilo temporário do orçamento visa preservar a competitividade do certame, evitando que os licitantes ajustem artificialmente suas propostas ao valor de referência previamente divulgado, prática conhecida como “efeito âncora”, que compromete a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A divulgação antecipada do orçamento estimado pode induzir os licitantes a ofertarem preços próximos ao teto estabelecido, ainda que possuam estrutura de custos capaz de apresentar valores inferiores, reduzindo o potencial de economia aos cofres públicos.

Além disso, o caráter sigiloso do orçamento:

- estimula a formulação de propostas baseadas nos custos reais do mercado, logística, capacidade operacional e eficiência do licitante;
- reduz riscos de conluio ou alinhamento de preços entre participantes;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- reforça a isonomia e a livre concorrência, permitindo disputa efetiva e real.

Ressalta-se que o sigilo não alcança os quantitativos, as especificações técnicas, os critérios de julgamento e demais informações essenciais à formulação das propostas, os quais permanecem plenamente acessíveis aos interessados, garantindo segurança jurídica e ampla competitividade.

Portanto, a adoção do orçamento estimado com caráter sigiloso mostra-se medida legítima, proporcional e alinhada ao interesse público, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa e para a boa gestão dos recursos públicos, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

- Anexos: Dado o sigilo, as planilhas orçamentárias e memórias de cálculo devem ser anexadas no Edital apenas com quantidades unitários.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida deve ser detalhada, incluindo exigências de manutenção e assistência técnica.

Descrição da Solução: A solução consiste na contratação da execução completa do sistema de abastecimento, abrangendo a construção do reservatório elevado (tipo taça metálica) e toda a infraestrutura associada. Isso inclui a fundação (estacas), tubulações de ferro fundido, casa técnica, instalações elétricas (incluindo subestação aérea de 15 KVA), e a dosadora de produtos químicos.

Exigências de Manutenção e Assistência Técnica: Administração deve exigir que a contratada forneça a garantia mínima e o Manual de Operação e Manutenção do sistema.

VIII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da obra completa (Reservatório + Fundações + Instalações Hidráulicas e Elétricas) configura um sistema único e integrado. O parcelamento dos serviços (separando, por exemplo, o fornecimento do reservatório da obra civil ou da subestação elétrica) poderia gerar:

- 1. Riscos de Incompatibilidade Técnica:** Dificuldade em adequar a estrutura metálica, a fundação, o sistema de bombeamento e a subestação elétrica, já que o objeto é complexo e exige integração perfeita.
- 2. Perda de Economia de Escala:** A divisão pode aumentar os custos administrativos (duplicação de processos licitatórios).
- 3. Risco na Gestão:** Dificuldade na gestão de diversos contratos atuando no mesmo canteiro de obras, especialmente considerando a necessidade de coordenação de serviços altamente especializados.

Opta-se, portanto, pela contratação única do sistema para garantir a eficiência, a segurança estrutural e a responsabilidade integral de um único contratado.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrativo dos resultados em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos.

Resultados Pretendidos:

- **Economicidade:** Redução de custos operacionais e consumo de energia a longo prazo, pois a distribuição de água se dará por gravidade, em comparação com sistemas de bombeamento contínuo.
- **Efetividade:** Garantia de pressão hidráulica adequada nas áreas elevadas e fornecimento de reserva estratégica para mitigar interrupções e atender ao crescimento populacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração deverá providenciar as seguintes etapas subsequentes:

1. **Finalização de Projetos:** O Projeto Básico (PB) para a contratação da obra. Deve-se garantir a elaboração do Projeto Executivo.
2. **Licenciamento:** Obtenção do Alvará de Construção e da Licença Ambiental (ou manifestação prévia/licença prévia), se a responsabilidade pelo licenciamento for da Administração.
3. **Infraestrutura/Consulta:** Obtenção da Carta de Consulta Prévia e aprovação das concessionárias de água, esgoto e energia elétrica.
4. **Pessoal:** Capacitação dos servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas necessárias para a plena execução ou funcionamento posterior do objeto:

- **Interdependentes (Pré-requisitos):** Estudos de sondagem geotécnica, que são obrigatórios para o dimensionamento seguro da fundação profunda do reservatório.
- **Correlatas (Pós-obra, para Operação):** Contratação de pessoal (servidores) para a operação e manutenção do sistema, bem como a aquisição de insumos para tratamento de água (cloro, etc.), se não incluídos na contratação principal.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O ETP deve incluir a descrição dos possíveis impactos e as medidas para mitigá-los, observando critérios de sustentabilidade.

- **Impactos Previstos:** Geração de resíduos da construção civil (RCC) (terra, concreto, sucata metálica); Aumento temporário de ruído e poeira durante a execução das fundações e montagem.

- **Medidas Mitigadoras e de Sustentabilidade:**

- Exigir a elaboração e implementação do **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)** pela empresa contratada, conforme a Resolução 307/2002 do CONAMA, garantindo a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.
- A contratada deve adotar procedimentos ambientalmente adequados para o descarte de materiais potencialmente poluidores (pilhas, baterias, lubrificantes).
- Requisitos de baixo consumo de energia (já contemplado pela eficiência do sistema por gravidade) e outros recursos.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Posicionamento conclusivo e obrigatório sobre a viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade.

Posicionamento Conclusivo: Conclui-se pela **VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO** da contratação. A solução de contratar uma empresa especializada para o fornecimento e instalação do reservatório elevado de 90.000 litros é a mais vantajosa para o Município de Davinópolis sob os aspectos técnico, econômico e social. Ela atende à necessidade urgente de regularização da pressão e distribuição de água e proporciona uma reserva estratégica crucial para o crescimento





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

urbano. O ETP servirá de base para a elaboração do Projeto Básico (PB) e dos demais documentos licitatórios.

Davinópolis - MA, 08 de dezembro de 2025

WAGNER DOS REIS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

1997

FRANCISCO FLÁVIO SILVA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito E Transporte.
Portaria Nº 449/2025

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA

Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025

ALLAN ROBSOM FERREIRA

Equipe de Engenharia
CPF: 018.707.553-08

MUNICÍPIO

DAVINÓPOLIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA.
- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de Obra de Engenharia.
- 1.3. Os quantitativos são os discriminados no Projeto de Engenharia.
- 1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.
- 1.5. O prazo de vigência do contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 120 (cento e vinte) meses, com base no artigo 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação tem como objetivo viabilizar a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA. A iniciativa é essencial para aprimorar a infraestrutura de saneamento básico local, assegurando o adequado armazenamento e a regular distribuição de água potável às áreas urbanas atendidas. A execução dos serviços deverá observar as diretrizes técnicas pertinentes, incluindo normas da ABNT aplicáveis, como a NBR 12217 (Projeto de reservatórios para distribuição de água) e demais normas de segurança relacionadas às atividades de construção e operação do sistema, garantindo integridade estrutural, eficiência operacional e durabilidade dos equipamentos.
- 2.2. A implantação do reservatório elevado é indispensável para atender à demanda crescente por abastecimento de água, especialmente em regiões onde há variações de pressão na rede e maior vulnerabilidade a interrupções no fornecimento. Trata-se de medida prioritária da Administração Municipal, uma vez que o abastecimento de água potável é serviço público essencial, diretamente relacionado à promoção da saúde, bem-estar social e desenvolvimento urbano. Os serviços deverão ser executados de forma coordenada, observando prazos e padrões técnicos definidos em projeto, evitando paralisações que comprometam o cronograma e o retorno do investimento público.
- 2.3. O regime de execução será o de empreitada por preço global, contemplando todas as etapas necessárias ao fornecimento e instalação do sistema — desde trabalhos preliminares e fundações até a montagem do reservatório metálico, implantação de subestação elétrica, interligações hidráulicas e demais estruturas acessórias. Tal modelo assegura maior previsibilidade quanto ao custo final, segurança na execução e adequação integral às especificações definidas no Projeto Básico e no Termo de Referência.
- 2.4. Ainda que o objeto não tenha sido inicialmente previsto no Plano de Contratações Anual do Município, sua execução tornou-se necessária em razão da urgente necessidade de regularização e ampliação da capacidade de reserva e distribuição do sistema de abastecimento público. Assim, a deflagração do presente processo licitatório revela-se indispensável para garantir o atendimento adequado da população local, reforçar a segurança hídrica do Município e promover o desenvolvimento urbano sustentável de Davinópolis/MA.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta para a contratação de empresa especializada em engenharia contempla o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, incluindo a execução integrada e coordenada de todas as etapas necessárias. Isso envolve serviços preliminares de





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

mobilização, limpeza e preparação da área, implantação das fundações, fornecimento e montagem do reservatório metálico, instalações hidráulicas e elétricas associadas, construção de estrutura de suporte e casa técnica, bem como todos os procedimentos de teste, comissionamento e entrega do sistema plenamente funcional.

3.2. Em razão da complexidade técnica do empreendimento, que abrange tanto a obra civil quanto o fornecimento de equipamentos especializados, a execução será estruturada de forma sequencial e planejada, conforme cronograma físico-financeiro e demais elementos definidos no Projeto Básico e no Termo de Referência. Esse ordenamento das etapas visa assegurar o pleno desempenho do sistema após sua conclusão.

3.3. O planejamento detalhado permitirá o acompanhamento adequado de cada fase do serviço, desde as atividades iniciais de escavação e fundação, passando pela instalação do reservatório elevado e interligações hidráulicas com a rede existente, implementação do sistema elétrico e da proteção contra descargas atmosféricas, até a etapa final de testes operacionais e entrega do sistema de abastecimento de água potável em condições de imediata utilização pela população.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme os Estudos Preliminares (ETP), os requisitos da contratação para o fornecimento e instalação do sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA incluem:

4.1.1. A empresa contratada deverá ser especializada em engenharia com experiência comprovada na execução de obras e serviços que envolvam fornecimento e montagem de reservatórios metálicos elevados, incluindo fundações, estruturas metálicas, instalações elétricas e hidráulicas, conforme normas técnicas relevantes, especialmente a ABNT NBR 12217 (Reservatórios para distribuição de água), ABNT NBR 5626 (Instalações prediais de água fria) e normas de segurança aplicáveis, como NR 35 e NR 18.

4.1.2. Para garantir adequada execução dos serviços, a contratada deverá demonstrar capacidade técnica e operacional mediante execução prévia de empreendimentos de natureza e complexidade semelhantes, que envolvam fundações profundas, reservatórios metálicos, subestações elétricas, tubulações de interligação e demais sistemas associados.

4.1.3. Ao final de cada etapa do contrato, a contratada deverá apresentar relatório técnico que indique o andamento dos serviços, etapas concluídas, materiais utilizados, ensaios técnicos, testes de estanqueidade e demais informações pertinentes para acompanhamento e fiscalização da obra.

4.1.4. A organização e execução dos serviços deverão respeitar rigorosamente as normas técnicas da ABNT e demais legislações aplicáveis à construção e operação de sistemas de abastecimento de água potável, assegurando a qualidade, segurança, durabilidade e integridade do reservatório e das instalações complementares.

4.1.5. A contratada deverá manter comunicação constante com a fiscalização da Administração Municipal, atendendo prontamente às solicitações relativas às condições de execução, garantindo continuidade, eficiência e conformidade técnica do contrato.

4.1.6. No início do contrato, a contratada deverá apresentar plano de execução detalhado, contendo cronograma físico-financeiro, metodologia de fundação e montagem, planejamento logístico e operacional, controles de qualidade e estratégias para atendimento dos prazos e requisitos técnicos estabelecidos.

4.1.7. Havendo necessidade de ajustes técnicos ou imprevistos durante a execução dos serviços, a contratada deverá acordar, em conjunto com a fiscalização, os novos prazos ou medidas corretivas necessárias, de modo a evitar atrasos ou prejuízos à plena operação do sistema de abastecimento após a conclusão da obra.

4.1.8. Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

peças jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços de engenharia compatíveis com o objeto, abrangendo fornecimento e instalação de reservatórios metálicos e obras correlatas.

4.1.9. Os atestados deverão conter informações claras quanto ao contratante, objeto executado, quantidades e características técnicas dos serviços prestados, demonstrando aptidão da licitante para execução de obras e fornecimentos com natureza e complexidade compatíveis ao sistema de reservação e abastecimento de água a ser implantado.

4.2. A execução deverá ocorrer de forma contínua, coordenada e planejada, conforme cronograma físico-financeiro aprovado, garantindo o cumprimento dos prazos e evitando interrupções que comprometam a eficiência do abastecimento e a segurança estrutural do conjunto.

4.3. Não será permitida a subcontratação dos serviços principais relacionados à fabricação, fornecimento, instalação do reservatório metálico e fundações. A empresa contratada será diretamente responsável pela execução das etapas essenciais, assegurando o atendimento integral às normas técnicas, ambientais e legais aplicáveis.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução dos serviços de fornecimento e instalação do sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA será realizada de forma contínua, garantindo o cumprimento do cronograma físico-financeiro previamente definido e alinhado às diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal e aos demais instrumentos de planejamento que justificam a contratação.

5.2. Serão adotados procedimentos rigorosos de monitoramento e controle de qualidade para assegurar que todos os serviços atendam às especificações técnicas previstas no Projeto Básico e nas normas aplicáveis. Isso inclui a verificação periódica da qualidade dos materiais empregados — como aço carbono com tratamento anticorrosivo, concreto para fundações e tubulações — bem como o controle de execução conforme as normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 12217 (Reservatórios destinados ao abastecimento público) e NBR 5626 (Instalações prediais de água fria).

5.3. A execução será planejada de modo a assegurar logística adequada para entrega de insumos, equipamentos, estrutura metálica, equipamentos elétricos e demais materiais necessários, evitando paralisações ou atrasos. Serão observadas as características do terreno, infraestrutura existente e condições de acesso à área onde será implantado o reservatório elevado.

5.4. Será estabelecido plano de resposta a imprevistos, garantindo rápida adequação a eventuais dificuldades técnicas, falhas de operação ou condições climáticas adversas que possam impactar o desempenho das atividades ou o cronograma de execução.

5.5. A contratada deverá apresentar relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços, contendo as etapas executadas, materiais empregados, ensaios e testes realizados, ajustes técnicos e demais informações relevantes para o acompanhamento contratual. A Administração Municipal realizará fiscalização contínua, assegurando conformidade técnica e regulatória.

5.6. Serão mantidos canais de comunicação eficientes entre a contratada e a fiscalização municipal, garantindo atendimento tempestivo a todas as demandas relacionadas à execução dos serviços.

5.7. A empresa contratada deverá apresentar e executar Plano de Segurança do Trabalho, observando as Normas Regulamentadoras vigentes, especialmente a NR 35 (Trabalho em Altura) e a NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), prevendo o uso obrigatório de EPIS, treinamentos e sinalização na área de obra.

5.8. Será exigido Controle Ambiental durante a execução, com medidas que assegurem a adequada gestão de resíduos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

destinação correta de materiais removidos, controle de poeira e vibrações, reduzindo ao mínimo possíveis impactos ambientais na área urbanizada.

5.9. A contratada deverá manter Diário de Obras atualizado diariamente, contendo registros de serviços executados, materiais utilizados, equipes envolvidas, condições climáticas e demais informações pertinentes ao acompanhamento e fiscalização do contrato.

5.10. Os serviços deverão observar todas as normas técnicas aplicáveis ao objeto, incluindo requisitos de segurança estrutural, instalação elétrica, instalação hidráulica, impermeabilização e proteção anticorrosiva, assegurando desempenho, durabilidade e segurança do reservatório e das instalações complementares.

5.11. Deverá ser apresentado Plano de Mobilização e Desmobilização, incluindo instalação e organização do canteiro de obras, logística de transporte e armazenamento de materiais e, ao término, remoção de resíduos, equipamentos e limpeza integral da área.

5.12. A contratada deverá executar todos os serviços complementares necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo interligações hidráulicas com o sistema existente, instalações elétricas e automação, testes finais e fechamento técnico da obra.

5.13. O projeto deverá assegurar as condições de segurança operacional do reservatório e suas estruturas de acesso, atendendo às normas técnicas e exigências legais pertinentes, garantindo manutenção futura adequada e segurança aos trabalhadores e usuários.

5.14. Serão realizados ensaios, testes e verificações de desempenho durante a execução, tais como ensaio de estanqueidade e testes de operação dos equipamentos, garantindo que o sistema funcione conforme os padrões de qualidade e segurança exigidos.

5.15. Ao final da execução, a contratada deverá realizar limpeza geral da área e suas proximidades, removendo materiais excedentes, resíduos e equipamentos provisórios, garantindo a perfeita condição de uso do sistema de abastecimento de água potável implantado.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato para a execução das obras de Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA devem ser cumpridas fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021. Ambas as partes serão responsáveis pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução da obra, o cronograma contratual será automaticamente prorrogado pelo tempo correspondente. As alterações e circunstâncias deverão ser formalizadas por meio de apostila ao contrato.

6.3. As comunicações entre a entidade contratante e a empresa contratada para a execução da obra deverão ser realizadas por escrito, garantindo a formalidade necessária. O uso de mensagens eletrônicas é permitido para facilitar a comunicação, desde que devidamente registradas.

6.4. A entidade contratante poderá solicitar a presença de representantes da empresa contratada para reuniões de acompanhamento ou providências urgentes relacionadas à execução do contrato.

6.5. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada uma reunião inicial entre a entidade contratante e o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

representante da empresa contratada. Nessa reunião, será apresentado o plano detalhado de fiscalização do contrato, abrangendo as obrigações da contratada, os mecanismos de controle, as estratégias para a execução eficaz da obra, o plano complementar de ações da contratada (quando aplicável), os métodos de aferição dos resultados e as sanções previstas em caso de descumprimento.

6.6. A contratada deverá garantir a entrega de todos os documentos de conformidade técnica necessários, tais como laudos de qualidade dos materiais, certificados de conformidade de insumos e demais documentos exigidos, ao término da obra, assegurando que a obra esteja em conformidade com os padrões técnicos e pronta para uso seguro.

6.7. A fiscalização da obra será realizada periodicamente por técnicos designados pela contratante, que poderão solicitar ajustes ou correções nos serviços executados para garantir a conformidade com as normas técnicas e com as especificações do projeto.

6.8. Caso seja necessário qualquer ajuste no escopo da obra ou no cronograma em razão de imprevistos durante a execução, as partes deverão formalizar termo aditivo ao contrato, sempre garantindo a legalidade e a transparência no processo.

Preposto

6.9. A Contratada deverá designar formalmente o preposto da empresa antes do início da execução dos serviços de fornecimento e instalação do sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, indicando no instrumento de designação os poderes e responsabilidades atribuídos no âmbito da execução contratual. O preposto será responsável por representar a empresa perante a Contratante, mantendo comunicação eficiente, acompanhando diariamente os serviços no local da obra e garantindo o fiel cumprimento das obrigações técnicas, operacionais e administrativas previstas no contrato.

6.10. A Contratante poderá recusar, de forma devidamente justificada, a indicação ou permanência do preposto designado, caso verifique inadequação técnica, ausência de postura colaborativa ou qualquer condição que comprometa o bom andamento dos serviços. Nessa hipótese, a Contratada deverá indicar novo profissional para o exercício da função, com a mesma qualificação técnica e experiência exigidas, assegurando continuidade, eficiência e qualidade na execução do objeto contratado.

Fiscalização

6.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.12. O Fiscal Técnico do Contrato será responsável por acompanhar e supervisionar a execução das obras referentes à Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA.

6.13. O Fiscal Técnico do Contrato deverá registrar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução das obras. Esses registros deverão conter a descrição detalhada das atividades realizadas, eventuais não conformidades, medidas corretivas adotadas e prazos definidos, em conformidade com o art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a rastreabilidade e a transparência do processo de fiscalização.

6.14. Caso sejam identificadas inexatidões, irregularidades ou falhas na execução das obras, o Fiscal Técnico deverá emitir notificações formais à Contratada, estabelecendo prazos específicos para correção e monitorando o cumprimento das medidas corretivas, de forma a garantir o atendimento integral das exigências contratuais e técnicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

6.15. O Fiscal Técnico deverá comunicar ao Gestor do Contrato, de forma tempestiva, todas as situações que demandem decisões, ajustes contratuais ou medidas que extrapolem sua competência, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis para regularização e continuidade adequada das obras.

6.16. Em caso de ocorrências que possam comprometer a execução das obras dentro dos prazos estabelecidos, o Fiscal Técnico deverá comunicar imediatamente o Gestor do Contrato, propondo soluções técnicas e administrativas necessárias para garantir a continuidade, eficiência e qualidade da execução contratual.

Fiscalização Administrativa

6.17. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, os pagamentos, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos referentes à Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, podendo solicitar quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, sempre que necessário.

6.18. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na busca da solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que sejam adotadas as providências cabíveis, quando a situação ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.19. O Gestor do Contrato coordenará a atualização e o acompanhamento do processo de execução dos serviços referentes à Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, mantendo arquivados todos os registros formais no histórico de gerenciamento contratual, tais como ordens de serviço, relatórios de fiscalização, registros de ocorrências, termos aditivos, alterações e prorrogações contratuais.

6.20. O Gestor do Contrato acompanhará os registros efetuados pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, analisando as ocorrências registradas durante a execução e as medidas corretivas adotadas. Sempre que constatar situação que ultrapasse sua competência, deverá comunicar à autoridade superior, indicando providências necessárias para regularização e continuidade dos serviços.

6.21. O Gestor do Contrato verificará periodicamente a manutenção das condições de habilitação da contratada, especialmente para fins de empenho, liquidação e pagamento das despesas, registrando em relatório de riscos eventuais situações que possam afetar o fluxo financeiro ou a execução contratual.

6.22. O Gestor do Contrato emitirá documento comprobatório de avaliação de desempenho, fundamentado nos relatórios dos fiscais técnico, administrativo e setorial, contendo análise do cumprimento contratual, indicadores de desempenho verificados, conformidade com os requisitos técnicos e eventuais penalidades aplicadas.

6.23. O Gestor do Contrato adotará as providências necessárias à instauração de processo administrativo de responsabilização, quando identificado descumprimento contratual pela empresa contratada, visando aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, a ser conduzido pela comissão designada ou pelo órgão competente.

6.24. O Gestor do Contrato deverá elaborar Relatório Final de Execução, contendo análise detalhada dos objetivos alcançados com a contratação do sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado, incluindo resultados obtidos e recomendações para aprimoramento das práticas administrativas da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

6.25. O Gestor do Contrato deverá encaminhar toda a documentação pertinente ao setor responsável pelos contratos, para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valores atestados pela fiscalização técnica e administrativa, observando estritamente os termos contratuais e a legislação vigente.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto da Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA poderão utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não cumprir os resultados acordados no cronograma de execução da obra;

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida, as etapas previstas no contrato; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução da obra, ou empregar materiais com qualidade ou quantidade inferior às especificações contratuais.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do contrato de construção.

Do recebimento

7.3. Ao final de cada período estipulado no contrato, a Contratada apresentará relatório detalhado da execução dos serviços de fornecimento e instalação do sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, contendo planilha que demonstre a conclusão das etapas de execução conforme o cronograma físico-financeiro aprovado.

7.3.1. Um período será considerado efetivamente concluído quando todas as atividades previstas no Cronograma Físico-Financeiro forem executadas em sua totalidade, com comprovação documental e vistoria técnica da fiscalização.

7.3.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com o relatório de execução, os documentos comprobatórios da procedência e qualidade dos materiais empregados, incluindo laudos, certificados de conformidade e notas fiscais, assegurando o atendimento às normas técnicas da ABNT, aos requisitos do Projeto Básico e às exigências regulatórias aplicáveis.

7.4. O recebimento dos serviços será provisório, a ser realizado no prazo de 10 (dez) dias pelos fiscais técnico e administrativo, mediante verificação da conformidade com as exigências contratuais, conforme o art. 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

7.4.1. O prazo será contado a partir da comunicação formal da Contratada, acompanhada das evidências da conclusão da etapa prevista no cronograma.

7.4.2. O Fiscal Técnico do Contrato verificará a conformidade das exigências estruturais, hidráulicas, elétricas e construtivas previstas no contrato e no Projeto Básico.

7.4.3. O Fiscal Administrativo do Contrato verificará o cumprimento das obrigações legais, fiscais e documentais exigidas.

7.4.4. Havendo Fiscal Setorial designado, este poderá atuar de forma suplementar, reforçando a verificação técnica e administrativa dos serviços executados.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 7.4.5. Para o recebimento provisório, ao final de cada fase, o Fiscal Técnico apurará a qualidade e quantidade dos serviços executados, podendo haver ajustes nos valores a serem pagos em caso de divergências. Todos os registros deverão constar em relatório enviado ao Gestor do Contrato.
- 7.4.6. O recebimento provisório será considerado realizado com a emissão do Termo de Recebimento correspondente.
- 7.4.7. A Contratada deverá corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas ou não conformidades identificadas, sendo vedado o pagamento da última parcela até a completa regularização das pendências.
- 7.4.8. Não será realizado o ateste de pagamentos enquanto houver pendências técnicas ou administrativas decorrentes do recebimento provisório.
- 7.4.9. O recebimento provisório está condicionado à apresentação integral da documentação exigida e da comprovação da conformidade da execução.
- 7.4.10. Os serviços poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com o Termo de Referência, Projeto Básico e contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 7.5. Nos casos em que um único servidor for designado para fiscalização integral, caberá a esse agente registrar e analisar todas as ocorrências técnicas e administrativas da execução, encaminhando relatório circunstanciado ao Gestor do Contrato para fins de recebimento definitivo.
- 7.6. A execução dos serviços será recebida definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela Administração Municipal, mediante verificação da plena conformidade das entregas, sendo formalizada por Termo Detalhado de Recebimento Definitivo.
- 7.6.1. Deverá ser emitido documento comprobatório da avaliação final, com análise do desempenho contratual e eventuais penalidades aplicadas.
- 7.6.2. Em caso de irregularidades verificadas, serão solicitadas formalmente as devidas correções, apontando-se as cláusulas contratuais descumpridas.
- 7.463. O Termo Detalhado de Recebimento Definitivo será emitido com base nos relatórios técnicos e administrativos da fiscalização.
- 7.6.4. Após a aceitação definitiva, será feita comunicação formal à Contratada para emissão da Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao valor ajustado.
- 7.6.5. Em seguida, a documentação será remetida ao setor competente para liquidação e pagamento, conforme atesto do Gestor do Contrato.
- 7.7. Em caso de controvérsia sobre a execução dos serviços, especialmente quanto à qualidade ou quantidade da prestação, observar-se-á o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.8. Não serão efetivados recebimentos enquanto houver pendências técnicas, administrativas ou documentais relacionadas às etapas executadas.
- 7.9. O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade civil, técnica e profissional da Contratada quanto à segurança, durabilidade, desempenho e qualidade do sistema de abastecimento de água potável implantado, nos termos legais e contratuais aplicáveis.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Liquidação

7.10. Após o recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente pela execução das obras de Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, inicia-se o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, conforme estabelecido nesta seção, prazo este prorrogável por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10.1. O prazo para liquidação será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, em casos de contratações para despesas que não ultrapassem o limite especificado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para a liquidação da despesa, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela execução da obra contém todos os elementos essenciais, tais como:

- a) Data de emissão;
- b) Dados do contrato e do órgão contratante;
- c) Período de execução da obra;
- d) Valor a pagar;
- e) Destaque do valor das retenções tributárias, quando aplicável.

7.12. Se houver erros na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o processo será suspenso até que a Contratada regularize a situação, com o reinício do prazo para liquidação após a comprovação da correção, sem ônus para a Contratante.

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura da obra executada deve ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da Contratada, verificável por meio de consulta on-line aos sites oficiais ou pela documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração realizará consultas para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital para execução da obra;
- b) Identificar impedimentos à participação em licitações ou contratações com o Poder Público e possíveis ocorrências impeditivas, conforme Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.15. Em caso de constatação de irregularidade da Contratada na execução da obra, ela será notificada para regularizar a situação ou apresentar defesa em até 5 (cinco) dias úteis, prazo este passível de uma única prorrogação, a critério da Contratante.

7.16. Se a situação irregular persistir ou a defesa for considerada improcedente, a Contratante notificará os órgãos de fiscalização sobre a inadimplência da Contratada, especialmente se houver pagamentos pendentes, para a adoção das medidas necessárias à garantia dos créditos.

7.17. Se a irregularidade permanecer, a Contratante adotará as providências cabíveis para a rescisão do contrato de execução da obra, garantindo à Contratada o direito à ampla defesa no processo administrativo correspondente.

7.18. Enquanto as obras de construção estiverem sendo efetivamente executadas, os pagamentos serão realizados normalmente, até que seja decidida a rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGÍME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

Crítérios de aceitabilidade de preços

8.3. Propostas serão avaliadas com base em sua aderência aos preços de mercado, desconsiderando aquelas com valores excessivamente acima da média.

8.4. Propostas que apresentem uma redução de 25% ou mais em relação ao valor estimado serão submetidas a uma análise detalhada de exequibilidade, exigindo do proponente a apresentação de documentos adicionais que justifiquem a viabilidade dos preços ofertados.

8.5. A equipe técnica e o pregoeiro responsáveis analisarão a documentação complementar para determinar se as propostas são exequíveis. Propostas consideradas inexequíveis serão desqualificadas.

8.6. Serão aceitas para consideração final as propostas que estejam em conformidade com os preços de mercado e demonstrem exequibilidade, buscando a melhor relação custo-benefício.

8.7. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados critérios de desempate conforme a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do processo licitatório.

Exigências de habilitação

8.8. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8.9. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.10. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.12. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.13. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.14. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8.23. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.28. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), iguais ou superiores a 1 (um);

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.30. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.31. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.32. As empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões, deverão apresentar a DFC, conforme previsto no Art. 176, inciso IV da Lei nº 11.638/2007.

8.34. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.35. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.36. Para efeito de participação, será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. As empresas deverão apresentar garantia de participação, podendo o licitante optar pelas modalidades previstas no § 1º do Art. 96. da Lei 14.133/21.

Qualificação Técnica

8.37. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.37.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 8.38. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.39. Certificado de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme a habilitação profissional exigida para a execução do objeto.
- 8.40. Certificado de Registro do Responsável Técnico da empresa, no respectivo Conselho de Classe – CREA ou CAU, conforme aplicável.
- 8.41. Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) expedido pelo CAU, em nome do profissional responsável, comprovando a execução de serviços de características semelhantes aos do objeto licitado, acompanhada do respectivo atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado
- 8.42. A comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a empresa poderá ser feita por meio de cópia do Contrato de Prestação de Serviços ou documento equivalente que identifique o profissional, ou ainda por certidão emitida pelo CREA ou CAU, devidamente atualizada.
- 8.43. Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, o vínculo poderá ser comprovado por meio do Ato Constitutivo da empresa ou certidão do CREA ou CAU, devidamente atualizados.
- 8.44. Declaração do licitante indicando o responsável técnico — pela execução do objeto desta licitação.
- 8.44.1. A empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior;
- 8.44.2. A declaração de que trata o item 8.44, deverá ser assinada pelo responsável da empresa, bem como pelo responsável técnico;
- 8.45. Atestado de Capacidade Técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.
- 8.46. Declaração formal e expressa da licitante, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;
- 8.47. Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, o, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA;
- 8.48. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas conforme Especificação Técnica do objeto licitado.
- 8.48.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante
- 8.48.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.49. Declaração de inexistência de fato impeditivo: A licitante deve declarar que não possui fato impeditivo à contratação, conforme artigo 59 da Lei nº 14.133/21.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

8.50. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação: A licitante deve declarar que cumpre os requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

8.51. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.52. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de caráter sigiloso.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02. PODER EXECUTIVO

19. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

15 451 2007 1029 0000 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Davinópolis/MA, 22 de dezembro de 2025

THAMYLLA BRUNA MENDONÇA SILVA
Diretora de Departamento de Compras e Licitações
Portaria nº. 343/2025

WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria Nº 306/2025

FRANCISCO FLÁVIO SILVA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito E Transporte.
Portaria Nº 449/2025





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

ANEXO V – Minuta do Contrato nº XX/20XX
Processo Administrativo nº 0312001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/20XX, QUE FAZEM ENTRE
SI A XXXXXXXXXXXX, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua 5, nº S/N, Centro, através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) (cargo e nome), inscrito no CNPF nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 0808001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de execução do presente contrato é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, iniciando no dia **xx/xx/xxxx** e tendo por termo final o dia **xx/xx/xxxx**.

2.2 A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e terá vigência de até 12 (doze) meses.

2.3 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, desde que justificadamente, por meio de simples apostila, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. MODELOS DE GESTÃO CONTRATUAL

3.1 O modelo de gestão contratual será disciplinado pelo Decreto Municipal nº 001-2024, e está detalhado no Anexo II do edital, o qual faz parte deste contrato independentemente de transcrição.

4. SUBCONTRATAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 4.1 É vedada a subcontratação total do objeto ou das parcelas do objeto da contratação que foram exigidas nas condições de habilitação técnica.
- 4.2 É admitida subcontratação parcial do objeto nas seguintes condições:
- 4.2.1 Nos serviços discriminados em orçamento cujo BDI reduzido foi aplicado.
- 4.2.2 Nos serviços discriminados em orçamento cujo BDI integral foi aplicado, desde que solicitada pela contratada e autorizada pela fiscalização, e que não contrarie o item 4.1.
- 4.2.2.1 No caso previsto no subitem acima, deve ser avaliada a redução do BDI.
- 4.2.3 O total das subcontratações deve estar limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total objeto.
- 4.3 A subcontratação parcial do objeto deverá ser solicitada por escrito e aprovada previamente pela contratante.
- 4.4 Em caso de autorização de subcontratação parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios que comprove sua idoneidade, habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária à execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado, os quais serão avaliados pela fiscalização.
- 4.5 Caso a qualificação técnica da empresa for fator preponderante para sua contratação, e a subcontratação for admitida, será exigido o cumprimento dos mesmos requisitos por parte do subcontratado.
- 4.6 A contratada permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no contrato e no edital.
- 4.7 A subcontratação não exime a contratada de suas obrigações perante a execução do objeto da presente licitação, permanecendo também como corresponsável perante os serviços executados pela subcontratada.
- 4.8 Permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades das subcontratadas, bem como responder perante a contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais, inclusive sobre as parcelas subcontratadas.
- 4.9 Quaisquer atrasos e descumprimentos contratuais decorrentes da subcontratação serão imputados exclusivamente à contratada e poderão sujeitá-la às sanções contratuais.
- 4.10 A contratada e as subcontratadas responderão por infrações de postura ou de normas, violação de direitos trabalhistas e previdenciários, acidentes de trabalho ou danos a terceiros ocorridos durante a execução do contrato, não podendo ser imputada à contratante qualquer responsabilidade.
- 4.11 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. PREÇO

- 5.1 O presente contrato é firmado pelo preço total de **R\$ xx.xxx,xx (POR EXTENSO)**, cujos valores unitários se encontram discriminados na proposta de preços apresentada pela contratada a qual seguem em anexo ao presente contrato.
- 5.2 No valor acima deverão estar computados todos os valores necessários para a execução do objeto, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguros, materiais, custos inerentes à aquisição, transporte e armazenamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 6.1 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a liquidação da despesa.
- 6.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 6.2.1 Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, conforme cronograma físico-financeiro contratual.
- 6.2.2 Só serão medidos os serviços efetivamente concluídos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 6.2.3 Para efeito de medição e de faturamento, relativo aos serviços executados, deverá ser considerado o cumprimento do avanço das etapas construtivas definidas no cronograma físico-financeiro, que será peça integrante do contrato.
- 6.2.4 A sistemática de medição e pagamento será associada à execução de etapas de cronograma físico-financeiro vinculadas ao cumprimento de metas de resultado, vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários ou referenciada pela execução de quantidades de itens unitários.
- 6.2.5 A solicitação de medição deverá ser enviada através de e-mail para fiscalização conforme modelo padrão, contendo os seguintes documentos: planilha de medição editável, planilha de atingimento do cronograma físico-financeiro, relação de funcionários do período.
- 6.2.6 A vistoria será agendada pela fiscalização em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da solicitação, sendo recomendável a presença do responsável técnico da Contratada.
- 6.2.7 A periodicidade deverá ser mensal, a contar da data de início da execução do objeto.
- 6.3 Para os fins de liquidação, será observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.
- 6.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e quando os credores sejam microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa dentro dos limites do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, os prazos que trata os itens 6.1 e 6.2 serão reduzidos pela metade.
- 6.5 Por ocasião dos pagamentos deverá ser apresentado:
- 6.5.1 Fatura discriminada, calculada em função dos serviços efetivamente executados, devidamente atestados pelo(s) Fiscal(ais) do contrato.
- 6.5.2 As condições de pagamento e retenção serão conforme legislação vigente, do Decreto Municipal nº 001-2024.
- 6.6 A Contratante quando do pagamento à Contratada procederá à retenção do Imposto de Renda (IR), da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 6.6.1 A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas nas legislações mencionadas, sob pena de não aceitação pela contratante.
- 6.7 O pagamento para o serviço de administração local da obra deverá ser proporcional ao desenvolvimento da obra no período analisado, considerando o cronograma apresentado pela contratada como referência e aceito pela fiscalização.
- 6.8 O prazo para a liquidação ou pagamento poderá ser prorrogado em situação excepcional devidamente justificada ou suspenso quando a contratada não apresentar todos os documentos previstos no instrumento convocatório e/ou no contrato.
- 6.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata os itens 6.1 e 6.4.
- 6.10 No caso de divergência entre a planilha de medição e o faturamento ou na constatação de falta de documentação, por ato administrativo motivado da unidade responsável, o contratado deve ser notificado a proceder a regularização, sob pena do não recebimento da fatura até que seja sanada a irregularidade.
- 6.11 Na hipótese de estado de calamidade, caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
- 6.12 No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
- 6.13 Após o prazo para pagamento e não tendo ocorrido, incidirá sobre o valor faturado cláusula de atualização monetária baseada na média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), proporcional aos dias em atraso.
- 6.14 Previamente ao pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação.
- 6.14.1 A eventual perda das condições de que trata este item não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.
- 6.14.2 Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração notificará o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

6.14.3 A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

6.14.4 É facultada a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.15 Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de reajuste previstos na Lei nº 14.133/21.

7. REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado e serão concedidos nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (i12 / i0)$$

$$R = SR - S$$

i12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após orçamento.

i0 = índice INCC-DI/FGV do mês do orçamento.

S = Saldo de contrato após medição referente ao 12º do orçamento conforme cronograma físico-financeiro.

SR = Saldo reajustado

R = valor do reajuste

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital, seus anexos e neste contrato.

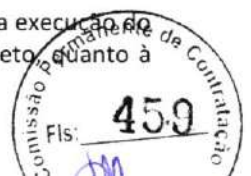
8.3 Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.5 Proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do edital.

8.6 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços.

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no edital.
- 8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste contrato.
- 8.10 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.1 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 45 dias úteis.
- 8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.14 Demais obrigações conforme Decreto Municipal nº 001-2024.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente edital e seus anexos, projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta.
- 9.2 Em caso de divergência, sempre deverá ser avisado o fiscal para análise, em tempo hábil, de forma a não impactar no prazo de execução do objeto.
- 9.3 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.
- 9.4 Deverá possuir equipe técnica multidisciplinar com profissionais habilitados e experientes nas suas áreas de atuação.
- 9.5 A contratante poderá exigir da contratada a substituição do responsável técnico e de qualquer outro profissional, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e a qualidade do empreendimento, inobservância dos respectivos projetos e das especificações constantes do Memorial Descritivo, bem como atrasos parciais do cronograma físico que impliquem prorrogação do prazo final da obra ou que apresentem hábitos de conduta nociva à boa administração.
- 9.5.1 A substituição de qualquer profissional deverá ser processada, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a comunicação, por escrito, da fiscalização.
- 9.6 Prezar pela perfeita execução dos serviços, submetendo-se à fiscalização designada pelo Contratante.
- 9.7 Iniciar a execução do objeto conforme data de início da execução constante no instrumento contratual ou na Ordem de Serviço.
- 9.8 Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente licitação.
- 9.9 A contratada está obrigada à plena e incondicional observância de todas as normas legais vigentes no país, bem como responsabilizar-se pela segurança e boa qualidade dos serviços executados e pela sinalização nos locais das obras, que deverá seguir as normas do trânsito, segurança de terceiros e usuários durante a execução dos serviços.
- 9.10 Ceder o direito de propriedade patrimonial e intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas.
- 9.11 Devido aos direitos autorais da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 9.12 Caso a contratada realize execução de serviços aos sábados, domingos e feriados deverá informar e apresentar relação de funcionários, com nome e número do RG, que estarão presentes, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para a fiscalização.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 9.13 Para a correta execução do projeto, deverá apurar a necessidade de elaboração de projetos, cabe levantar qualquer medida ou projeto que permita a perfeita execução, utilização e acessibilidade ao equipamento público.
- 9.14 Apresentar para fiscalização propostas de soluções, embasadas em normas e afins, para análise e aprovação, de problemas relacionados à execução do objeto contratado.
- 9.15 Responder - com aviso de recebimento e por escrito - as Solicitações de Providências, esclarecimentos, dúvidas e afins encaminhadas pela contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.16 Responder - com aviso de recebimento e por escrito - as Notificações Extrajudiciais no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.17 As situações decorrentes de ações da Contratada que demandem correção ou atuação emergencial deverão ser atendidas prontamente, assim que verificado o fato.
- 9.18 As impropriedades apontadas pelo Contratante, ou, eventualmente por algum órgão gerenciador ou órgãos de aprovação, fiscalização e controle serão respondidas pela Contratada sem custo adicional para o Contratante.
- 9.19 Quando necessário, manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as aprovações dos materiais e serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.
- 9.20 Quando necessário a contratada deverá promover reuniões com a fiscalização.
- 9.21 Determinar e orientar seu quadro de funcionários, para que cumpram todas as instruções com ordem, eficiência e presteza; bem como cumpram os procedimentos de segurança estabelecidos, assim como os manter devidamente uniformizados e identificados durante a execução dos serviços contratados.
- 9.22 A contratada se responsabilizará ainda, por qualquer ônus causado à contratante, direta ou indiretamente, decorrentes do não cumprimento das disposições normativas constantes ou referidas no Edital. Para tal, deverá adotar soluções técnicas que ofereçam segurança e a proteção contra roubos, furtos e vandalismo na execução dos serviços.
- 9.23 Comunicar ao fiscal do contrato, tempestivamente, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.24 Não incorrer na paralisação, suspensão ou inexecução de serviços sem anuência prévia da Contratante.
- 9.25 É a contratada obrigada ao pagamento das multas que sejam impostas pelas autoridades, em razão do descumprimento de leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços contratados.
- 9.26 Prestar, ao contratante, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.
- 9.27 Designar à fiscalização, pelo menos 01 (um) preposto para o acompanhamento da execução contratual, informando telefone, local e demais meios de contato deste, bem como para comunicação, por parte do Contratante, das falhas porventura constatadas na prestação dos serviços.
- 9.27.1 O profissional responsável deverá efetuar, além dos serviços de acompanhamento da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela Fiscalização.
- 9.27.2 Deverá ser assegurada a sua disponibilidade para contato durante todo o período de execução do objeto.
- 9.28 Comprovar através de ensaios tecnológicos a qualidade dos materiais aplicados na execução do objeto em atendimento às normas técnicas vigentes, projetos, memoriais e especificações técnicas.
- 9.29 **Documentos a serem apresentados preferencialmente na primeira semana de execução do contrato, sendo imprescindíveis para a primeira medição:**
- 9.29.1 Relação dos integrantes da equipe técnica que ficarão responsabilizados pela execução dos projetos, definindo a distribuição de atribuições de cada membro, com o número de registro do profissional no CREA ou CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado.
- 9.29.2 Relação das Subcontratadas se for o caso.
- 9.29.3 Providenciar a ART ou RRT ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada que comprova que o serviço possui um responsável legalmente habilitado, relativo à execução do objeto contratado, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA/CAU ou de outro conselho regional, legalmente habilitado, ao qual a empresa esteja vinculada, de todos os responsáveis técnicos.
- 9.29.3.1 Caso o responsável Técnico não faça parte do quadro técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (empresa Licitante) no momento da licitação, após assinatura do contrato deverá ser apresentada à fiscalização esta certidão atualizada para comprovar que o responsável técnico pela obra também é responsável / quadro técnico pela empresa durante o prazo de execução do objeto contratado.
- 9.29.4 Declaração emitida pelo contratado, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 9.29.5 A substituição de qualquer dos profissionais constantes da relação e integrantes da equipe técnica somente poderá ocorrer com a prévia anuência do contratante.
- 9.29.6 Declaração da destinação dos resíduos gerados da construção e demolição, que descreva que tal destino se encontra em conformidade com os princípios, diretrizes e dispositivos previstos na legislação federal, estadual, distrital e municipal.
- 9.29.7 Número da matrícula CNO aberta.
- 9.30 **Instalações e organização de canteiro de obra e administração local:**
- 9.30.1 A contratada será responsável pela organização e boa ordem dos trabalhos, devendo manter o local da obra e seu entorno limpos, e os materiais em uso e resíduos organizados.
- 9.30.2 A segurança da obra é de responsabilidade da contratada, não cabendo à contratante qualquer responsabilidade sobre furtos ou roubos durante a execução da obra.
- 9.30.3 Dispor de profissional habilitado pela responsabilidade de execução para acompanhamento da obra e de mestre de obras ou encarregado geral pela execução.
- 9.30.4 Deverá dispor de máquinas e ferramentas necessárias à realização dos serviços, sendo ainda de sua responsabilidade a guarda dos mesmos.
- 9.30.5 A contratada é inteiramente responsável pelos serviços médicos, assistenciais, seguros, indenizações e demais obrigações decorrentes da legislação vigente, devidos aos empregados acidentados no canteiro.
- 9.30.6 A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, para que a contratante efetue o recebimento provisório e posteriormente o recebimento definitivo da mesma, através da fiscalização.
- 9.30.7 Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho.
- 9.31 Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de segurança individuais e coletivos (EPI's e EPC's), de acordo com as normas legais pertinentes, além dos uniformes.
- 9.32 Submeter previamente, por escrito, à contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.33 **Deverá manter em obra:**
- 9.33.1 Cópia atualizada dos projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, ART ou RRT ou outro documento emitido por um conselho regional ao qual a empresa esteja vinculada que comprove que o serviço possui um responsável legalmente habilitado, além de outros documentos essenciais para a correta execução. Relação atualizada de funcionários, ficha de registro, cópia da carteira de trabalho, cópia de comprovante dos treinamentos de segurança do trabalho, conforme exigência geral e para trabalhos específicos, de todos os funcionários, inclusive da(s) subcontratada(s).
- 9.33.2 Elaborar e enviar diariamente o Diário de Obra para o fiscal responsável.
- 9.33.2.1 Esse documento deverá ser preenchido diariamente, registrando todos os acontecimentos relacionados à execução do objeto contratado.
- 9.33.2.2 A fiscalização verificará e complementarará com as ponderações necessárias para posterior assinatura digital do responsável técnico.
- 9.33.3 Manter quadro de pessoal suficiente, para atendimento dos serviços previstos no edital, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a contratante.
- 9.33.3.1 Nos atrasos que porventura venham a ocorrer, não serão admitidas justificativas baseadas na eventual insuficiência de funcionários relacionados à prestação dos serviços.
- 9.34 A garantia do serviço se dará pelo período de 05 (cinco) anos após a conclusão da obra, definido pelo art. 618 do Código Civil de 2002, no qual os executores têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados nestas, devendo repará-los. O início da garantia quinquenal coincide com a data de recebimento definitivo da obra ou serviço pela Administração.
- 9.35 Atender aos requisitos de sustentabilidade presentes no Decreto Municipal nº 001-2024.
- 9.36 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, ou outro instrumento equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21).
- 9.37 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

9.38 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.39 Responsabilizar-se pela manutenção do seu cadastro atualizado perante o setor cadastral do Município, bem como pela tempestividade de suas certidões para fins de pagamento dentro do prazo de vigência.

10. GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO

10.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.2 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.3 A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.4.1 Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

10.4.2 Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

10.4.3 Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.5 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica encaminhada à adjudicatária por email, a qual será administrada pela Prefeitura Municipal de Davinópolis, por meio de aplicação em conta poupança, cujo rendimento será repassado integralmente a contratada quando do término do contrato.

10.6 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.7 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.8 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.9 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.9.1 O prazo para apresentação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.10 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.10.1 O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

10.10.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.11 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

10.12 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.13 O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

- 11.1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se refere o artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, será balizada pelas normas estabelecidas neste contrato e no edital.
- 11.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
- 11.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato.
- 11.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- 11.2.3 Der causa à inexecução total do contrato.
- 11.2.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- 11.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- 11.2.6 Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- 11.2.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- 11.2.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 11.3.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.4 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.2.5, 11.2.6, 11.2.7 e 11.2.8 deste contrato, bem como nos subitens 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.4 deste contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista neste contrato.
- 11.3.4.1 Multa Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, limitada a incidência a 30% (trinta por cento). Após o 30º (trigésimo) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória.
- 11.3.4.2 Moratória de 0,07% (zero vírgula zero sete por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado na apresentação, suplementação ou reposição da garantia, até o máximo de 2,0% (dois por cento).
- 11.3.4.2.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.3.5 Multa moratória de 0,5% a 5,0% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo:
- 11.3.5.1 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
2	1,0% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
3	1,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
4	2,5% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato
5	5,0% ao dia sobre o valor da respectiva etapa do cronograma físico-financeiro do contrato

TABELA 2

INFRAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	04
3	Manter trabalhador sem qualificação exigida para executar os serviços contratados, ou deixar de substituir trabalhador quando exigido pela fiscalização, por trabalhador;	03
4	Recusar-se a executar ou corrigir serviço determinado pela fiscalização, por serviço;	02
5	Permitir a execução de serviços sem a utilização de EPs/EPCs, por trabalhador;	01
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução.	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir trabalhador que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por trabalhador e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações do CONTRATADO	01
12	Zelar pelas instalações da Administração ou de terceiros.	03

11.3.6 Todas as sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa compensatória.

11.3.7 A multa moratória e compensatória não será cumulada sobre o mesmo fato gerador.

11.3.8 A dosimetria das sanções será aplicada de acordo com os critérios objetivos definidos no Decreto Municipal nº 001-2024.

11.3.9 Nos contratos por escopo fracionados em etapas com cronograma físico-financeiro, será aplicada multa moratória em todas as etapas que forem entregues em atraso, sejam elas utilizáveis ou não, respeitado o processo sancionatório.

11.3.9.1 Para fins do disposto neste subitem, serão consideradas:

11.3.9.1.1 Etapa utilizável: a etapa do cronograma que, após concluída, já é passível de utilização pela Administração Municipal, independentemente da conclusão das etapas subsequentes do contrato.

11.3.9.1.2 Etapa não utilizável: a etapa do cronograma que, mesmo quando concluída, não possibilita a sua utilização pela Administração Municipal, pois ainda depende da execução de etapas futuras para serem transformadas em etapas utilizáveis.

11.3.9.2 Nos casos de etapas não utilizáveis que tiverem sido objeto de multa, a multa será devolvida ao contratado, caso nas etapas subsequentes, antes de concluir a etapa utilizável do contrato, o contratado recupere o atraso, alcançando o prazo inicialmente estabelecido pelo cronograma.

11.4 Somente será admitida a retenção de valores de parcela adimplida para pagamento de multa após o trânsito em julgado do processo administrativo, limitada ao valor da multa devida.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

11.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

11.6.2 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.8.2 As peculiaridades do caso concreto.

11.8.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

11.8.4 Os danos que dela provierem para o contratante.

11.8.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133/21).

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. (Art. 161, da Lei nº 14.133/21).

11.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13 No processo administrativo sancionatório instaurado para apuração de condutas praticadas durante a execução contratual e que possa ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser celebrado com a contratada compromisso de ajuste de conduta nos termos do art. 26 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

12. CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

12.1 Após a data de assinatura do contrato haverá um período de 10 (dez) dias para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início da execução contratual. (art. 92, §2º da lei nº 14.133/21).

12.2 As condições gerais de execução, prazos, locais, recebimento do objeto e demais informações pertinentes estão detalhadas no edital e seus anexos que fazem parte deste contrato independentemente de transcrição.

12.3 O cronograma físico-financeiro referencial do planejamento adequado da obra será estabelecido pelo contratante, podendo o contratado adequá-lo, sujeito à aprovação do contratante.

12.4 O contratante poderá determinar alterações, de forma motivada, no cronograma físico-financeiro mediante autorização expressa de sua autoridade competente.

12.5 Atender aos demais critérios de execução contidos no edital e neste contrato.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 Os critérios de extinção contratual serão disciplinados pela Lei nº 14.133/2023 e pelo Decreto Municipal nº 001/2024.

13.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

13.3 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, desde que justificadamente, por meio de simples apostila, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.4 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.4.1 Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

13.4.2 Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.5 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

13.6.3 Indenizações e multas.

13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.8 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta, da(s) **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)**:

02. PODER EXECUTIVO

19. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

15 451 2007 1029 0000 AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

14.2 As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, nos moldes do Decreto Municipal nº 001/2024.

16.2 Qualquer alteração contratual solicitada pela Contratada, seja de prazo, apostilamento, quantitativa ou qualitativa deverá ser devidamente protocolada na **sede da Prefeitura Municipal de Davinópolis, no endereço**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

nº 5/N, Centro, em no máximo, 60 (sessenta) dias antes do prazo final de execução do contrato, sob pena do indeferimento de ofício do pedido, bem como sujeito a aplicações de sanções previstas em Lei e edital.

16.3 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras.

16.4 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado pela Administração Pública não pode ser reduzida, em favor do contratado, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

16.5 A contratada expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.6 Não são admissíveis, como regra, aditivos contratuais por erro ou omissões no orçamento nos contratos de empreitada por preço global, salvo nos casos de fatos imprevisíveis, em que não seja possível o Licitante constatar as eventuais discrepâncias de quantidades com base nos elementos presentes no projeto básico, bem como nos demais casos previstos em lei passíveis de revisão contratual.

16.6.1 Nos casos em que forem encontrados erros de pequena relevância, relativos a pequenas variações de quantitativos em seus serviços, será pago exatamente o preço global acordado.

16.6.2 Nos casos em que forem encontrados erros ou omissões substanciais, subestimativas ou superestimativas relevantes, poderão ser ajustados termos aditivos excepcionalmente, desde que os seguintes requisitos sejam atendidos cumulativamente:

16.6.2.1 Somente serão considerados como erros substanciais ou relevantes e objetos de revisão, os serviços de materialidade relevante na curva ABC do orçamento, compreendidos dentro da Faixa A e Faixa B, cuja somatória acumulada dos custos representa 80% (oitenta por cento) do custo total.

16.6.2.2 Somente serão considerados como erros substanciais ou relevantes e objetos de revisão, os erros unitários de quantitativo acima de 10% (dez por cento).

16.6.3 Nos casos de quantitativos com relevantes subestimativas no orçamento, o contrato poderá ser aditado se demonstrada a razoabilidade do pedido de aditivo, devendo ser atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:

16.6.3.1 A alteração contratual deverá manter a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado pela Administração e o valor global contratado.

16.6.3.2 O resultado que seria obtido na licitação, com os quantitativos efetivos de serviços, não poderá ser modificado se os novos quantitativos fossem aplicados às propostas dos demais Licitantes, em observância aos princípios da igualdade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

16.6.3.3 A alteração contratual, em análise global, não deve ultrapassar a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

16.6.3.4 O novo serviço incluído no contrato ou a quantidade acrescida no serviço cujo quantitativo foi originalmente subestimado não são compensados por eventuais distorções a maior nos quantitativos de outros serviços que favoreçam o contratado.

16.6.4 Em caso de quantitativos superestimados relevantes no orçamento, eventuais pleitos do contratado para não redução dos valores contratados poderão ser atendidos de forma excepcionalíssima, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

16.6.4.1 Demonstração, em análise global, de que o quantitativo artificialmente elevado foi compensado por outros preços e quantitativos subestimados de forma que reste cabalmente demonstrado que o preço global pactuado representa a justa remuneração da obra, considerando o orçamento de referência da Administração ajustado.

16.6.4.2 A alteração do contrato de forma a reduzir os quantitativos daquele item inviabilizaria a execução contratual, devendo ser demonstrado que o valor a ser reduzido supere a remuneração e as contingências detalhadas na composição do BDI apresentado pelo contratado, bem como os montantes originados de eventuais distorções a maior existentes nos custos obtidos em sistemas referenciais da Administração Pública (efeitos cotação e barganha) que não foram eliminados no processo licitatório.

16.7 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

16.8 A solicitação de aditivo de prazo de execução, suspensão do contrato, assim como de acréscimos ou supressões de serviços deverá ser realizada no prazo de execução do contrato; e aditivo à vigência contratual deverá ser solicitado durante a vigência do contrato, aplicando-se o art. 111 da Lei nº 14.133/2021 para efeitos da conclusão de escopo predefinido.

16.8.1 As solicitações de aditivos devem vir acompanhadas de parecer técnico conclusivo emitido pela fiscalização, analisadas e aprovadas pelo gestor do contrato.

16.8.2 Os acréscimos e supressões de serviços a serem formalizados por termo aditivo deverão ser planilhados com a indicação dos itens a serem suprimidos e itens a serem acrescidos, sujeitos à aprovação da autoridade competente do Contratante, após análise do gestor do contrato.

16.8.3 Em caso de acréscimos e reduções de serviços no mesmo contrato devem ser consideradas as reduções ou acréscimos de quantitativos de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.

16.8.4 A revisão do cronograma físico-financeiro, quando necessária, constitui responsabilidade do contratado, cabendo ao contratante autorizar a sua readequação, conforme subitem 16.8.1, desde que motivada e justificada por fatos supervenientes não imputáveis ao contratado.

16.9 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

16.9.1 Em caso de alterações na ordem de execução dos serviços constantes da planilha, desde que o valor da etapa objeto da medição não ultrapasse aquele já estabelecido no cronograma físico-financeiro vigente para a referida etapa, e mediante parecer favorável do fiscal do contrato, o cronograma físico-financeiro poderá ser readequado, por meio de simples apostila a ser anexada a este Contrato.

16.10 Havendo alteração do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, deve ser reestabelecida a equação econômico-financeira por meio de aditamento contratual nos casos autorizados pela Lei nº 14.133/2021.

16.10.1 Caso os serviços a serem acrescidos ou suprimidos constem na planilha de serviços da obra contratada, prevalecerão os valores propostos pelo contratado, em cada item.

16.10.2 Caso os serviços a serem acrescidos não constem na planilha de serviços da obra contratada, mas constem na tabela referencial de custos utilizada para a elaboração do orçamento, os valores dessa tabela prevalecerão, incluído o BDI referencial e levando em conta o desconto ofertado na proposta global.

16.10.3 Caso os serviços a serem acrescidos não constem nem na planilha de serviços da obra contratada, nem na tabela referencial de custos utilizada para a elaboração do orçamento, os preços serão fixados, por meio de pesquisa de preços no mercado, com no mínimo três cotações, ou através de consulta atualizada aos bancos de preços pertinentes, e os preços dos serviços a serem contratados serão a média dos preços pesquisados, multiplicados pelo desconto global ou linear oferecido na proposta do contratado.

16.10.4 A revisão do preço original do contrato, quando imposta em decorrência das disposições deste contrato, dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessárias justificativas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

17. PUBLICAÇÃO

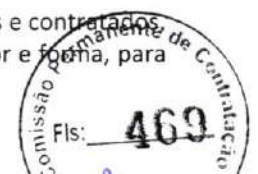
17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico do município de Davinópolis.

17.2 Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos nos termos da Lei nº 14.133/21.

18. FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº XX/2025, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

Cidade, estado, data.

Assinaturas:

Contratante, assinatura





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

1997

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE 90.000 L NO BAIRRO SANTO ANTONIO NA CIDADE DE DAVINÓPOLIS NO ESTADO DO MARANHÃO.

MUNICÍPIO

DAVINÓPOLIS

Davinópolis – MA, 12/2025.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

1. OBJETO

O Projeto Básico tem como objeto a contratação de engenharia com mão de obra especializada para prestação de serviços de reforma, ampliação, manutenção e readaptação em prédios públicos em atendimento as diversas secretarias do município de Davinópolis-MA.

1.1. Considerações sobre o objeto

A construção de um reservatório elevado metálico com capacidade de 90.000 litros (90 m³) envolve várias considerações técnicas, normativas e operacionais. Aqui estão os principais pontos a serem avaliados:

1.1.1. Tipo de Reservatório

Reservatórios metálicos elevados geralmente são do tipo:

- **Taça elevada** (com haste ou tubo central)
- **Coluna tubular** (mais comum em áreas urbanas)
- **Treliçado** (estrutura metálica em treliça, mais leve)

1.1.2. Dimensionamento Estrutural

Deve ser feito por engenheiro civil/estrutural, considerando:

- Peso do reservatório cheio (água + estrutura metálica)
- Forças de vento (particularmente importantes devido à altura)
- Forças sísmicas (se aplicável na região)
- Carga de operação e manutenção

1.1.3. Fundação

- Geralmente fundação profunda (estacas) ou blocos de concreto armado.
- Deve suportar o peso total e distribuir as cargas com segurança ao solo.
- Estudo de sondagem geotécnica é **obrigatório**.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

1.1.4. Materiais

- Aço carbono (com tratamento anticorrosivo, como pintura epóxi, galvanização ou aço inox em regiões litorâneas)
- Revestimentos internos para evitar contaminação da água
- Vedação adequada para evitar infiltrações

1.1.5. Proteção Anticorrosiva

- Pintura interna com epóxi ou revestimento vitrificado (atende normas de potabilidade)
- Pintura externa com primer e acabamento resistente a UV e intempéries
- Manutenção periódica obrigatória

1.1.6. Manutenção

- Deve haver escadas, guarda-corpos e plataformas para inspeção
- Acesso seguro para limpeza, inspeções e reparos
- Rotina de inspeção visual, estanqueidade e integridade estrutural

1.1.7. Normas Técnicas

- **ABNT NBR 5626** – Instalação predial de água fria
- **ABNT NBR 12217** – Projeto de reservatórios metálicos
- **NR 35** – Trabalho em altura
- **NR 18** – Condições de segurança na construção

1.1.8. Hidráulica

- Altura útil da coluna d'água influencia a pressão no sistema (cada metro \approx 0,1 bar)
- Deve garantir pressão suficiente para os pontos de consumo
- Previsão de válvulas de alívio, entrada/saída e extravasor

1.1.9. Logística de Montagem

- Transporte das peças até o local (às vezes precisa ser montado em partes)
- Necessidade de guindastes ou equipamentos especiais
- Espaço disponível no terreno e área de segurança





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

1.1.10. Legalização e Licenciamento

- Projeto deve ser aprovado por órgão municipal e/ou estadual (conforme legislação local)
- Alvará de construção e laudos técnicos
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A implantação de um reservatório elevado metálico com capacidade de 90.000 litros no município de Davinópolis/MA é uma medida estratégica para aprimorar o sistema de abastecimento de água local. A seguir, apresento uma justificativa técnica e institucional para essa iniciativa:

2.1.1. Regularização do Abastecimento e Pressão Hidráulica

Davinópolis enfrenta desafios relacionados à distribuição de água, especialmente nas áreas mais elevadas, onde a pressão da rede é insuficiente. A instalação de um reservatório elevado permitirá o fornecimento de água por gravidade, garantindo pressão adequada em toda a rede de distribuição, conforme estabelecido pela NBR 12217.

2.1.2. Mitigação de Interrupções no Fornecimento

A dependência exclusiva da rede pública torna o sistema vulnerável a interrupções causadas por manutenções ou falhas operacionais. O reservatório elevado funcionará como um buffer, armazenando água suficiente para manter o abastecimento durante períodos de interrupção, conforme práticas recomendadas em sistemas de abastecimento de água.

2.1.3. Atendimento ao Crescimento Populacional

Com o crescimento populacional e urbano de Davinópolis, a demanda por água potável aumenta. O reservatório de 90.000 litros atenderá a essa demanda crescente, proporcionando uma reserva estratégica para períodos de pico de consumo e emergências.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

2.1.4. Eficiência Energética e Redução de Custos Operacionais

Sistemas de abastecimento que utilizam reservatórios elevados são mais eficientes energeticamente, pois distribuem água por gravidade, reduzindo a necessidade de bombeamento contínuo. Estudos indicam que essa abordagem resulta em menores custos operacionais em comparação com sistemas pressurizados.

2.1.5. Conformidade com Normas Técnicas e Legislação

A implantação do reservatório está em conformidade com as diretrizes da NBR 12217, que orienta o projeto de reservatórios de distribuição de água para abastecimento público. Além disso, atende às exigências legais para sistemas de abastecimento de água, promovendo a segurança hídrica da população.

2.1.6. Sustentabilidade e Resiliência Hídrica

A presença de um reservatório elevado contribui para a sustentabilidade do sistema de abastecimento, permitindo melhor gestão dos recursos hídricos e aumentando a resiliência frente a eventos climáticos extremos, como secas ou enchentes.

Em cumprimento a Lei nº14.133/2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autarquias e fundacionais, o processo licitatório será de acordo com art. 21.

3. PREVISÃO DE CONSUMO D'ÁGUA

3.1. PARAMETROS ADOTADOS

Para a determinação dos consumos D'água adotou-se os seguinte parâmetros:

Per capita	150 litros / habitantes
Coeficiente para o dia de maior consumo	K1 = 1,2
Coeficiente para a hora de maior consumo	K2 = 1,5

3.2. CALCULOS DO CONSUMO D'ÁGUA

$Q1 = 150 \times 1,074$	$Q1 = 161.100,00 \text{ l/dia}$	$Q1 = 1,86 \text{ l/s}$
$Q2 = Q1 \times 1,20$	$Q2 = 193.320,00 \text{ l/dia}$	$Q2 = 2,23 \text{ l/s}$
$Q3 = Q2 \times 1,50$	$Q3 = 289.980,00 \text{ l/dia}$	$Q3 = 3,35 \text{ l/s}$





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

3.3. FONTE DE SUPRIMENTO

De acordo com a necessidade local, cita que o fornecimento d'água potável só será possível através de sistema próprio de produção existente (poço tubular profundo).

3.4. RECALQUE

Do poço profundo a água será recalçada por um conjunto motor-bomba, para o conjunto de 01 (um) reservatório elevado com capacidade de 90.000 litros. O referido equipamento funcionará numa faixa de 10 horas por dia.

3.5. RESERVACÃO

O cálculo do reservatório foi feito para reservar 1/3 do consumo diário. Reservatório = 96.660,00 (consumo máximo diário). Adotou-se 01 (um) reservatório de 90.000 L para atender a demanda do bairro.

4. LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Qualquer nova edificação, própria ou de terceiros, que vier a ser inserida no rol das edificações utilizadas pelo município durante a vigência do contrato, serão automaticamente integradas ao contrato, conforme sua localização, desde que não ultrapasse o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por Lei.
- 4.2. Os serviços de construção do sistema de reservatório de água elevado deverão ser executados, de acordo com o horário a ser acertado com o responsável pela unidade contemplada.
- 4.3. Nos casos em que houver necessidade, a Contratada executará os serviços de construção em fins de semana, feriados ou fora do horário de funcionamento da unidade, desde que autorizadas e acordadas com o gestor e fiscal de contrato, para que sejam tomadas as providências devidas.
- 4.4. Os serviços continuados obedecerão aos horários de funcionamento de horários de funcionamento de acordo com cada unidade – 7:00h às 18:00h, salvo nos casos acima, quando houver a necessidade.

5. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

- 5.1. Na composição de preços, tanto para mão de obra (serviços) como para os insumos, a tabela tomada como base é a TABELA SINAPI/MA/MAIO/2025 – NÃO DESONERADA, bem como tabelas SEINFRA, ORSE, SICRO.
- 5.2. O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) pode ser variável, obedecendo os limites máximo e mínimo estipulados no Acórdão 2622/2013 do TCU, sendo no máximo 32,78% para o de serviço e 20,93% para o de equipamento. O percentual declarado pela licitante em sua proposta será considerado para o julgamento e definição da vencedora do certame licitatório.
- 5.3. Os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, trabalhistas e sociais, seguro, transporte, materiais, serviços e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos;
- 5.4. A Licitante é responsável exclusiva pela alocação e dimensionamento correto dos quantitativos de homens/hora/especialidade necessários à perfeita e completa consecução do objeto, observadas as especificações deste Projeto Básico;
- 5.5. A Licitante adotará os procedimentos ambientalmente adequados para o descarte de materiais potencialmente poluidores provenientes dos serviços (sucata), tais como pilhas, baterias, lâmpadas, circuitos impressos, lubrificantes etc. que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos ou outros elementos tóxicos, remetendo-os, sem ônus para os estabelecimentos que as comercializam, empresas de reciclagem ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias;
- 5.6. Sendo a tabelas de conhecimento público e de fácil acesso através da internet, não será admitida alegação de seu desconhecimento por parte das licitantes.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 6.1. A contratação da pessoa jurídica para execução dos serviços, objeto do presente Projeto Básico, além da Lei nº14.133/2021 deverão ser observadas as seguintes normas técnicas aplicáveis, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a seguir:

- **ABNT NBR 5626** – Instalação predial de água fria
- **ABNT NBR 12217** – Projeto de reservatórios metálicos
- **NR 35** – Trabalho em altura





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

- **NR 18** – Condições de segurança na construção

Outras normas aplicáveis ao objeto do Termo.

7. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- 7.1. De construção do reservatório elevado em taça metálica, inclusive casa técnica, isolamento da área, pavimentação e instalações hidrossanitárias e elétricas.
- 7.2. Todos os serviços prestados deverão estar previstos o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e todos os insumos necessários a prestação de serviço do objeto licitado.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, em sua totalidade, sob pena de rescisão contratual.
- 8.2. A CONTRATADA, na execução do contrato, e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar PARTES dos serviços, conforme art. 74, caput, da Lei nº14.133/2021, parágrafo 4º.
- 8.3. Nos casos devidamente autorizados, os serviços subcontratados não serão ressarcidos pela CONTRATANTE, devendo o seu custo estar incluído no valor fixo do contrato, constante da proposta da licitante.
- 8.4. Será admitida a subcontratação dos serviços a exemplo de forros e divisórias de gesso, vidros, esquadrias ou serviços correlatos, sendo a CONTRATADA, responsável pela garantia dos serviços executados por terceiros.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. OPERACIONAL

- 9.1.1. As empresas interessadas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa CONTRATADA, tenha executado os seguintes serviços:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

9.1.1.1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO	UN	1,00
9.1.1.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00
3.2.1.1	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 410MM - ATÉ 125 TF	M	27,00
3.2.2.1.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M ³	4,00

9.2. PROFISSIONAL

9.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica Profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, averbados juntos ao CREA/CAU que comprove que o profissional vinculado a CONTRATADA, tenha executado os seguintes serviços:

9.1.1.1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO	UN	1,00
9.1.1.2	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00

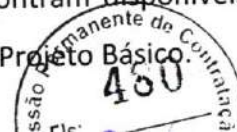




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.2.1.1	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 410MM - ATÉ 125 TF	M	27,00
3.2.2.1.5	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	4,00

- 9.3. Os atestados solicitados nos itens 9.1 e 9.2 correspondem a 50% da capacidade total da planilha orçamentária.
- 9.4. Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro permanente, no mínimo, na data prevista para a entrega da documentação e para execução do objeto: 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentor de atestado de capacidade técnica de execução dos itens 9.1.1.1 e 9.2.1.1. E 01(um) Engenheiro Eletricista, detentor de atestado de capacidade técnica de execução do item 9.1.1.2 e 9.2.1.2.
- 9.5. O(s) profissional (is) integrante(s) do quadro permanente da empresa citado no subitem 9.4 (empregado, sócio ou contratado) deverá (ão) comprovar essa condição por meio de cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato Individual de Trabalho, Contrato Social ou Ata de Assembleia ou contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, do qual conste a indicação do Cargo ou Função Técnica, ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA que demonstre os responsáveis técnicos da empresa.
- 9.6. O(s) atestado(s) do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela execução deve(m) ser visitado(s) pelo CREA e entregue(s), fazendo-se acompanhar do respectivo Certificado de Acervo Técnico - CAT.
- 9.7. O nome do responsável técnico indicado na Declaração, deverá ser o mesmo que consta no (s) Atestado (s) de Responsabilidade Técnica.
- 9.8. Declaração, subscrita por representante legal da licitante, de que possui equipe técnica, equipamentos e aparelhamentos adequados e que se encontram disponíveis para serem utilizados no período de execução do objeto do presente Projeto Básico.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS SOB DEMANDA

- 10.1. O recebimento do objeto deste Projeto Básico se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso I e seus parágrafos, Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas, para cada serviço executado ao longo do contrato:
- 10.1.1. **Provisoriamente**, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da comunicação escrita da contratada, mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade.
- 10.1.2. **Definitivamente**, através de termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do período de observação, e mediante atesto de **Nota Fiscal**, após a verificação da conformidade.
- 10.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato.
- 10.3. O prazo a que se refere o subitem 10.1.1, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos em edital;
- 10.4. Na hipótese de o Termo de Recebimento Definitivo não ser lavrado, reputar-se-á como realizado, desde que comunicado à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dele.
- 10.5. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do Contrato correm por conta do contratado.

11. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- 11.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do serviço, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados pelo Gestor da Prefeitura do Município de Davinópolis – MA.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

- 11.2. Ao servidor designado pela Prefeitura do Município de Davinópolis – MA, caberá o acompanhamento e a atestação da Nota Fiscal/Fatura, além de:
- 11.2.1. Notificar, sempre que necessário, a CONTRATADA nos casos de lentidão na realização dos serviços observando os prazos estabelecidos, bem como nos casos de não inicialização dos trabalhos solicitados;
- 11.2.2. Averiguar o não cumprimento dos serviços descritos neste termo e encaminhar aos setores competentes para eventuais aplicações de multas e demais penalidades;
- 11.2.3. Informar prontamente sobre ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à contratada ou à rescisão do contrato;
- 11.2.4. Realizar vistorias após a realização dos serviços solicitados, a fim de verificar o desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), principalmente no que concerne ao cumprimento.
- 11.2.5. Transmitir instruções à CONTRATADA sobre eventuais modificações de projeto aprovados e alterações de prazos e cronogramas.

12. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 12.1. A CONTRATADA obriga-se a garantir os serviços executados pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data do recebimento, contra defeitos, vícios ou falhas de execução, comprometendo-se a adotar as medidas corretivas pertinentes.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, arcará com despesas a título de lucros cessantes.
- 13.2. O valor global do contrato não implica na utilização do valor integral dele, sendo pagos unicamente os valores dos serviços demandados e executados ao longo da vigência dele.
- 13.3. Os serviços deverão ser executados de forma a não interromper ou prejudicar os trabalhos e as atividades dos prédios que venham necessitar de reforma, ampliação, manutenção e readaptação.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

- 13.4. O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros.

11. ANEXOS

11.1. Integram esse Projeto Básico os seguintes anexos:

ANEXO I - Planilha orçamentária estimativa;

ANEXO II – Planilha de composição de custos Unitários;

ANEXO III – Planilha de composição de custos Unitários Auxiliares;

ANEXO IV – Curva ABC de Serviços;

ANEXO V – Cronograma;

ANEXO VI – Planilha de composição do BDI;

ANEXO VII – Planilha de composição de Encargos Sociais.

Da Unidade Administrativa Coordenadora e Requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

Davinópolis – MA, 15 de dezembro de 2025.

Aprovação

Da elaboração do Projeto Básico

MUNICÍPIO DAVINÓPOLIS

ALLAN ROBSOM FERREIRA

Equipe de Engenharia

CREA: 150854612-6



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INSTITUTO DE DA NÓPOL S

DESCRIÇÃO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO DE 90M³
LOCAL:	DAVINÓPOLIS - MA

DATA: 10/12/2025
BDI: 27,58%
L.S. Hora: 112,73%
L.S. Mês: 70,15%

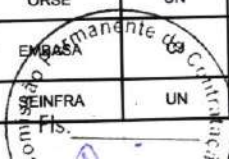
FORTE	VERSÃO
CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO
EMBASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO
ORSE	2025/10
SEINFRA	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	028 SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	2025/10
SINAPI	2025/11 SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA				
1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	150,00
1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	440,00
1.3	C220008-1	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ADAPTADO DE REF 100289.	CAGEPA	H	440,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00
2.2	E200320525	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA (MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA MAIOR QUE 150KM)	EMBASA	UN	1,00
2.3	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	2,00
2.4	C4995	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	2,00
2.5	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS	2,00
2.6	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	100,00
2.7	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	100,00
3	RESERVATÓRIO ELEVADO				
3.1	MOVIMENTO DE TERRA				
3.1.1	101260	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	M3	17,87
3.1.2	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	M2	25,00
3.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	9,87
3.2	INFRAESTRUTURA				
3.2.1	FUNDAÇÃO PROFUNDA				
3.2.1.1	C4694	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 410MM - ATÉ 125 TF	SEINFRA	M	54,00
3.2.1.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN	9,00
3.2.2	FUNDAÇÃO RASA				
3.2.2.1	BLOCO DE COROAMENTO				
3.2.2.1.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,80
3.2.2.1.2	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	8,00
3.2.2.1.3	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	511,93
3.2.2.1.4	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	160,16
3.2.2.1.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA. COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	8,00
3.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO METÁLICO				
3.3.1	CPU - 00001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 90.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO	PRÓPRIA	UND	1,00
3.4	INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA				
3.4.1	TUBOS				
3.4.1.1	FORNECIMENTO				
3.4.1.1.1	ALIMENTAÇÃO				
3.4.1.1.1.1	S05419	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	M	18,66
3.4.1.1.2	DISTRIBUIÇÃO				

Comissão Permanente de Contratos
 Fis. 484

3.4.1.1.2.1	S05421	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 250MM	ORSE	M	10,80
3.4.1.1.3	EXTRAVASOR				
3.4.1.1.3.1	S05419	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	M	18,66
3.4.1.1.4	LIMPEZA				
3.4.1.1.4.1	S05419	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	M	9,96
3.4.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS				
3.4.1.2.1	ALIMENTAÇÃO				
3.4.1.2.1.1	103091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	M	18,66
3.4.1.2.1.2	LIMPEZA				
3.4.1.2.1.2.1	103091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	M	9,96
3.4.1.2.2	DISTRIBUIÇÃO				
3.4.1.2.2.1	103093	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	M	10,60
3.4.1.2.3	EXTRAVASOR				
3.4.1.2.3.1	103091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	M	18,66
3.4.2	CONEXÕES				
3.4.2.1	FORNECIMENTO				
3.4.2.1.1	ALIMENTAÇÃO				
3.4.2.1.1.1	S05611	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	2,00
3.4.2.1.1.2	S05624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	1,00
3.4.2.1.1.3	S05697	FORNECIMENTO DE TOCO EM FERRO FUNDIDO COM ABA DE VEDAÇÃO E FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	1,00
3.4.2.1.2	DISTRIBUIÇÃO				
3.4.2.1.2.1	S05613	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10, DIAM. = 250MM	ORSE	UN	1,00
3.4.2.1.2.2	S05626	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10, DIAM. = 250MM	ORSE	UN	3,00
3.4.2.1.3	EXTRAVASOR				
3.4.2.1.3.1	S05611	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	2,00
3.4.2.1.3.2	S05624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	1,00
3.4.2.1.4	LIMPEZA				
3.4.2.1.4.1	S05611	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	2,00
3.4.2.1.4.2	S05624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	1,00
3.4.2.2	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES				
3.4.2.2.1	103139	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	UN	9,00
3.4.2.2.2	103141	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	UN	4,00
3.4.3	VÁLVULAS				
3.4.3.1	S06980	FORNECIMENTO DE REGISTRO GAVETA FOFO, C/ FLANGES, CUNHA BORRACHA, CORPO CURTO E CABEÇOTE, TIPO EURO 23, PN16, DIAM = 150MM	ORSE	UN	1,00
3.4.3.2	S05984	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE FERRO DÚCTIL, CUNHA DE BORRACHA, CABEÇOTE, PN 16, TIPO "EURO 25", DIAM. = 250MM	ORSE	UN	1,00
3.4.3.3	103139	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	UN	1,00
3.4.3.4	103141	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	UN	1,00
3.4.4	CAIXAS				
3.4.4.1	S05958	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO II, PARA DIÂMETROS DE 150 A 200MM	ORSE	UN	2,00
3.5	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA				
3.5.1	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00
3.5.2	96988	MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00


3.5.3	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00
3.5.4	S96973S	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	ORSE	M	40,00
3.5.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	3,00
3.5.6	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	3,00
3.5.7	S09207	SINALIZADOR DUPLO (LUZ DE TOPO) C/RELÉ FOTOCELULA EM MASTRO GALVANIZADO D=3/4" INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, EXCETO FIAÇÃO	ORSE	UN	1,00
4	CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ISOLAMENTO DE ÁREA				
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	2,11
4.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M	9,00
4.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,05
4.4	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	KG	19,39
4.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	45,25
4.6	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2	15,91
4.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,29
4.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,29
4.9	C1458	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	SEINFRA	M2	2,34
4.10	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	24,20
4.11	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2	2,16
4.12	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4). AF_08/2025	SINAPI	M2	17,27
4.13	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	17,27
4.14	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	4,50
4.15	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	91,23
4.16	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	91,23
4.17	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,36
4.18	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	0,46
4.19	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	29,74
4.20	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	58,00
4.21	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	29,74
4.22	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	58,00
4.23	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	8,40
4.24	S04353	ALAMBRADO (HT=1,80M) COM TELA GALVANIZADA 3" X 3" (H=1,80M), MONTANTES EM MOURÕES DE CONCRETO SEÇÃO 10X10CM, A CADA 1,80M, CABO DE AÇO 1/4" NO ARREIMATE INFERIOR	ORSE	M	36,00
4.25	S10000	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1"	ORSE	M2	8,00
4.26	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	100,00
4.27	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	SINAPI	M3	15,00
4.28	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	1.500,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	S13341	FORNECIMENTO E MONTAGEM QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE FERRO, 60X50X20CM, PARA 2 BOMBAS, 15CV, ESTRELA-TRIÂNGULO, 220V, CONTENDO DISJUNTORES, RELÉ, CONTADORES, CHAVE SELETORA, BOTÃO PULSO, SINALEIROS E BORNES (COMPLETO)	ORSE	UN	1,00
5.2	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	1,00
5.3	S07868	BOMBA SCHNEIDER MOD BPI ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO 5 CV, SUÇÃO E RECALQUE D=2 1/2"	ORSE	UN	2,00
5.4	M110703029	BOMBA DOSADORA C/ CORPO EM AÇO CARBONO, C/ PISTÃO DE DN = 1/2", PRESSÃO MAX. = 95 KGF/CM², VAZÃO NOMINAL DE 21,65 A 32,70L/H, INCL. VALVULAS EM PVC E MANGUEIRA	SEINFRA	UN	1,00
5.5	C4936	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00



5.6	170689	PONTO ELETRICO ESTABILIZADO (C/ INSTALAÇÃO APARENTE)	SEDOP	PT	3,00
5.7	170081	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W	SEDOP	PT	6,00
5.8	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	2,00
5.9	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00
5.10	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
6.1	TOMADA DE ÁGUA DE HIPOCLORITO				
6.1.1	00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	SINAPI	UN	1,00
6.1.2	00003451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	SINAPI	UN	7,00
6.1.3	S00885	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 3/4" (20MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,25MM, 1,43KG/M, NBR-5580	ORSE	M	6,00
6.1.4	S00952	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	ORSE	UN	1,00
6.1.5	16.91.19	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO PARA CAIXA D'AGUA, D = 3/4"	EMBASA	UN	2,00
6.1.6	S00945	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	ORSE	UN	1,00
6.1.7	I08594	FILTRO "Y" TELA INOX Ø 3/4"	ORSE	UN	1,00
6.1.8	00012404	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00
6.2	LIMPEZA - ESCOAMENTO				
6.2.1	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00
6.2.2	00009861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	M	1,00
6.2.3	103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
6.2.4	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00
6.2.5	C1698	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100MM (4")-C/ANÊIS	SEINFRA	UN	1,00
6.2.6	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00
6.2.7	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M	6,00
6.3	APLICAÇÃO DE HIPOCLORITO				
6.3.1	S01299	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1/2"	ORSE	UN	2,00
6.3.2	I2381	NIPLE PVC COM ROSCA DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00
6.3.3	I08510	VALVULA ESFERA MONOBLOCO, VEDAÇÃO TEFLON PURO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 3/4"	ORSE	UN	1,00
6.3.4	S01216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1/2"	ORSE	M	6,00
6.3.5	S01344	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2"	ORSE	UN	4,00
6.3.6	00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	SINAPI	UN	1,00
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
7.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	100,00
7.2	C4860	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCERTINAS EM ESPIRAL D=450MM	SEINFRA	M	40,00

ALLAN ROBSOM FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RNP Nº 150854612-6



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																				
	DESCRIÇÃO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM RESERVATORIO ELEVADO METALICO DE 90M³	DATA: 10/12/2025 L.S. Hora: 112,73% L.S. Mês: 70,12% SDI: 27,58%																	
	LOCAL:	DAVINÓPOLIS - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2025/09 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>EMBASA</td> <td>2025/1 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2025/10 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2023/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	EMBASA	2025/1 SEM DESONERAÇÃO	ORSE	2025/10	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2023/10	SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA
FORTE	VERSÃO																			
CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO																			
EMBASA	2025/1 SEM DESONERAÇÃO																			
ORSE	2025/10																			
SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO																			
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO																			
SICRO NOVO	2023/10																			
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA																			

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Encargos Complementares:				

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Mão de Obra:				

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Serviço:				
VALOR:				

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Encargos Complementares:				

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Mão de Obra:				

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Serviço:				
VALOR:				

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Encargos Complementares:				

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000

488



Serviço			FONTES	UNID	COEFICIENTE
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI	H	1,00000000
					TOTAL Serviço:
					VALOR:

C0076 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 CM (M2)					
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03040000	
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,55000000	
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	84,00000000	
					TOTAL Material:
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,60000000	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,85000000	
					TOTAL Mão de Obra:
					VALOR:

C0173 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)					
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	243,00000000	
					TOTAL Material:
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	
					TOTAL Mão de Obra:
					VALOR:

87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)					
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	
					TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR:

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)					
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	
					TOTAL Equipamento Custo Horário:
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	
					TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					VALOR:



87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000

TOTAL Equipamento Custo Horário:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

100489 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	1,87000000
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,57000000

TOTAL Equipamento Custo Horário:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	483,72000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,44000000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

C0218 ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5MM (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000

TOTAL Material:

		FONTE	UNID	COEFICIENTE
--	--	-------	------	-------------



10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

**92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM.
AF_06/2022 (KG)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01720000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

88246 ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95315	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:



92007 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
EC373700	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000
EC434840	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000
EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000
EC434800	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000
EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000
EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOP	h	1,00000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
MO247000	AJUDANTE DE ELETRICISTA Mão de Obra	SEDOP	h	1,00000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
295316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDOP	h	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

S00157 ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (5X9X19), ESP = 0,19M (DOBRADA), COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA) C/ JUNTA DE 2,0CM - R1 (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,42000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,81000000

TOTAL Encargos Complementares:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	130,00000000

TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,42000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,81000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,07900000

TOTAL Serviço:

VALOR:

S01903 ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

S03308 ARGAMASSA EM VOLUME - CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO T-5 (1:2:8) - 1 SACO CIMENTO 50 KG / 2 SACOS CAL 20 KG / 8 PADIOLAS DE AREIA DIM 0,35 X 0,45 X 0,13 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

S88247S AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000
I43484S	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000
I43460S	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00247S	Ajudante de eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S95316S	Curso de capacitação para auxiliar de eletricista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

S00140 AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 (KG)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,08000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,08000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,08000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

493



88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Serviço:				
VALOR:				

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Serviço:				
VALOR:				

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400
TOTAL Equipamento:				
VALOR:				

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480
TOTAL Equipamento:				
VALOR:				

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000
TOTAL Equipamento:				
VALOR:				

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023 (H)

Especialia		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000
TOTAL Especiais:				
VALOR:				

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Serviço:				



VALOR:

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Serviço:				
VALOR:				

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400
TOTAL Equipamento:				
VALOR:				

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480
TOTAL Equipamento:				
VALOR:				

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000
TOTAL Equipamento:				
VALOR:				

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especialis	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000
TOTAL Especialis:				
VALOR:				

I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) (H)

Geral	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE
I2714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L	SEINFRA	H	1,00000000
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,26540000
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,42920000
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,19230000
TOTAL Geral:				
VALOR:				

C0521 CABO COBRE NU 50MM2 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE
I0461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000
TOTAL Mão de Obra:				



C0550 CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

C3504 CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30X30X50 CM (UN)				
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,21600000
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL 3X	SEINFRA	M2	0,12000000
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

C0592 CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80X80X80CM (UN)				
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	2,40000000
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	2,08000000
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,06000000
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,51200000
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	0,24000000
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,09600000
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	2,56000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JURIS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000



TOTAL Serviço:
VALOR:

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE
00037734	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006030
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE
00037734	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000590
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE
00037734	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001460
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE
00037734	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00008490
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

497



91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

10584 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000
				TOTAL Geral:
				VALOR:

10705 CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE
12734	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000
12733	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO	SEINFRA	H	1,00000000
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	26,57070000
12702	JUROS	SEINFRA	H	10,96040000
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	39,85610000
				TOTAL Geral:
				VALOR:

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000



53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)				
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)				
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)				
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)				
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

8262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)				
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000



00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330

TOTAL Equipamento:

VALOR:

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430

TOTAL Equipamento:

VALOR:

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670

TOTAL Equipamento:

VALOR:



91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE
00004222	GASOLINA COMUM	L	1,03000000
TOTAL Material:			
VALOR:			

103674 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário	QTD	UNID	COEFICIENTE
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,17900000
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,19400000
TOTAL Equipamento Custo Horário:			

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	M3	1,10300000
TOTAL Material:			

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18600000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11900000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19200000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			
VALOR:			

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	QTD	UNID	COEFICIENTE
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,77870000
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,82590000
TOTAL Equipamento Custo Horário:			

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,75580000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,97770000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,58720000
TOTAL Material:			

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,60460000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,53330000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			
VALOR:			

94970 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	QTD	UNID	COEFICIENTE
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,61970000
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,65720000
TOTAL Equipamento Custo Horário:			

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,76090000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	325,15890000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59120000
TOTAL Material:			

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			
VALOR:			



88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPA COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000
				TOTAL Equipamento Custo Horário:
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

C0859 CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	1,00000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

C0860 CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10847	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 35MM2	SEINFRA	UN	1,00000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM. VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM. VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

92805 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE



Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000
TOTAL Material:				
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				
VALOR:				

92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG)				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				
VALOR:				

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				
VALOR:				

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01478000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95315 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00040331	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01478000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000



VALOR:

295316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
MO247000	AJUDANTE DE ELETRICISTA Mão de Obra	SEDOP	h	0,03920000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
0000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

295332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
MO243600	ELETRICISTA Mão de Obra	SEDOP	h	0,03920000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95338 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				



95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	0,01637000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95361 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95367 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
00004233	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	



95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

100288 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00034345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

C1021 CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") (UN)				
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000
			TOTAL Material:	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

S03310 CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015 (M2)				
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000
			TOTAL Encargos Complementares:	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000
			TOTAL Mão de Obra:	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1,3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000
			TOTAL Serviço:	
			VALOR:	

S00026 COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO (M3)				
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000
			TOTAL Encargos Complementares:	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000
			TOTAL Mão de Obra:	
			VALOR:	

S06456 CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS) (M3)				
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
S00140	Aço CA - 50 Ø 9,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens	ORSE	kg	80,00000000



S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	1,00000000
S00116	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	ORSE	m2	10,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

S00094 CONCRETO CICLÓPICO (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	16,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,43600000
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	238,14000000
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,61500000
I01715	Pedra de mão granítica	ORSE	m3	0,50000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	16,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

S00124 CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,94300000
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	255,00000000
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,20900000
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

S00095 CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO (M3)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

S07691 CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=21 MPA, LANÇADO E ADENSADO (M3)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S03429	Concreto simples fck= 21 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

S03429 CONCRETO SIMPLES FCK= 21 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,90000000



		ORSE	kg	315,00000000
101379S	Cimento portland composto cp ii-32			
104721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedraira/fornecedor. sem frete	ORSE	m3	0,21000000
104718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedraira/fornecedor. sem frete	ORSE	m3	0,82000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		ORSE	h	6,00000000
106111S	Servente de obras (horista)			
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

S00127 CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=21MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA (M3)				
Material		ORSE	m3	1,00000000
134492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)			
144535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3. (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	m3	1,00000000
				TOTAL Material:
Serviço		ORSE	m3	1,00000000
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento			
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

S95316S CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra		ORSE	h	0,03732000
100247S	Ajudante de eletrcista (horista)			
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

S95332S CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)				
Mão de Obra		ORSE	h	0,03732000
102436S	Eletncista (horista)			
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

C1122 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)				
Material		SEINFRA	UN	1,00000000
11008	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A			
				TOTAL Material:
Mão de Obra		SEINFRA	H	0,90000000
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA			
12312	ELETRICISTA			
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

280014 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)				
Encargos Complementares		SEDOF	h	1,00000000
EC373700	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material			
EC434840	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOF	h	1,00000000
EC373720	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOF	h	1,00000000
EC434800	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOSCOMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) Material	SEDOF	h	1,00000000
EC373730	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETA CAIXA) Material	SEDOF	h	1,00000000
EC373710	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)(COLETADOCAIXA) Material	SEDOF	h	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra		SEDOF	h	1,00000000
MO243600	ELETRICISTA Mão de Obra			
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		SEDOF	h	1,00000000
295332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA			
				TOTAL Serviço:



VALOR:

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000

TOTAL Material:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000

TOTAL Mão de Obra:

VALOR:

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000



Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

5632 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO.
AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

5631 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO.
AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
5627	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
5628	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
5629	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
5630	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

5627 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO.
AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00010685	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00005600
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

5628 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00010685	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00001480
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

5629 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO.
AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00010685	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	SINAPI	UN	0,00007000
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

5630 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OJ S-500	SINAPI	L	10,77000000
				TOTAL Material:



VALOR:

C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE
12543	SERVENTE	H	2,65000000
TOTAL Mão de Obra:			
VALOR:			

S88264S ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE
137370S Alimentação - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000
143484S Epi - família eletrícista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000
137372S Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000
143460S Ferramentas - família eletrícista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000
137373S Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000
137371S Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	h	1,00000000
TOTAL Encargos Complementares:			
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE
102436S Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000
TOTAL Mão de Obra:			
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE
S95332S Curso de capacitação para eletrícista (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000
TOTAL Serviço:			
VALOR:			

S10555 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE
100158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000
110585 Arco de serra	ORSE	un	0,00020000
112893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000
112894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000
112895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000
110492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000
110517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cl	0,00040000
100941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000
112892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	ORSE	par	0,00230000
101651 Óculos branco proteção	ORSE	un	0,00450000
110596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00180000
110599 Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,10180000
110761 Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,00450000
110362 Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00020000
110586 Torquesa	ORSE	un	0,06540000
102378 Vale transporte	ORSE	un	
TOTAL Encargos Complementares:			
VALOR:			

S10551 ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPINTEIRO (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE
100158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000
112893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000
112894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000
112895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000
110492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000
110579 Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000
110517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cl	0,00040000
	ORSE	un	0,00150000

511



I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00010000
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000
				TOTAL Encargos Complementares:
				VALOR:

S10552 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000
I11241	Alicate volt-ampermetro	ORSE	un	0,00020000
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000
				TOTAL Encargos Complementares:
				VALOR:

S10554 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000
I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00010000
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000



I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000
				TOTAL Encargos Complementares:
				VALOR:

S10605 ENCARGOS COMPLEMENTARES - MONTADOR (H)				
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
I11272	Alicate Climador (cripador)	ORSE	un	0,00010000
I11275	Alicate de pressão 11"	ORSE	un	0,00020000
I11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm). Ref.138 Z Gedore	ORSE	un	0,00020000
I11276	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore	ORSE	un	0,00020000
I11278	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	ORSE	un	0,00020000
I11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	ORSE	un	0,00020000
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000
I11281	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	ORSE	un	0,00080000
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000
I11284	Cavalete de ferro nº 1	ORSE	un	0,00020000
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000
I11280	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	ORSE	un	0,00020000
I11282	Esmerilhadeira angular elétrica portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2 Black e Decker	ORSE	un	0,00020000
I11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	ORSE	un	0,00020000
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	qj	0,00040000
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000
I11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	ORSE	un	0,00010000
I11274	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	ORSE	un	0,00030000
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000
I11286	Macanço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	ORSE	un	0,00030000
I11270	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	ORSE	un	0,00030000
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00060000
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000
I11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	ORSE	un	0,00010000
I11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Beizer	ORSE	un	0,00010000
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000
				TOTAL Encargos Complementares:
				VALOR:

S10550 ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO (H)				
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000
I04722	Coíher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000
I11245	Desempenadeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000
I11246	Escala métrica de bambu	ORSE	un	0,00070000



110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000
111264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000
111265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000
111243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000
110789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000
101651	Oculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000
110596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000
110790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000
110282	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000
111247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000
				TOTAL Encargos Complementares:
				VALOR:

S10549 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE (H)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000
102711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000
110492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000
104729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000
101651	Oculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000
110788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000
110596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00030000
104728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,09410000
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000
				TOTAL Encargos Complementares:
				VALOR:

S02483 ENCHIMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA E CONCRETO PARA TUBULAÇÃO DIÂM 1/2" A 1" (M)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000
				TOTAL Encargos Complementares:
				VALOR:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1.3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacotias areia dim. 0.35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:



S02497 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
				VALOR:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
1061115	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000
				TOTAL Equipamento Custo Horário:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000
				TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000
				TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10MM UTIL. 3X (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000
				TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

S00116 FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REVISADA 07..2015 (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,97300000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,35000000
				TOTAL Encargos Complementares:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
143130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000
100630	Compensado resinado 12mm - Madeirt ou similar	ORSE	m2	0,23400000
102692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000



101569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,22700000
105068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000
105069S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000
104509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	1,08900000
106193S	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	0,12200000

TOTAL Material:

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,97300000
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,35000000

TOTAL Mão de Obra:

VALOR:

93428 GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
93423	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000
93424	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

93427 GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
93423	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000
93424	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000
93425	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000
93426	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

93423 GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00036501	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	SINAPI	UN	0,00004000

TOTAL Equipamento:

VALOR:

93424 GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00036501	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	SINAPI	UN	0,00001410

TOTAL Equipamento:

VALOR:

93425 GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00036501	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTENCIA 150 KVA, MOTOR DIESEL	SINAPI	UN	0,00003570

TOTAL Equipamento:

VALOR:

93426 GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,79000000

TOTAL Material:

VALOR:

5930 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000



				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_09/2014	SINAPI	H	1,00000000
91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)				
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430
00003363	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)				
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570
00003363	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)				
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE

517



00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410
00003363	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001440
TOTAL Equipamento:				
VALOR:				

89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)				
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430
00003363	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890
TOTAL Equipamento:				
VALOR:				

91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	26,43000000
TOTAL Material:				
VALOR:				

4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M (UN)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	SEINFRA	UN	1,00000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)				
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Encargos Complementares:				
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Mão de Obra:				
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Serviço:				
VALOR:				

91952 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23200000



88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.23200000
-------	---	--------	---	------------

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
VALOR:

C2862 LASTRO DE BRITA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,15000000

TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000

TOTAL Mão de Obra:

VALOR:

C1606 LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10280	BRITA	SEINFRA	M3	1,20000000

TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra:

VALOR:

C1710 LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000

TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,05000000

TOTAL Mão de Obra:

VALOR:

S07692 LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
100378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000
101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000

TOTAL Mão de Obra:

VALOR:

S00128 LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (M3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
100378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000
101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000

TOTAL Mão de Obra:

VALOR:



12714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

102274 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W. 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
102270	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000
102271	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

102275 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
102270	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000
102271	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000
102272	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000
102273	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

102270 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIÇÃO. AF_01/2021 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00006400
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

102271 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00001480
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

102272 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00040703	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORCA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	SINAPI	UN	0,00008000
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

102273 MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,70000000
				TOTAL Especiais:
				VALOR:



12733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINCHATO (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000
				TOTAL Material:
				VALOR:



88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:



I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE
12545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA H	1,00000000
TOTAL Mão de Obra:		
VALOR:		

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
TOTAL Encargos Complementares:			
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI H	1,00000000
TOTAL Mão de Obra:			
Serviço		UNID	COEFICIENTE
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI H	1,00000000
TOTAL Serviço:			
VALOR:			

88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
TOTAL Encargos Complementares:			
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	SINAPI H	1,00000000
TOTAL Mão de Obra:			
Serviço		UNID	COEFICIENTE
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI H	1,00000000
TOTAL Serviço:			
VALOR:			

88298 OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI H	1,00000000
TOTAL Encargos Complementares:			
Mão de Obra		UNID	COEFICIENTE



				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)				
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)				
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)				
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:



00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço				
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)				
Encargos Complementares				
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra				
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço				
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

88304 OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)				
Encargos Complementares				
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra				
00004233	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço				
95367	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)				
Encargos Complementares				
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra				
Serviço				



00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço				
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)				
Encargos Complementares				
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra				
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço				
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021 (M2)				
Material				
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)				
Equipamento Custo Horário				
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000
				TOTAL Equipamento Custo Horário:
Material				
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02190000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,03290000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)				
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço				
59128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000



89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
53857	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
53858	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

39128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004262	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600

TOTAL Equipamento:

VALOR:

89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004262	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00001480

TOTAL Equipamento:

VALOR:

53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004262	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MÁXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00007000

TOTAL Equipamento:

VALOR:

53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	7,54000000

TOTAL Material:

VALOR:

C3407 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000

TOTAL Serviço:

VALOR:

C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
----------	--	-------	------	-------------



Rubrica

10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1.22000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra				
		Fonte	Unid	Coefficiente
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0.50000000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.65000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 (CHI)				
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço				
		Fonte	Unid	Coefficiente
96460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1.00000000
96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1.00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

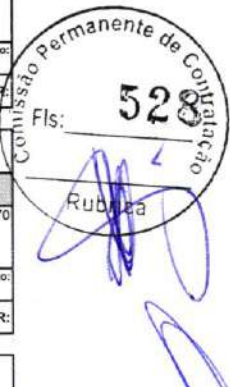
96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 (CHP)				
Mão de Obra com Encargos Complementares				
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço				
		Fonte	Unid	Coefficiente
96460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1.00000000
96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	SINAPI	H	1.00000000
96458	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1.00000000
96457	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	SINAPI	H	1.00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2017 (H)				
Equipamento				
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0.00005330
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017 (H)				
Equipamento				
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0.00001430
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

96458 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017 (H)				
Equipamento				
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0.00006670
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

96457 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017 (H)				
---	--	--	--	--



0004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 C11 S-500	SINAPI	L	10,67000000
---------	--	--------	---	-------------

TOTAL Material:

VALOR:

5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
89210	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
89211	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
5674	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000
53788	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330

TOTAL Equipamento:

VALOR:

89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001430

TOTAL Equipamento:

VALOR:

5674 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670

TOTAL Equipamento:

VALOR:

53788 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
----------	--	-------	------	-------------



00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	9,55000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000
73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

73436 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000
73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000
5089	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000
73315	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

73309 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

73313 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001440
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

5089 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

73315 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	9,55000000



VALOR:

S00076 REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/ COMPACTAÇÃO (M3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

S03317 REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1.3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:



91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480
TOTAL Equipamento:				
VALOR:				

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000
TOTAL Equipamento:				
VALOR:				

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000
TOTAL Especiais:				
VALOR:				

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Encargos Complementares:				
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Mão de Obra:				
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
TOTAL Serviço:				
VALOR:				

C3909 SOLDA EXOTÉRMICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N° 90	SEINFRA	UN	1,00000000
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000
17379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
VALOR:

S98463S SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRÉ EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I11267S	Arruela lisa, redonda, de latão polido, diametro nominal 5/8", diametro externo = 34 mm, diametro do furo = 17 mm, espessura = "2,5" mm	ORSE	un	1,00000000
I07568S	Bucha de nylon sem aba s10, com parafuso de 6,10 x 65 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips	ORSE	un	1,00000000
I07572S	Suporte isolador reforçado diametro nominal 5/16", com rosca soberba e bucha	ORSE	un	1,00000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S88247S	Auxiliar de electricista com encargos complementares	ORSE	h	0,31060000
S88264S	Electricista com encargos complementares	ORSE	h	0,31060000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

C2455 TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I2074	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	1,00000000

TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000

TOTAL Mão de Obra:

VALOR:

95122 USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88304	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
95118	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000
95119	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

95121 USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88304	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
95118	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000
95119	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000
5707	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000
95120	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

95118 USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00009921	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, GALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	SINAPI	UN	0,00004570

TOTAL Equipamento:



95119 USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - JUROS. AF_07/2016 (H)				
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00009921	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	SINAPI	UN	0,00001410
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

5707 USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)				
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00009921	USINA MISTURADORA DE SOLOS, DOSADORES TRIPLOS, CALHA VIBRATORIA CAPACIDADE DE 200 A 500 T/H, POTENCIA DE 75 KW	SINAPI	UN	0,00005000
				TOTAL Equipamento:
				VALOR:

95120 USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016 (H)				
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	63,75000000
				TOTAL Especiais:
				VALOR:

96393 USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025 (M3)				
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE
93428	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00595080
93427	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00644670
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01257310
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01222210
95122	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,00595080
95121	USINA MISTURADORA DE SOLOS, CAPACIDADE DE 200 A 500 TON/H, POTENCIA 75KW - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,00644670
				TOTAL Equipamento Custo Horário:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,53076000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,14700000
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,26060000
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,52829000
				TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01206640
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02413280
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)				
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)				
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000



90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800

TOTAL Equipamento:

VALOR:

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960

TOTAL Equipamento:

VALOR:

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000

TOTAL Equipamento:

VALOR:

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)


Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000

TOTAL Especiais:

VALOR:


 ALLAN ROBSON FERREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RNP Nº 150854612-6



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	DESCRIÇÃO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO DE 90M³	DATA: 10/12/2025 BDI: 27,50%																		
	LOCAL:	DAVINÓPOLIS - MA	L.S. Hora: 712,73% L.S. Mês: 70,15%																		
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2025/09 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>EMRASA</td> <td>2025.1 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SEDOF</td> <td>2025/10 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	EMRASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO	ORSE	2025/10	SEDOF	2025/10 SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO																				
CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO																				
EMRASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO																				
ORSE	2025/10																				
SEDOF	2025/10 SEM DESONERAÇÃO																				
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO																				
SICRO NOVO	2025/10																				
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA																				

1.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043486	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

1.2. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043487	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043463	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

1.3. C220008-1 VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ADAPTADO DE REF 100289. (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
SINAPI 134345-NOT	VIGIA DIURNO+20%	CAGEPA	H	1,00000000
				TOTAL Material:



100288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

2.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000
00004509	SARRAFO 2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11880000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

2.2. E200320525 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA (MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA MAIOR QUE 150KM) (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
E200320525	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA (municípios com distância maior que 150km)	EMBASA	UN	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

2.3. C4997 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M (MÊS)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
19478	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	1,00000000

TOTAL Material:

VALOR:

2.4. C4995 LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M (MÊS)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
19478	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	1,00000000

TOTAL Material:

VALOR:

2.5. C4994 LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
19469	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS	1,00000000

TOTAL Material:

VALOR:

2.6. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10101	ARAME GALVANIZADO N 16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x1"	SEINFRA	M2	0,00900000

TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000
12643	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,13000000



TOTAL Mão de Obra:
VALOR:

2.7. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				VALOR:

3.1.1. 101260 ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04050000
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10230000
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00320000
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01270000
TOTAL Equipamento Custo Horário:				VALOR:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01590000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				VALOR:

3.1.2. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00754500
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00107020
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00831270
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030250
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00609570
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,00251950
TOTAL Equipamento Custo Horário:				VALOR:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00861520
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				VALOR:

3.1.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000



Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTES	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	
TOTAL Equipamento Custo Horário:					
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					
VALOR:					

3.2.1.1. C4694 ESTACA RAZIZ DIÂMETRO 410MM - ATÉ 125 TF (M)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	3,00000000
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	17,00000000
10103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	SEINFRA	KG	0,60000000
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,14100000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	84,87600000
18682	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO ATÉ 5 Kg/cm²	SEINFRA	H	0,36400000
18680	CONJUNTO MISTURADOR 180 L DE ALTA ROTAÇÃO E BOMBA DE INJEÇÃO	SEINFRA	H	0,36400000
18683	MOTOBOMBA DE LAVAGEM	SEINFRA	H	0,36400000
18681	PERFURATRIZ ROTATIVA HIDRÁULICA COM SACA TUBOS E MOTOR ELÉTRICO	SEINFRA	H	0,36400000
TOTAL Material:				

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,96000000
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,96000000
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	0,36400000
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,99200000
18679	TECNICO DE SONDAGEM	SEINFRA	H	0,36400000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

3.2.1.2. 95601 ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,20030000
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,16270000
TOTAL Equipamento Custo Horário:				

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36300000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				
VALOR:				

3.2.2.1.1. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000
TOTAL Material:				

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				
VALOR:				

3.2.2.1.2. 96531 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08500000
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000
TOTAL Equipamento Custo Horário:				



00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,30100000
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,02200000
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02900000
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,78000000
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,22600000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88239	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61100000
88262	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42400000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

3.2.2.1.3. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

3.2.2.1.4. 104921 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,24500000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

3.2.2.1.5. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000

TOTAL Equipamento Custo Horário:

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00001526	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
---	--	-------	------	-------------



88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

3.3.1. CPU - 00001 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 90.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO (UND)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE
E9041	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 11,9 t e carroceria de 11,5 l - 188 KW (CHP)	SICRO NOVO	CHP	2,00000000
				TOTAL Equipamento:
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
INS-82258263	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 30.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso	PRÓPRIA	UND	1,00000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

3.4.1.1.1.1. S05419 FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
105174	Anel de borracha p/ tubo ou conexão em fofo je, d= 150mm	ORSE	un	0,16670000
105861	TUBO EM FOFO, JE, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, D= 150MM	ORSE	M	1,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.1.1.2.1. S05421 FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 250MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
105176	Anel de borracha p/ tubo ou conexão em fofo je, d= 250mm	ORSE	un	0,16670000
105863	TUBO EM FOFO, JE, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, D= 250MM	ORSE	M	1,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.1.1.3.1. S05419 FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
105174	Anel de borracha p/ tubo ou conexão em fofo je, d= 150mm	ORSE	un	0,16670000
105861	TUBO EM FOFO, JE, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, D= 150MM	ORSE	M	1,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.1.1.4.1. S05419 FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
105174	Anel de borracha p/ tubo ou conexão em fofo je, d= 150mm	ORSE	un	0,16670000
105861	TUBO EM FOFO, JE, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, D= 150MM	ORSE	M	1,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.1.2.1.1. 103091 ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE AGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05700000
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02850000
				TOTAL Equipamento Custo Horário:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06170000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22470000
				TOTAL Mão de Obra com



VALOR:

3.4.1.2.1.1. 103091 ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05700000
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,02850000

TOTAL Equipamento Custo Horário:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06170000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22470000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

3.4.1.2.2.1. 103093 ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,11040000
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05520000

TOTAL Equipamento Custo Horário:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12480000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

3.4.1.2.3.1. 103091 ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05700000
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02850000

TOTAL Equipamento Custo Horário:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06170000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22470000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

3.4.2.1.1.1. S05611 FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
105186	Arruela de amianto para junta c/ flange pn 16, d= 150mm	ORSE	un	2,00000000
105387	Curva 90°, em foto, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	ORSE	un	1,00000000
105245	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	16,00000000

TOTAL Material:

VALOR:

3.4.2.1.1.2. S05624 FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE
----------	-------	------	-------------



105442	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16, d= 150mm	ORSE	un	1,00000000
105245	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	8,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.2.1.1.3. S05697 FORNECIMENTO DE TOCO EM FERRO FUNDIDO COM ABA DE VEDAÇÃO E FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
105186	Arruela de amianto para junta c/ flange pn 16, d= 150mm	ORSE	un	2,00000000
105245	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	16,00000000
105789	Toco em fofo com aba de vedação e flanges pn 10 / 16, d= 150mm	ORSE	un	1,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.2.1.2.1. S05613 FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10, DIAM. = 250MM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
105200	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 250mm	ORSE	un	2,00000000
105389	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10, d= 250mm	ORSE	un	1,00000000
105245	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	24,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.2.1.2.2. S05626 FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10, DIAM. = 250MM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
105200	Arruela de borracha para junta c/ flange pn 10, d= 250mm	ORSE	un	1,00000000
105444	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10, d= 250mm	ORSE	un	1,00000000
105245	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	12,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.2.1.3.1. S05611 FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
105186	Arruela de amianto para junta c/ flange pn 16, d= 150mm	ORSE	un	2,00000000
105387	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	ORSE	un	1,00000000
105245	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	16,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.2.1.3.2. S05624 FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
105186	Arruela de amianto para junta c/ flange pn 16, d= 150mm	ORSE	un	1,00000000
105442	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16, d= 150mm	ORSE	un	1,00000000
105245	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	8,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.2.1.4.1. S05611 FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
105186	Arruela de amianto para junta c/ flange pn 16, d= 150mm	ORSE	un	2,00000000
105387	Curva 90°, em fofo, c/ flanges pn 10 / 16, d= 150mm	ORSE	un	1,00000000
105245	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	16,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

3.4.2.1.4.2. S05624 FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
105186	Arruela de amianto para junta c/ flange pn 16, d= 150mm	ORSE	un	1,00000000
105442	Extremidade em fofo, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16, d= 150mm	ORSE	un	1,00000000
105245	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	8,00000000
				TOTAL Material:



3.4.2.1. 103139 ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,18010000
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,09010000
				TOTAL Equipamento Custo Horário:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09950000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36230000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

3.4.2.2. 103141 ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,31470000
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,15740000
				TOTAL Equipamento Custo Horário:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24270000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88390000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

3.4.3.1. S06980 FORNECIMENTO DE REGISTRO GAVETA FOFO, C/ FLANGES, CUNHA BORRACHA, CORPO CURTO E CABEÇOTE, TIPO EURO 23, PN16, DIAM = 150MM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
105186	Arruela de amianto para junta c/ flange pn 16, d= 150mm	ORSE	un	2,00000000
105245	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	16,00000000
106343	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cabeçote, tipo euro 23, PN16, diam = 150mm	ORSE	un	1,00000000
			TOTAL Material:	
			VALOR:	

3.4.3.2. S05984 FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE FERRO DÚCTIL, CUNHA DE BORRACHA, CABEÇOTE, PN 16, TIPO "EURO 25", DIAM. = 250MM (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	
105639	Registro gaveta fofo, c/ bolsas p/ tubo ferro dúctil, cunha borracha, cabeçote, pn 16, tipo euro 25, d= 250mm	ORSE	un	1,00000000
			TOTAL Material:	
			VALOR:	

3.4.3.3. 103139 ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,18010000
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,09010000
				TOTAL Equipamento Custo Horário:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09950000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36230000

Comissão Permuta
509

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
VALOR:

3.4.3.4. 103141 ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021 (UN)

Equipamento	Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE
5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,31470000
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,15740000

TOTAL Equipamento Custo Horário:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24270000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88390000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
VALOR:

3.4.4.1. S05958 CAIXA PARA REGISTRO, TIPO II, PARA DIÂMETROS DE 150 A 200MM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
105662	Tampão de ferro fundido para caixa de registro td-5	ORSE	un	1,00000000

TOTAL Material:

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
S00157	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	4,12000000
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	4,62000000
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	1,75680000
S06456	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,17280000
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,14400000
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	2,39120000
S00076	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	ORSE	m3	0,63440000
S03317	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia)	ORSE	m2	4,62000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

3.5.1. 96987 BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00011287	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000
00038060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18110000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18110000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
VALOR:

3.5.2. 96988 MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
00041387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	M	3,00000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
VALOR:

3.5.3. 96989 CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004274	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	SINAPI	UN	1,00000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13460000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13460000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				
VALOR:				

3.5.4. S96973S CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
100863S	Cabo de cobre nu 35 mm2 meio-duro	ORSE	m	1,05000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S88247S	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	ORSE	h	0,24840000
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,24840000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S98463S	Suporte isolador para fixação da cordoalha de cobre em alvenaria ou concreto - fornecimento e instalação. af_08/2023	ORSE	un	0,66670000
TOTAL Serviço:				
VALOR:				

3.5.5. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8". REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				
VALOR:				

3.5.6. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO. DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPAS SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	1,00000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13840000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10880000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA. LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01410000
TOTAL Serviço:				
VALOR:				

3.5.7. S09207 SINALIZADOR DUPLO (LUZ DE TOPO) C/RELÉ FOTOCELULA EM MASTRO GALVANIZADO D=3/4" INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, EXCETO FIAÇÃO (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,50000000
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000
TOTAL Encargos				



Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
104675	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	ORSE	un	2,00000000
104509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da região - bruta	ORSE	m	1,00000000
106779	Sinalizador duplo c/ célula para mastro (para-raio)	ORSE	un	1,00000000
107700S	Tubo aço galvanizado com costura, classe média, dn 3/4", e = *2.65* mm, peso *1.58* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	1,10000000

TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,50000000
104760S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,25000000
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S07691	Concreto simples fabricado na obra, fck=21 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,00620000

TOTAL Serviço:

VALOR:

4.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

4.2. 101173 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48600000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86500000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04300000
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM AF_06/2022	SINAPI	KG	1,26000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

4.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000

TOTAL Equipamento Custo Horário:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

4.4. 104111 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05050000



88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30940000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

4.5. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

4.6. C1401 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,17000000
11691	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	3,00000000
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	2,84000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,50000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

4.7. 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)				
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000
				TOTAL Equipamento Custo Horário:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

4.8. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)				
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE



90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000

TOTAL Equipamento Custo Horário:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88252	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

4.9. C1458 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02600000
10801	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	SEINFRA	KG	2,00000000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,36000000
11089	EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	KG	0,15000000
11521	MEMBRANA ACRILICA	SEINFRA	KG	1,60000000
12251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	M2	1,00000000

TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000

TOTAL Mão de Obra:

VALOR:

4.10. 103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000

TOTAL Serviço:

VALOR:

4.11. 101162 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00007272	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	23,29000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,22000000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02300000

TOTAL Serviço:

VALOR:

4.12. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_08/2025 (M2)



00003741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4.5 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1.00000000
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0.04000000
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2.5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1.87000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.52000000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.39000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4.2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0.99100000
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0.05400000
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1.16000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

4.13. 98547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0.52000000
00004014	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1.13190000
00004015	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1.13190000
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0.58720000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.33480000
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.48490000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

4.14. 94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0.00170000
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0.02400000
00004509	SARRAFO *2.5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0.25000000
00004517	SARRAFO *2.5 X 7.5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0.20000000
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3.11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5.0 MM, LARGURA = 2.45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1.08160000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.13010000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.18820000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.31830000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0.09850000

TOTAL Serviço:

VALOR:

4.15. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.06810000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.02550000

TOTAL Mão de Obra com



Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

4.16. 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47240000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23620000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000

TOTAL Serviço:

VALOR:

4.18. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000
00004509	SARRAFO *2.5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000
00004517	SARRAFO *2.5 X 7.5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000

TOTAL Serviço:

VALOR:

4.19. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

4.20. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR:

4.21. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000

TOTAL Material:



Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

4.22. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

4.23. 100758 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02550000
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,25490000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35590000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

4.24. S04353 ALAMBRADO (HT=1,80M) COM TELA GALVANIZADA 3" X 3" (H=1,80M), MONTANTES EM MOURÕES DE CONCRETO SEÇÃO 10X10CM, A CADA 1,80M, CABO DE AÇO 1/4" NO ARREIMATE INFERIOR (M)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	h	0,40000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I04794	Aço CA-50 Ø 6,3 mm (1/4")	ORSE	kg	0,26250000
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,12000000
I02970	Estaca pré-moldada de concreto armado (mourão) tipo "T" ou quadrada 10x10cm, h = 2,40m	ORSE	un	0,55000000
I10927S	Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), malha 8 x 8 cm, h = 2 m	ORSE	m2	1,80000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I02701S	Instalador de tubulações - tubos/equipamentos (horista)	ORSE	h	0,40000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S00094	Concreto ciclópico	ORSE	m3	0,04000000
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,04000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

4.25. S10000 PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"x1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1" (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I10419	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferroliho, dobradiças e batedor	ORSE	m2	1,00000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000



TOTAL Mão de Obra:

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE
501903 Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00080000
TOTAL Serviço:			
VALOR:			

4.26. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE
00042408 LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000
TOTAL Material:			
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00491000
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00589000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			
VALOR:			

4.27. 105727 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03687090
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00228920
5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03256400
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00659600
96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,03390240
96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00525760
5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02770790
5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01145210
TOTAL Equipamento Custo Horário:			
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03916000
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:			
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE
96393 USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES. AF_09/2025	SINAPI	M3	1,00000000
TOTAL Serviço:			
VALOR:			

4.28. 93590 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE
91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00140000
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00330000
TOTAL Equipamento Custo Horário:			
VALOR:			

5.1. S13341 FORNECIMENTO E MONTAGEM QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE FERRO, 60X50X20CM, PARA 2 BOMBAS, 15CV, ESTRELA-TRIÂNGULO, 220V, CONTENDO DISJUNTORES, RELÉ, CONTADORES, CHAVE SELETORA, BOTÃO PULSO, SINALEIROS E BORNES (COMPLETO)



Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,00000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,00000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I14033	Quadro de comando em chapa de ferro, 60x50x20cm, para 2 bombas, 16CV, Estrela-Triângulo, 220V, contendo disjuntores, relé, contadores, chave seletora, botão pulso, sinaleiros e bornes (completo)	ORSE	un	1,00000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

5.2. C2065 QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000
I0200	BASE FUSIVEL DIAZED 63A, COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000
I1205	FUSIVEL DIAZED 63A	SEINFRA	UN	1,00000000
I1692	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

5.3. S07868 BOMBA SCHNEIDER MOD BPI ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO 5 CV, SUÇÃO E RECALQUE D=2 1/2" (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,50000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I07616	Bomba Schneider mod BPI, 5cv, c/motor elétrico, sucção e recalque d=2 1/2" x 2 1/2" (incendio)	ORSE	Un	1,00000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	2,50000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,50000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

5.4. M110703029 BOMBA DOSADORA C/ CORPO EM ACO CARBONO, C/ PISTAO DE DN = 1/2", PRESSAO MAX.= 95 KGF/CM2, VAZAO NOMINAL DE 21,65 A 32,70/H,INCL. VALVULAS EM PVC E MANGUEIRA (CJ)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
M110703029	BOMBA DOSADORA C/ CORPO EM ACO CARBONO, C/ PISTAO DE DN = 1/2", PRESSAO MAX = 95 kgf/cm2, VAZAO NOMINAL DE 21,65 A 32,70/h,INCL. VALVULAS EM PVC E MANGUEIRA	EMBASA	CJ	1,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

5.5. C4936 SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,00000000
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00000000
				TOTAL Equipamento Custo Horário:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	6,00000000
I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2.0 AWG	SEINFRA	UN	3,00000000
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00000000



10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5.00000000
19066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3.00000000
18076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3.00000000
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9.00000000
19067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9.00000000
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3.00000000
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3.00000000
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3.00000000
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10.00000000
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4.00000000
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4.00000000
19420	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1.00000000
17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1.00000000
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1.00000000
12448	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR.5440.2014.	SEINFRA	UN	1.00000000

TOTAL Material:

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16.00000000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16.00000000
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16.00000000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16.00000000

TOTAL Mão de Obra:

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35.00000000
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	2.00000000
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	40.00000000
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMP A CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	6.00000000
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMP A CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	1.00000000
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	UN	2.00000000
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	2.00000000
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	3.00000000
C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1.00000000
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	21.00000000
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6.00000000
C1606	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0.06000000
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	10.00000000
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	7.00000000
C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	SEINFRA	UN	4.00000000

TOTAL Serviço:

VALOR:

5.6. 170689 PONTO ELETRICO ESTABILIZADO (C/ INSTALAÇÃO APARENTE) (PT)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
E00342	Anilha de identificação (pacote c/ 20un) Material	SEDOP	un	8.00000000
E00008	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V Material	SEDOP	m	12.00000000
E00227	Cabo de cobre nu 16mm2 Material	SEDOP	m	1.30000000
E00350	Caixa de sobrepor p/ tomada eletrica Material	SEDOP	un	1.00000000
E00330	Canaleta plástica ventilada 50x50mm c/tampa - 2,0m Material	SEDOP	VR	1.50000000
E00275	Curva 90o p/ elet. PVC 3/4" (1E) Material	SEDOP	un	0.10000000
E00013	Eletroduto PVC Rígido de 3/4" Material	SEDOP	m	3.00000000
E00360	Luva p/ elet. PVC de 3/4" (1E) Material	SEDOP	un	0.25000000
E00355	Terminal de compressão-2.5mm2 Material	SEDOP	un	2.20000000
E00065	Tomada 2P+T 10A (s/fiação) Material	SEDOP	un	1.00000000

TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	10.00000000



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
VALOR:

5.7. 170081 PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W (PT)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
E00034	Arruela de 1/2" Material	SEDOP	un	2,00000000
E00033	Bucha de 1/2" Material	SEDOP	un	2,00000000
E00008	Cabo de cobre 2,5mm2 -750V Material	SEDOP	m	9,00000000
E00019	Caixa de derivação 4"x2"- Plástica Material	SEDOP	un	1,00000000
E00012	Eletroduto PVC Rígido de 1/2" Material	SEDOP	m	3,00000000
TOTAL Material:				

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	5,00000000
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	5,00000000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
VALOR:

5.8. 97607 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000
TOTAL Material:				

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18018750
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57860000

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
VALOR:

5.9. C4805 LUMINARIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMINIO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
19120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMINIO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000
TOTAL Material:				

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000

TOTAL Mão de Obra:
VALOR:

5.10. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000
TOTAL Serviço:				

VALOR:

6.1.1. 00000061 ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	SINAPI	UN	1,00000000
TOTAL Material:				

VALOR:

6.1.2. 00003451 COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00003451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000



TOTAL Material:
VALOR:

6.1.3. S00885 TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 3/4" (20MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,25MM, 1,43KG/M, NBR-5580 (M)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000
TOTAL Encargos Complementares:				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,47000000
I21009S	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 20 mm (3/4"), e = 2,25 mm, *1,3* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	1,01000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

6.1.4. S00952 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4" (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000
TOTAL Encargos Complementares:				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I06295S	Te de ferro galvanizado, de 3/4"	ORSE	un	1,00000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

6.1.5. 16.91.19 TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO PARA CAIXA D'AGUA, D = 3/4" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
D220000058	FITA VEDACAO	EMBASA	M	0,30000000
M090100107	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO, COM BALÃO PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, 3/4"	EMBASA	UN	1,00000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
B010000091	PEDREIRO / ENCANADOR / ARTIFICE	EMBASA	H	0,17000000
B010000097	SERVENTE	EMBASA	H	0,17000000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

6.1.6. S00945 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4" (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000
TOTAL Encargos Complementares:				
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I01633	Niple duplo de ferro galvanizado d=3/4"	ORSE	un	1,00000000
TOTAL Material:				
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,20000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000
TOTAL Mão de Obra:				
VALOR:				

6.1.7. I08594 FILTRO "Y" TELA INOX Ø 3/4" (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I08594	Filtro "y" tela inox Ø 3/4"	ORSE	un	1,00000000



VALOR:

6.1.8. 00012404 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00012404	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

6.2.1. 94705 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000998	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	1,00000000
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00560000
00020083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14180000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14180000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

6.2.2. 00009861 TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00009861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	M	1,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

6.2.3. 103038 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000
00011669	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20210000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20210000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

6.2.4. 89852 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000
				TOTAL Material:
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27740000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27740000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

6.2.5. C1698 LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100MM (4")-C/ANEIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000
11434	LUVA DUPLA PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000



				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

6.2.6. 89833 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000
				TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

6.2.7. 102264 TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
0000303	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	SINAPI	UN	0,16670000
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,01042000
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000
				TOTAL Material:

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07528000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07528000
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
				VALOR:

6.3.1. S01299 LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1/2" (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,11000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000
				TOTAL Encargos Complementares:

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,62000000
103846S	Luva de correr para tubo roscavel, pvc, 1/2", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000
				TOTAL Material:

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
102696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,11000000
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,11000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

6.3.2. 12381 NIPLE PVC COM ROSCA DE 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
12381	NIPLE PVC COM ROSCA DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

6.3.3. 108610 VALVULA ESFERA MONOBLOCO, VEDAÇÃO TEFLON PURO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 3/4" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	
108610	Valvula Esfera Monobloco, Vedação Teflon puro, passagem plena rosca BSP 3/4"	ORSE	un	1,00000000



VALOR:

6.3.4. S01216 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1/2" (M)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,11000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,11000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,35000000
I09856S	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	ORSE	m	1,01000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,11000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,11000000
				TOTAL Mão de Obra:
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000
				TOTAL Serviço:
				VALOR:

6.3.5. S01344 JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2" (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,22000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000
				TOTAL Encargos Complementares:
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,82100000
I01209	Joelho 90° pvc rigido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	ORSE	un	1,00000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,22000000
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

6.3.6. 00000061 ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	SINAPI	UN	1,00000000
				TOTAL Material:
				VALOR:

7.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

7.2. C4860 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCERTINAS EM ESPIRAL D=450MM (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I9188	CONCERTINA EM ESPIRAL. DIÁMETRO 450mm	SEINFRA	M	1,00000000
				TOTAL Material:
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,15000000
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,15000000
				TOTAL Mão de Obra:
				VALOR:

ALLAN ROESOM FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RNP Nº 150854612-6



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



DESCRIÇÃO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO DE 90M³
LOCAL:	DAVINÓPOLIS - MA

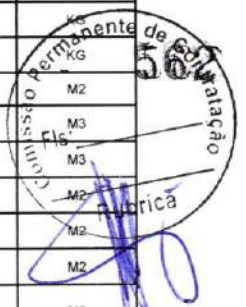
DATA:	10/12/2025
BDI:	27,58%
L.S. Hora:	112,73%
L.S. Mês:	70,19%

FONTE	VERSÃO
CAGEPA	2025/09 SEM DESONE
EMBASA	2025.1 SEM DESONEI
ORSE	2025/10
SEDOF	2025/10 SEM DESONE
SEINFRA	028 SEM DESONERJ
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2025/12 SEM DESONE
PRÓPRIA	PRÓPRIA

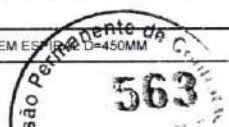
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA			
1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H
1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H
1.3	C220008-1	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ADAPTADO DE REF 100289.	CAGEPA	H
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2
2.2	E200320525	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA (MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA MAIOR QUE 150KM)	EMBASA	UN
2.3	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS
2.4	C4995	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS
2.5	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	MÊS
2.6	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2
2.7	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2
3	RESERVATÓRIO ELEVADO			
3.1	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1.1	101260	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 8 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	M3
3.1.2	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	M2
3.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3
3.2	INFRAESTRUTURA			
3.2.1	FUNDAÇÃO PROFUNDA			
3.2.1.1	C4694	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 410MM - ATÉ 125 TF	SEINFRA	M
3.2.1.2	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN
3.2.2	FUNDAÇÃO RASA			
3.2.2.1	BLOCO DE COROAMENTO			
3.2.2.1.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3
3.2.2.1.2	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2
3.2.2.1.3	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG
3.2.2.1.4	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG
3.2.2.1.5	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3
3.3	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO METÁLICO			
3.3.1	CPU - 00001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 90.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO	PRÓPRIA	UND
3.4	INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA			
3.4.1	TUBOS			
3.4.1.1	FORNECIMENTO			
3.4.1.1.1	ALIMENTAÇÃO			
3.4.1.1.1.1	S05419	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	M
3.4.1.1.2	DISTRIBUIÇÃO			
3.4.1.1.2.1	S05421	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 250MM	ORSE	M
3.4.1.1.3	EXTRAVASOR			
3.4.1.1.3.1	S05419	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	M
3.4.1.1.4	LIMPEZA			
3.4.1.1.4.1	S05419	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	M
3.4.1.2	ASSENTAMENTO DE TUBOS			
3.4.1.2.1	ALIMENTAÇÃO			



3.4.1.2.1.2	LIMPEZA			
3.4.1.2.1.2.1	103091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	M
3.4.1.2.2	DISTRIBUIÇÃO			
3.4.1.2.2.1	103093	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	M
3.4.1.2.3	EXTRAVASOR			
3.4.1.2.3.1	103091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	M
3.4.2	CONEXÕES			
3.4.2.1	FORNECIMENTO			
3.4.2.1.1	ALIMENTAÇÃO			
3.4.2.1.1.1	S05611	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN
3.4.2.1.1.2	S05624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN
3.4.2.1.1.3	S05697	FORNECIMENTO DE TOCO EM FERRO FUNDIDO COM ABA DE VEDAÇÃO E FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN
3.4.2.1.2	DISTRIBUIÇÃO			
3.4.2.1.2.1	S05613	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10, DIAM. = 250MM	ORSE	UN
3.4.2.1.2.2	S05626	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10, DIAM. = 250MM	ORSE	UN
3.4.2.1.3	EXTRAVASOR			
3.4.2.1.3.1	S05611	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN
3.4.2.1.3.2	S05624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN
3.4.2.1.4	LIMPEZA			
3.4.2.1.4.1	S05611	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN
3.4.2.1.4.2	S05624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN
3.4.2.2	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES			
3.4.2.2.1	103139	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	UN
3.4.2.2.2	103141	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	UN
3.4.3	VÁLVULAS			
3.4.3.1	S06980	FORNECIMENTO DE REGISTRO GAVETA FOFO, C/ FLANGES, CUNHA BORRACHA, CORPO CURTO E CABEÇOTE, TIPO EURO 23, PN16, DIAM = 150MM	ORSE	UN
3.4.3.2	S05984	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE FERRO DUCTIL, CUNHA DE BORRACHA, CABEÇOTE, PN 16, TIPO "EURO 25", DIAM = 250MM	ORSE	UN
3.4.3.3	103139	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	UN
3.4.3.4	103141	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	UN
3.4.4	CAIXAS			
3.4.4.1	S05958	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO II, PARA DIÂMETROS DE 150 A 200MM	ORSE	UN
3.5	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA			
3.5.1	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN
3.5.2	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN
3.5.3	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN
3.5.4	S96973S	CORDALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	ORSE	M
3.5.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN
3.5.6	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN
3.5.7	S09207	SINALIZADOR DUPLO (LUZ DE TOPO) C/RELE FOTOCELULA EM MASTRO GALVANIZADO D=3/4" INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, EXCETO FIAÇÃO	ORSE	UN
4	CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ISOLAMENTO DE ÁREA			
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3
4.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	M
4.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3
4.4	104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	M
4.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	M
4.6	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	M2
4.7	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3
4.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3
4.9	C1458	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	SEINFRA	M2
4.10	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2
4.11	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M2
4.12	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	SINAPI	M2
4.13	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2



4.15	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM CÔLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2
4.16	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM. COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2
4.17	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2
4.18	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3
4.19	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2
4.20	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2
4.21	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2
4.22	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2
4.23	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2
4.24	S04353	ALAMBRADO (HT=1,80M) COM TELA GALVANIZADA 3" X 3" (H=1,80M), MONTANTES EM MOURÕES DE CONCRETO SEÇÃO 10X10CM, A CADA 1,80M, CABO DE AÇO 1/4" NO ARREIMATE INFERIOR	ORSE	M
4.25	S10000	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1"	ORSE	M2
4.26	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2
4.27	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	SINAPI	M3
4.28	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	S13341	FORNECIMENTO E MONTAGEM QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE FERRO, 60X50X20CM, PARA 2 BOMBAS, 15CV, ESTRELA-TRIÂNGULO, 220V, CONTENDO DISJUNTORES, RELÉ, CONTADORES, CHAVE SELETORA, BOTÃO PULSO, SINALEIROS E BORNES (COMPLETO)	ORSE	UN
5.2	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN
5.3	S07868	BOMBA SCHNEIDER MOD BPI ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO 5 CV, SUÇÃO E RECALQUE D=2 1/2"	ORSE	UN
5.4	M110703029	BOMBA DOSADORA C/ CORPO EM AÇO CARBONO, C/ PISTAO DE DN = 1/2", PRESSAO MAX = 95 KGF/CM2, VAZAO NOMINAL DE 21.65 A 32.70/H INCL. VALVULAS EM PVC E MANGUEIRA	EMBASA	CJ
5.5	C4936	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN
5.6	170689	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (C/ INSTALAÇÃO APARENTE)	SEDOP	PT
5.7	170081	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATE 200W	SEDOP	PT
5.8	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN
5.9	C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<60°), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MINIMA 90W E MAXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	UN
5.10	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN
6	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
6.1	TOMADA DE ÁGUA DE HIPOCLORITO			
6.1.1	00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	SINAPI	UN
6.1.2	00003451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	SINAPI	UN
6.1.3	S00885	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 3/4" (20MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,25MM, 1,43KG/M, NBR-5580	ORSE	M
6.1.4	S00952	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	ORSE	UN
6.1.5	16.91.19	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, D = 3/4"	EMBASA	UN
6.1.6	S00945	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	ORSE	UN
6.1.7	I08594	FILTRO "Y" TELA INOX Ø 3/4"	ORSE	UN
6.1.8	00012404	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	SINAPI	UN
6.2	LIMPEZA - ESCOAMENTO			
6.2.1	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN
6.2.2	00009861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	M
6.2.3	103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN
6.2.4	89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN
6.2.5	C1698	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100MM (4")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN
6.2.6	89833	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN
6.2.7	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORES DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	M
6.3	APLICAÇÃO DE HIPOCLORITO			
6.3.1	S01299	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1/2"	ORSE	UN
6.3.2	I2381	NIPLE PVC COM ROSCA DE 3/4"	SEINFRA	UN
6.3.3	I08610	VALVULA ESFERA MONOBLOCO, VEDAÇÃO TEFLON PURO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 3/4"	ORSE	UN
6.3.4	S01216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1/2"	ORSE	M
6.3.5	S01344	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2"	ORSE	UN
6.3.6	00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	SINAPI	UN
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
7.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2
7.2	C4860	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCERTINAS EM ESQUADRO D=450MM	SEINFRA	M



ALLAN ROBSOM FERREIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RNP Nº 150854612-6

Comissão Permanente
Fls. 564

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO DE 90M³
LOCAL: DAVINÓPOLIS - MA
DATA: 10/12/2025
BDI: 27,58%
L.S. Hora: 112,73%
L.S. Mês: 70,19%
VERSÃO:
 2025/08 SEM DESONERAÇÃO
 2025.1 SEM DESONERAÇÃO
 2025/10
 2025/10 SEM DESONERAÇÃO
 028 SEM DESONERAÇÃO
 2025/10
 2025/12 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 61.535,00	50,00%	50,00%	100,00%
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 25.793,36	100,00%		100,00%
RESERVATÓRIO ELEVADO	R\$ 266.297,80		100,00%	100,00%
CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ISOLAMENTO DE ÁREA	R\$ 44.827,34	100,00%		100,00%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 77.978,76	50,00%	50,00%	100,00%
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 1.808,76	50,00%	50,00%	100,00%
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.335,40		100,00%	100,00%

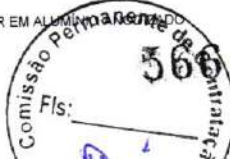
ALLAN ROBSOM FERREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RNP Nº 150854612-6



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	DESCRIÇÃO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO DE 90M³	DATA: 10/12/2025
	LOCAL:	DAVINÓPOLIS - MA	BDI: 27,58% L.S. Hora: 112,73% L.S. Mês: 70,19%


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE
CPU - 00001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 90.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO	PRÓPRIA	SERVIÇO	UND
S05419	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	SERVIÇO	M
C4694	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 410MM - ATÉ 125 TF	SEINFRA	SERVIÇO	M
C4936	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	UN
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
S07868	BOMBA SCHNEIDER MOD BPI ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO 5 CV, SUÇÃO E REGALQUE D=2 1/2"	ORSE	SERVIÇO	UN
C220008-1	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ADAPTADO DE REF 100289.	CAGEPA	SERVIÇO	H
E200320525	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA (MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA MAIOR QUE 150KM)	EMBASA	SERVIÇO	UN
S05421	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 250MM	ORSE	SERVIÇO	M
M110703029	BOMBA DOSADORA C/ CORPO EM AÇO CARBONO, C/ PISTAO DE DN = 1/2", PRESSAO MAX.= 95 KGF/CM2, VAZAO NOMINAL DE 21.85 A 32,70L/H, INCL. VÁLVULAS EM PVC E MANGUEIRA	EMBASA	MATERIAL	CJ
S05626	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10, DIAM. = 250MM	ORSE	SERVIÇO	UN
96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG
S05611	FORNECIMENTO DE CURVA 90º, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	SERVIÇO	UN
S13341	FORNECIMENTO E MONTAGEM QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE FERRO, 60X50X20CM, PARA 2 BOMBAS, 15CV, ESTRELA-TRIÂNGULO, 220V, CONTENDO DISJUNTORES, RELÊ, CONTADORES, CHAVE SELETORA, BOTÃO PULSO, SINALEIROS E BORNES (COMPLETO)	ORSE	SERVIÇO	UN
S04353	ALAMBRADO (HT=1,80M) COM TELA GALVANIZADA 3" X 3" (H=1,80M), MONTANTES EM MOURÕES DE CONCRETO SEÇÃO 10X10CM, A CADA 1,80M, CABO DE AÇO 1/4" NO ARREMATE INFERIOR	ORSE	SERVIÇO	M
S05958	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO II, PARA DIÂMETROS DE 150 A 200MM	ORSE	SERVIÇO	UN
87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2
98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_09/2025	SINAPI	SERVIÇO	M2
S05624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	SERVIÇO	UN
S10000	PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1"	ORSE	SERVIÇO	M2
S96973S	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMF, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	ORSE	SERVIÇO	M
105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2
C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	SERVIÇO	M2
170689	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (C/ INSTALAÇÃO APARENTE)	SEDOP	SERVIÇO	PT
103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2
S05984	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE FERRO DÚCTIL, CUNHA DE BORRACHA, CABEÇOTE, PN 16, TIPO "EURO 25", DIAM. = 250MM	ORSE	SERVIÇO	UN
C4995	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	SERVIÇO	MÊS
C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	SERVIÇO	MÊS
C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<90º), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MÍNIMA 90W E MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	SERVIÇO	UN
S05613	FORNECIMENTO DE CURVA 90º, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10, DIAM. = 250MM	ORSE	SERVIÇO	UN
170081	PONTO DE LUZ / FORÇA (C/TUBUL., CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200W	SEDOP	SERVIÇO	PT
C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	SERVIÇO	MÊS



104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	KG
93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	SERVIÇO	M2
S05697	FORNECIMENTO DE TOCO EM FERRO FUNDIDO COM ABA DE VEDAÇÃO E FLANGES PN 10 / 16, DIAM = 150MM	ORSE	SERVIÇO	UN
S06980	FORNECIMENTO DE REGISTRO GAVETA FOFU, C/ FLANGES, CUNHA BORRACHA, CORPO CURTO E CABEÇOTE, TIPO EURO 23, PN16, DIAM = 150MM	ORSE	SERVIÇO	UN
C4860	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCERTINAS EM ESPIRAL D=450MM	SEINFRA	SERVIÇO	M
96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2
103091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	M
S09207	SINALIZADOR DUPLO (LUZ DE TOPO) C/RELÉ FOTOCELULA EM MASTRO GALVANIZADO D=3/4" INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, EXCETO FIAÇÃO	ORSE	SERVIÇO	UN
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	SERVIÇO	M2
101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M
101260	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2
103139	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2
103141	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3
C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	SERVIÇO	UN
103093	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	M
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3
104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG
101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	M3
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2
S00885	TUBO AÇO GALVANIZADO C/COSTURA 3/4" (20MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,25MM, 1,43KG/M, NBR-5580	ORSE	SERVIÇO	M
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3
108594	FILTRO "Y" TELA INOX Ø 3/4"	ORSE	MATERIAL	UN
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN
96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN
C1458	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	SEINFRA	SERVIÇO	M2
95601	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2
96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN
96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN
102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M
S01216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1/2"	ORSE	SERVIÇO	M
00003451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	SINAPI	MATERIAL	UN
16.91.19	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, D = 3/4"	SEINFRA	SERVIÇO	UN
100576	REGULORIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	M2



103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN
S01344	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2"	ORSE	SERVIÇO	UN
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN
89852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN
108610	VALVULA ESFERA MONOBLOCO, VEDAÇÃO TEFLON PURO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 3/4"	ORSE	MATERIAL	UN
C1698	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO D=100MM (4")-C/ANÉIS	SEINFRA	SERVIÇO	UN
S01299	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 1/2"	ORSE	SERVIÇO	UN
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN
S00952	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TE DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	ORSE	SERVIÇO	UN
00009861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	M
S00945	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	ORSE	SERVIÇO	UN
00012404	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 3/4"	SINAPI	MATERIAL	UN
00000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	SINAPI	MATERIAL	UN
12381	NIPLE PVC COM ROSCA DE 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2


 ALLAN ROSSOM FERREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RNP Nº 150854612-6



FONTE	VERSÃO
CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO
EMBASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO
ORSE	2025/10
SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

QUANTIDADE	%	ACUMUL %	CL
1,00	25,40	25,40	A
47,28	7,09	32,49	A
54,00	6,84	39,33	A
1,00	6,78	46,11	A
150,00	5,30	51,41	B
440,00	4,23	55,64	B
2,00	4,03	59,67	B
440,00	3,25	62,92	B
1,00	2,65	65,57	B
10,60	2,35	67,92	B
1,00	2,22	70,14	B
3,00	2,13	72,27	B
8,00	1,90	74,17	B
511,93	1,42	75,60	B
6,00	1,41	77,00	B
1,00	1,22	78,23	B
36,00	1,12	79,35	B
2,00	1,06	80,41	C
91,23	1,01	81,41	C
17,27	0,96	82,38	C
17,27	0,90	83,28	C
3,00	0,88	84,14	C
8,00	0,83	84,97	C
40,00	0,78	85,74	C
15,00	0,76	86,50	C
6,00	0,75	87,25	C
15,91	0,72	87,96	C
3,00	0,67	88,64	C
24,20	0,65	89,29	C
1,00	0,65	89,94	C
2,00	0,62	90,56	C
2,00	0,58	91,14	C
4,00	0,56	91,70	C
1,00	0,55	92,25	C
6,00	0,53	92,77	C
2,00	0,42	93,20	C




160,16	0,42	93,61	C
1.500,00	0,39	94,00	C
100,00	0,37	94,38	C
1,00	0,35	94,73	C
1,00	0,34	95,07	C
40,00	0,32	95,39	C
8,00	0,26	95,65	C
58,00	0,25	95,90	C
47,28	0,25	96,16	C
1,00	0,24	96,40	C
1,29	0,21	96,61	C
100,00	0,20	96,81	C
9,00	0,16	96,97	C
17,87	0,16	97,13	C
29,74	0,15	97,28	C
10,00	0,14	97,42	C
100,00	0,13	97,55	C
5,00	0,13	97,68	C
45,25	0,13	97,81	C
91,23	0,12	97,93	C
4,50	0,12	98,06	C
8,40	0,12	98,18	C
0,80	0,12	98,30	C
0,46	0,11	98,41	C
1,00	0,11	98,52	C
10,60	0,11	98,63	C
1,29	0,11	98,75	C
19,39	0,11	98,85	C
2,16	0,10	98,95	C
10,92	0,08	99,03	C
100,00	0,08	99,11	C
3,00	0,06	99,17	C
58,00	0,06	99,23	C
6,00	0,06	99,29	C
2,00	0,06	99,35	C
2,11	0,05	99,40	C
1,00	0,05	99,45	C
3,00	0,04	99,50	C
1,00	0,04	99,54	C
2,34	0,04	99,59	C
9,00	0,04	99,63	C
29,74	0,04	99,67	C
1,00	0,04	99,71	C
1,00	0,03	99,74	C
6,00	0,03	99,77	C
6,00	0,03	99,80	C
7,00	0,02	99,82	C
2,00	0,02	99,84	C
25,00	0,02	99,86	C



1,00	0,02	99,88	C
4,00	0,02	99,89	C
2,00	0,02	99,91	C
1,00	0,01	99,92	C
1,00	0,01	99,94	C
1,00	0,01	99,95	C
1,00	0,01	99,96	C
2,00	0,01	99,97	C
1,00	0,01	99,98	C
1,00	0,01	99,98	C
1,00	0,01	99,99	C
1,00	0,00	99,99	C
1,00	0,00	100,00	C
2,00	0,00	100,00	C
1,00	0,00	100,00	C
3,36	0,00	100,00	C



COMPOSIÇÃO DO BDI																				
	DESCRIÇÃO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO DE 90M ³	DATA : 10/12/2025 BDI : 27,58%																	
	LOCAL:	DAVINÓPOLIS - MA	L.S. Hora: 112,73% L.S. Mês: 70,10%																	
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2025/09 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>EMBASA</td> <td>2025.1 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2025/10 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>STOKO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	EMBASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO	ORSE	2025/10	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	STOKO NOVO	2025/10	SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO																			
CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO																			
EMBASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO																			
ORSE	2025/10																			
SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO																			
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO																			
STOKO NOVO	2025/10																			
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA																			

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99
R	RISCOS	1,39
TOTAL		7,31

BENEFICIO		
S + G	SEGUROS E GARANTIAS	0,49
L	LUCRO	8,04
TOTAL		8,53

I		
IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
TOTAL		8,65

BDI = 27,58%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$




 ALLAN ROBSON FERREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RNP Nº 150854612-6

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	DESCRIÇÃO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METALICO DE 90M ³	DATA : 10/12/2025	L.S. Hora: 112,73%
			BDI : 27,58%	L.S. Mês: 70,19%
	LOCAL:	DAVINÓPOLIS - MA	FONTES	VEZSÃO
		CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	
		EMBASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO	
		ORSE	2025/10	
		SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO	
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2025/10	
		SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	47,31	18,17

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	10,81	8,22

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,69
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL	17,81	7,00

A + B + C + D = 112,73 70,19


 ALLAN ROBSON FERREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RNP Nº 150854612-6



CONACIDUAL

14/09/2015

SANTOS

TOS E ELIZABETH

DATA DE NASCIMENTO
25/10/1991

V. 40A

VIA-02

CamScanner

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 574
Rubrica

**ALTERAÇÃO Nº09 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"EMGEPLINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/10/1991, natural de Morros-MA, Portador do RG 0275486520049 SSP-MA, e do CPF 018.580.423-30, residente e domiciliado na Rua Coronel Euripedes Bezerra, nº 02, B1, Apto. 103, Condomínio Residencial Solar II- Turu- Cep.nº65.066-260, São Luís-MA. Único Sócio da Sociedade denominada **EMGEPLINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200711111, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº12.109.789/0001-00 estabelecida na Rua Laerte Santos, nº 53, Bairro Vila Fialho, cep. Nº 65.070-280 em São Luís-MA. Resolve, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser: Rua Leoncio Rodrigues, 512, centro, Humberto de Campos, Cep: 65.180-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 25/10/1991, natural de Morros-MA, Portador do RG 0275486520049 SSP-MA, e do CPF 018.580.423-30, residente e domiciliado na Rua Coronel Euripedes Bezerra, nº 02, B1, Apto. 103, Condomínio Residencial Solar II- Turu- Cep.nº65.066-260, São Luís-MA.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **EMGEPLINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede estabelecida na Rua Leoncio Rodrigues, 512, centro, Humberto de Campos, Cep: 65.180-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada.

Cláusula Terceira - A Sociedade tem como objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 -



Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-01 - Serviço de táxi 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão e caçamba) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública).

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2010 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FRANCENILDO CARVALHO SANTOS	200.000	R\$ 200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCENILDO CARVALHO SANTOS** respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Cláusula Oitava – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.



Cláusula Nona – As partes elegem o foro de Humberto de Campos-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Humberto de Campos -MA, 25 de Junho de 2024

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01858042330	FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 10:30 SOB Nº 20240841808.
PROTOCOLO: 240841808 DE 26/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408975485. CNPJ DA SEDE: 12109789000100.
NIRE: 21200711111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2024.
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.109.789/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-01 - Serviço de táxi
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LEONCIO RODRIGUES

NÚMERO
512

COMPLEMENTO

CEP
65.180-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
HUMBERTO DE CAMPOS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMGEPLENA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3190-6010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/02/2026** às **21:15:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.109.789/0001-00
Razão Social: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA LEONCIO RODRIGUES, 512 - CENTRO - 65.180-000 - Humberto de Campos /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.109.789/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:53 do dia 12/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2026.

Código de controle da certidão: **2E78.CE2B.8BBA.9453**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



581

Fis:

Rúbrica

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.109.789/0001-00
Razão Social: EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA LEONCIO RODRIGUES 512 / CENTRO / HUMBERTO DE CAMPOS / MA / 65180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

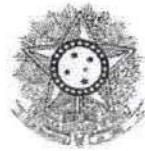
Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013005391653061108

Informação obtida em 10/02/2026 16:33:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.109.789/0001-00
Certidão nº: 81818232/2026
Expedição: 02/01/2026, às 15:39:20
Validade: 01/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.109.789/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

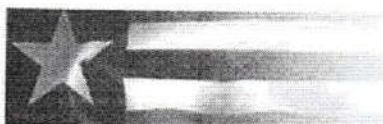
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.109.789/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.335500-1
Razão Social: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA LEONCIO RODRIGUES
Número: 512 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: HUMBERTO DE CAMPOS **UF:** MA
CEP: 65180000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4923001	SERVIÇO DE TÁXI
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/07/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/01/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprima](#)



**MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**

Secretaria Municipal de Finanças CNPJ: 06222616000193

PÇ. LEONCIO RODRIGUES, Nº 136 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000623', '000623')

Data Emissão:	10/02/2026
Hora:	16:36:10
Exercício:	2026
Usuário:	FERNANDO
Página(s):	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 000791

Nome: EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12109789000100

Nome Fant.: EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PIS/NIT:

Endereço: RUA LEONCIO RODRIGUES Nº: 512 CEP: 65180000

Bairro: Complemento:

Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000623

Endereço: RUA LEONCIO RODRIGUES Nº: 512 CEP: 65180000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: HUMBERTO DE CAMPOS Estado: MA

Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 000623 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Construção de edifícios, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas,

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0		
Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.						
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0		
Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Franquia (franchising)						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres						





MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS

Secretaria Municipal de Finanças CNPJ: 06222616000193

PÇ. LEONCIO RODRIGUES, Nº 136 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000623','000623')

Data Emissão:	10/02/2026
Hora:	16:36:10
Exercício:	2026
Usuário:	FERNANDO
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

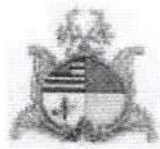
Código	Principal	Atividade cnae
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
4120400	S	Construção de edifícios
4213800	N	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400	N	Obras de terraplenagem
4399105	N	Perfuração e construção de poços de água
4923001	N	Serviço de táxi
6821802	N	Corretagem no aluguel de imóveis
6920602	N	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7112000	N	Serviços de engenharia
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8129000	N	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
14	2025	ALVARA DE LICENCA	07/01/2025	31/12/2025
55	2026	ALVARA DE LICENCA	21/01/2026	31/12/2026

HISTÓRICO

Data: 05/08/2024 Login: FERNANDO ALTERAÇÃO





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000931/26

Data da

02/01/2026 15:31:08

Inscrição Estadual: 123355001

CPF/CNPJ: 12109789000100

Razão Social: EMGEPLINA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LEONCIO RODRIGUES, 512 CEP: 65180000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 116005/25

Data da

09/12/2025 16:41:04

Inscrição Estadual: 123355001

CPF/CNPJ: 12109789000100

Razão Social: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LEONCIO RODRIGUES, 512 CEP: 65180000 - CENTRO

Telefone: (98)00000000

Município: HUMBERTO DE CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **12.109.789/0001-00** estabelecida na Rua Leôncio Rodrigues, nº 512, Centro nesta Cidade. É portanto o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 21 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Humberto de Campos – MA, 21 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAMILE DOS SANTOS SILVA
Data: 21/01/2026 11:07:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jamile dos Santos Silva
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Certificamos, em cumprimento ao despacho feito pelo Sr. Prefeito Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e o Cadastro Econômico/Social desta Prefeitura, deles não constam débitos com referência a empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **12.109.789/0001-00** estabelecida na Rua Leôncio Rodrigues, nº 512, Centro nesta Cidade. É portanto o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das seções competentes, que a referida empresa encontra-se **QUITES** com a Fazenda Municipal no que se refere aos tributos municipais.

Expedida a presente **CERTIDÃO** para fins de provas e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias, que terá validade de 90 (noventa) dias. Aos 21 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Humberto de Campos – MA, 21 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br **JAMILE DOS SANTOS SILVA**
Data: 21/01/2026 11:07:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jamile dos Santos Silva
Departamento de Finanças, Tributos e Contabilidade





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/01/2026

Nº da certidão: 12600249540

Data de validade: 21/03/2026

Código de Validação: 7c28eb413f

NOME: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

R LAERTE SANTOS, Nº53, CEP: 65.070-280, VILA VICENTE FIALHO, SÃO LUIS MA

NIRE:21200711111

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2023

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	299.500,30
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	29.950,03
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	269.550,27
(-) CUSTOS	125.900,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	143.650,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	30.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	113.650,27
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	113.650,27
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	113.650,27

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2023 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 113.650,27 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

SÃO LUIS -MA 31 DE DEZEMBRO 2023

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
018.580.423-30
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA: 014250/O-6



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

R LAERTE SANTOS, Nº53, CEP: 65.070-280, VILA VICENTE FIALHO, SÃO LUIS MA

NIRE:21200711111

AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2023

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$110.630,30 \quad / \quad 53.296,20 = \quad 2,0757634$$

Índice de Liquidez Seca

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

$$90.630,30 \quad / \quad 53.296,20 = \quad 1,7005021$$

Índice de Liquidez Geral

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

$$310.096,20 \quad / \quad 110.096,20 = \quad 2,8165931$$

Índice de SOLVÊNCIA GERAL

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

$$310.096,20 \quad / \quad 110.096,20 = \quad 2,8165931$$

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
018.580.423-30
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ: 12.109.789/0001-00****R LAERTE SANTOS, Nº53, CEP: 65.070-280, VILA VICENTE FIALHO, SÃO LUIS MA****NIRE:21200711111****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, constituída em 21 de JUNHO de 2010, e com sede no em SÃO LUIS do Maranhão, Inscrita no CNP Nº: 12.109.789/0001-00 com NIRE N: 21200711111, tem como objeto social COSNTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, R LAERTE SANTOS, Nº53, CEP: 65.070-280, VILA VICENTE FIALHO, SÃO LUIS-MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante****a) Banco C/ Movimento**

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2023

Banco C/ Movimento	28.500,00
Total	28.500,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2023

Clientes	30.000,00
Total	30.000,00

c) MÓVEIS E UNTENSILIOS

São móveis e utensílios usados na companhia, como por exemplo as mesas e cadeiras da sala da administração de uma empresa.

Descrição 31/12/2023

Móveis e utensílios	80.500,90
Total	80.500,90



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

R LAERTE SANTOS, Nº53, CEP: 65.070-280, VILA VICENTE FIALHO, SÃO LUIS MA

NIRE:21200711111

3.2-Passivo Circulante

d) Obrigações tributárias

Consiste na relação jurídica existente entre o contribuinte ou responsável tributário e o fisco, tendo sua origem a partir do momento em que se concretiza o fato gerador.

Descrição 31/12/2023

Imposto a pagar 8.796,00

Total 8.796,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2023, era composto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01858042330	FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2024 10:18 SOB Nº 20240515579.
PROTOCOLO: 240515579 DE 18/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405434327. CNPJ DA SEDE: 12109789000100.
NIRE: 21200711111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2024.
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EMGEPLINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 12.109.789/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21200711111.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2010

Ato constitutivo: 21200711111

São Luís, 01/01/2023

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 018.580.423-30

RENATO LISBOA BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14250



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ: 12.109.789/0001-00**

R LAERTE SANTOS, Nº53, CEP: 65.070-280, VILA VICENTE FIALHO, SÃO LUIS MA

NIRE:21200711111**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2023**

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	299.500,30
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	29.950,03
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	269.550,27
(-) CUSTOS	125.900,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	143.650,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	30.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	113.650,27
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	113.650,27
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	113.650,27

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2023 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 113.650,27 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

SÃO LUIS -MA 31 DE DEZEMBRO 2023

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

018.580.423-30

PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA: 014250/O-6



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

R LAERTE SANTOS, Nº53, CEP: 65.070-280, VILA VICENTE FIALHO, SÃO LUIS MA

NIRE:21200711111

AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2023

Índice de Liquidez Corrente		
Ativo Circulante / Passivo Circulante		
110.630,30	/	53.296,20 = 2,0757634
Índice de Liquidez Seca		
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante		
90.630,30	/	53.296,20 = 1,7005021
Índice de Liquidez Geral		
(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)		
310.096,20	/	110.096,20 = 2,8165931
Índice de SOLVÊNCIA GERAL		
Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo		
310.096,20	/	110.096,20 = 2,8165931

SÃO LUIS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
018.580.423-30
PROPRIETARIORENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

EMGEPLNA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ: 12.109.789/0001-00**

R LAERTE SANTOS, Nº53, CEP: 65.070-280, VILA VICENTE FIALHO, SÃO LUIS MA

NIRE:21200711111**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa EMGEPLNA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, constituída em 21 de JUNHO de 2010, e com sede no em SÃO LUIS do Maranhão, Inscrita no CNP Nº: 12.109.789/0001-00 com NIRE N: 21200711111, tem como objeto social COSNTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, R LAERTE SANTOS, Nº53, CEP: 65.070-280, VILA VICENTE FIALHO, SÃO LUIS-MA.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante****a) Banco C/ Movimento**

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2023

Banco C/ Movimento	28.500,00
Total	28.500,00

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2023

Clientes	30.000,00
Total	30.000,00

c) MÓVEIS E UNTENSILIOS

São móveis e utensílios usados na companhia, como por exemplo as mesas e cadeiras da sala da administração de uma empresa.

Descrição 31/12/2023

Móveis e utensílios	80.500,90
Total	80.500,90



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

R LAERTE SANTOS, Nº53, CEP: 65.070-280, VILA VICENTE FIALHO, SÃO LUIS MA

NIRE:21200711111

3.2-Passivo Circulante

d) Obrigações tributárias

Consiste na relação jurídica existente entre o contribuinte ou responsável tributário e o fisco, tendo sua origem a partir do momento em que se concretiza o fato gerador.

Descrição 31/12/2023

Imposto a pagar 8.796,00

Total 8.796,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2023, era composto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2023

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 018.580.423-30

RENATO LISBOA BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14250





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01858042330	FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:42 SOB Nº 20240517822.
PROTOCOLO: 240517822 DE 18/04/2024. NIRE: 21200711111.
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405499852 em 19/04/2024, protocolo 240517822. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200711111
CNPJ:	12109789000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01858042330	FRANCENILDO CARVALHO SANTOS	
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA	MA14250

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2024 08:43 SOB Nº 20240517822.
PROTOCOLO: 240517822 DE 19/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405499852. NIRE: 21200711111.
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

R LEONCIO RODRIGUES, Nº512, CENTRO, CEP: 65180-000, HUMBERTO DE CAMPOS-MA

NIRE:21200711111

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2024

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	345.120,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	34.512,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	310.608,00
(-) CUSTOS	130.100,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	180.508,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	45.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	135.508,00
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	135.508,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	135.508,00

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2024 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 135.508,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS HUMBERTO DE CAMPOS-MA 31 DE DEZEMBRO 2024

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
018.580.423-30
PROPRIETARIO



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

R LEONCIO RODRIGUES, Nº512, CENTRO, CEP: 65180-000, HUMBERTO DE CAMPOS-MA

NIRE:21200711111

AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2024**Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

127.995,90 / 67.660,90 = **1,8917262****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

105.635,90 / 67.660,90 = **1,5612547****Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

312.360,90 / 112.360,90 = **2,7799786****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

312.360,90 / 112.360,90 = **2,7799786**

HUMBERTO DE CAMPOS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA: 014250/O-6

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

018.580.423-30

PROPRIETARIO



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ: 12.109.789/0001-00**

R LEONCIO RODRIGUES, Nº512, CENTRO, CEP: 65180-000, HUMBERTO DE CAMPOS-MA

NIRE:21200711111**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, constituída em 21 de JUNHO de 2010, e com sede no em SÃO LUIS do Maranhão, inscrita no CNP Nº: 12.109.789/0001-00 com NIRE N: 21200711111, tem como objeto social COSNTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, RUA LEONCIO RODRIGUES, Nº 512, CENTRO, CEP: 65180-000, HUMBERTO DE CAMPOS - MA

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante****a) Banco C/ Movimento**

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2024

Banco C/ Movimento	36.648,45
Total	36.648,45

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2024

Clientes	32.100,00
Total	32.100,00

c) MÓVEIS E UNTENSILIOS

São móveis e utensílios usados na companhia, como por exemplo as mesas e cadeiras da sala da administração de uma empresa.

Descrição 31/12/2024

Móveis e utensílios	70.400,00
Total	70.400,00





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01858042330	FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2025 11:24 SOB N° 20250021978.
PROTOCOLO: 250021978 DE 09/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500269360. CNPJ DA SEDE: 12109789000100.
NIRE: 21200711111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município Humberto de Campos, CNPJ nº 12.109.789/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21200711111.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/06/2010

Ato constitutivo: 21200711111

Humberto de Campos, 01/01/2024

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 018.580.423-30

RENATO LISBOA BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14250



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

R LEONCIO RODRIGUES, Nº512, CENTRO, CEP: 65180-000, HUMBERTO DE CAMPOS-MA

NIRE:21200711111

LIVRO DIÁRIO 2024

DATA	HISTORICO
	BANCO C/ MOVIMENTO
	Valores ref contabilização ano 2024
	CAIXA
	Valores ref contabilização ano 2024
	CLIENTES
	Valores ref contabilização ano 2024
	MOVEIS E UNTENSILIOS
	Valores ref contabilização ano 2024
	ESTOQUE
	Valores ref contabilização ano 2024
	MAQUINAS E EQUIP
	Valores ref contabilização ano 2024
	DEPRECIACÃO (-)
	Valores ref contabilização ano 2024
	FORNECEDORES
	Valores ref contabilização ano 2024
	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS
	Valores ref contabilização ano 2024
	HONORARIOS CONTABEIS
	Valores ref contabilização ano 2024
	CONTAS A PAGAR
	Valores ref contabilização ano 2024
	FINANCIAMENTOS
	Valores ref contabilização ano 2024
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS
	Valores ref contabilização ano 2024
	CAPITAL SOCIAL
	Valores ref contabilização ano 2024
	TOTAL 2024

DEBITO	CREDITO
R\$ 36.648,45	
R\$ 36.887,45	
R\$ 32.100,00	
R\$ 70.400,00	
R\$ 22.360,00	
R\$ 143.965,00	
R\$ 30.000,00	
	R\$ 27.344,90
	R\$ 5.590,00
	R\$ 5.250,00
	R\$ 29.476,00
	R\$ 39.600,00
	R\$ 5.100,00
	R\$ 200.000,00
R\$ 312.360,90	R\$ 312.360,90



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ: 12.109.789/0001-00**

R LEONCIO RODRIGUES, Nº512, CENTRO, CEP: 65180-000, HUMBERTO DE CAMPOS-MA

NIRE:21200711111**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2024**

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	345.120,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	34.512,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	310.608,00
(-) CUSTOS	130.100,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	180.508,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	45.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	135.508,00
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	135.508,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	135.508,00

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2024 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 135.508,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS HUMBERTO DE CAMPOS-MA 31 DE DEZEMBRO 2024

RENATO LISBOA BARBOSA
CPF:608.190.163-73
CRC-MA: 014250/O-6

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
018.580.423-30
PROPRIETARIO



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

R LEONCIO RODRIGUES, Nº512, CENTRO, CEP: 65180-000, HUMBERTO DE CAMPOS-MA

NIRE:21200711111

AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANO 2024**Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

127.995,90 / 67.660,90 = **1,8917262****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

105.635,90 / 67.660,90 = **1,5612547****Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

312.360,90 / 112.360,90 = **2,7799786****Índice de SOLVÊNCIA GERAL**

Ativo total / Passivo circulante + Exigível a longo a prazo

312.360,90 / 112.360,90 = **2,7799786**

HUMBERTO DE CAMPOS-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA: 014250/O-6

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

018.580.423-30

PROPRIETARIO



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ: 12.109.789/0001-00****R LEONCIO RODRIGUES, Nº512, CENTRO, CEP: 65180-000, HUMBERTO DE CAMPOS-MA****NIRE:21200711111****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024****1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, constituída em 21 de JUNHO de 2010, e com sede no em SÃO LUIS do Maranhão, Inscrita no CNP Nº: 12.109.789/0001-00 com NIRE N: 21200711111, tem como objeto social COSNTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. A Empresa está estruturada como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, RUA LEONCIO RODRIGUES, Nº 512, CENTRO, CEP: 65180-000, HUMBERTO DE CAMPOS - MA

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3- NOTAS EXPLICATIVAS**3.1-Ativo Circulante****a) Banco C/ Movimento**

Inclui os recursos depositados em Contas- Corrente de livre movimentação. As contas de livre movimentação são as contas bancárias cujo saldo pode ser sacado imediatamente pelo cliente no todo ou em parte.

Descrição 31/12/2024

Banco C/ Movimento 36.648,45
Total 36.648,45

b) Clientes

Está registrado pelas vendas ou prestação de serviços em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

Descrição 31/12/2024

Clientes 32.100,00
Total 32.100,00

c) MÓVEIS E UNTENSILIOS

São móveis e utensílios usados na companhia, como por exemplo as mesas e cadeiras da sala da administração de uma empresa.

Descrição 31/12/2024

Móveis e utensílios 70.400,00
Total 70.400,00



EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CNPJ: 12.109.789/0001-00**

R LEONCIO RODRIGUES, Nº512, CENTRO, CEP: 65180-000, HUMBERTO DE CAMPOS-MA

NIRE:21200711111**3.2-Passivo Circulante**

d) Obrigações tributárias

Consiste na relação jurídica existente entre o contribuinte ou responsável tributário e o fisco, tendo sua origem a partir do momento em que se concretiza o fato gerador.

Descrição 31/12/2024

Imposto a pagar 5.590,00

Total 5.590,00

3.3-Patrimônio Líquido

e) Capital Social

O capital social da Empresa, em 31 de dezembro de 2024, era composto de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Humberto de Campos, 31/12/2024

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 018.580.423-30

RENATO LISBOA BARBOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 14250





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01858042330	FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2025 08:43 SOB N° 20250022028.
PROTOCOLO: 250022028 DE 08/01/2025. NIRE: 21200711111.
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/01/2025





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12500399124 em 13/01/2025, protocolo 250022028. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200711111
CNPJ:	12109789000100
Município:	Humberto de Campos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01858042330	FRANCENILDO CARVALHO SANTOS	
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA	MA14250

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2025 08:43 SOB Nº 20250022028.
PROTOCOLO: 250022028 DE 08/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500399124. NIRE: 21200711111.
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENATO LISBOA BARBOSA
REGISTRO..... : MA-014250/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.190.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2026 as 09:30:16.

Válido até: 21/04/2026.

Código de Controle: 8961156.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243424 **Nº** 5973587

Controle Interno (Código Controle) 662922812 **Número de Registro Susep** 054362026001207750243424

Data de emissão 09/02/2026 10:02:22

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS

CPF ou CNPJ nº: 01.616.269/0001-60

Endereço: R JOAO PESSOA, 281, CENTRO, CENTRO - CEP: 65.927-000 - DAVINOPOLIS - MA

Tomador

EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 12.109.789/0001-00

Sede: R LEONCIO RODRIGUES 512, CENTRO - CEP: 65.180-000 - HUMBERTO DE CAMPOS - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS

LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



11/02/2026

Término



17/04/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.836371/2022-63 e nº 15414.836374/2022-97.

0800.643.0301.



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243424

Nº 5973587



Controle Interno (Código Controle) 662922812

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243424

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 4.813,64
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 4.813,64 Vigência - 11/02/2026 a 17/04/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 4.813,64 Vigência - 11/02/2026 a 17/04/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243424

Nº 5973587



Controle Interno (Código Controle) 662922812

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243424

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	16/02/2026	27699250	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (CP-Brasil). As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.043.0301.



Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243424

Nº 5973587

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 662922812

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243424

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



- k** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- l** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- m** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;
- n** despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se resumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
 - 4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumento de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a** Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b** Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c** Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d** Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d) cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer o evento de Sinistro.



- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

- 9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
- 9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

- 10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.


12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.


12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

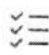
Acesse o site da
Susep aqui


13. Definições


13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:


 **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.


 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

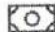



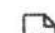





 **IV. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

 **V. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliador e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **VI. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VII. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá ser dada por meio de pagamento em dinheiro ou em bens de valor equivalente.

634
Comissão Permanente de Licitação
RUBRICA

-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-24d25637-3453-480e-8e76-39a7cd900a1f**

Esta Certidão foi emitida em 09/02/2026, às 10:07, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Davinópolis – MA

**DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO**

Ref.: Concorrência nº 001/2026

Declaro para os devidos fins, que o Sr. Francenildo Carvalho Santos, portador da cédula de identidade n.º 027548652004-9, representante da empresa EMGEPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.109.789/0001-00, nos termos do item 8.37 do edital de licitação da modalidade Concorrência N.º 001/2026, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Humberto de Campos – MA, 10 de fevereiro de 2026

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

Administrador

CPF nº 018.580.423-30

RG nº 027548652004-9 SSP/MA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 943534/2026
Emissão: 21/01/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: 0ZCY6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

Registro: 0000010552

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 10/05/2010

Faixa: 2

Objetivo Social: 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-01 SERVIÇO DE TÁXI; 68.21-8-02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 69.20-6-02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÃO E CAÇAMBA); 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA).

Endereço Matriz: RUA LEONCIO RODRIGUES, 512, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS, MA, 65180000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/08/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010552EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAGDA AGUIAR DE SOUSA

Registro: 1121251994

CPF: ***.423.963-**

Data Início: 23/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAIMUNDO NONATO LIMA NETO

Registro: 1116964422

CPF: ***.227.253-**

Data Início: 02/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 943534/2026
Emissão: 21/01/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: 0ZCY6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

CPF: ***.580.423-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 943531/2026
Emissão: 21/01/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: CaA84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAGDA AGUIAR DE SOUSA

Registro: 1121251994

CPF: ***.423.963.**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/09/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DE SÃO LUÍS

Data de Formação: 14/09/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POPAV CONSTRUÇÕES AMBIENTAL LTDA

Registro: 0005552320

CNPJ: 40.178.516/0001-45

Data Início: 23/10/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMGEPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000010552

CNPJ: 12.109.789/0001-00

Data Início: 23/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20240729786

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240729614

1. Responsável Técnico
JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL
RNP: 1121251994
Registro: 1121251994MA

2. Contratante
Contratante: Emgeplena construções e serviços ltda
RUA LAERTE SANTOS
Complemento: Bairro: VILA VICENTE FIALHO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65070280
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE
RUA LAERTE SANTOS Nº: 53
Complemento: Bairro: VILA VICENTE FIALHO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65070280
Data de início: 18/01/2024 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 10,00 h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART.CARGO RESPONSAVEL TECNICO FUNÇÃO ENGENHEIRO.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima JOAGDA AGUIAR DE SOUSA - CPF: 053.423.983-36

Local de data
Emgeplena construções e serviços ltda - CNPJ: 12.109.789/0001-00

8. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 19/01/2024





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

901234/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **JOAGDA AGUIAR DE SOUSA**
 Registro: **1121251994MA** RNP: **1121251994**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20240737843** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/02/2024** Baixada em:
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE ICATU** CPF/CNPJ: **35.180.967/0001-87**
 Endereço do contratante: **PRAÇA PRACA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE** Nº: **s/n**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
 Contrato: **010/2023** Celebrado em: **07/02/2024**
 Valor do contrato: **R\$ 197.467,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA 65170000** Nº: **S/N**
 Complemento: **JERÔNIMO DE ALBURQUERQUE** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
 Coordenadas Geográficas: **-2.666249, -43.981812**
 Data de início: **07/02/2024** Conclusão efetiva: **07/04/2024**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE ICATU** CPF/CNPJ: **35.180.967/0001-87**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 32 - Direção de obra 0.06 unidade; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 32 - Direção de obra 23.10 metro quadrado; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 32 - Direção de obra 1.00 unidade; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 32 - Direção de obra 14.14 metro quadrado;**

Observações

ART. referente a reforma na câmara municipal de Icatu, conforme contrato 0102023 conforme compreendemos os seguintes serviços, piso cerâmico ou ladrilho m²23,10 R\$ 13,60 R\$17,00 R\$ 392,70 0,20% R\$ Demolição 392,70. TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL m³ 0,23R\$ 43,12 R\$53,90 R\$12,39 0,01% R\$2,39 1.1.3 87263.REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². m²23,10 R\$143,84 R\$179,80 R\$ 4.153,38 2,10% R\$ 4.153,38. SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 M2,10 R\$123,36 R\$154,20 R\$323,82 0,16% R\$ 323,82, BANCADAS E DIVISÓRIAS R\$ 0,00 0,00% R\$0,00 1.3 ESQUADRIAS R\$ 2.099,70 1,06% R\$2.099,70 PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. UN 2,00 R\$ 839,88 R\$ 1.049,85 R\$2.099,70 1,06% R\$2.099,70 1.4 PINTURA R\$2.265,60 1,15% R\$ 2.265,60. Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m² 64,00 R\$8,39 R\$10,48 R\$670,72 0,34 % R\$670,72, EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. m²64,00 R\$10,18 R\$12,72 R\$814,08 0,41 % R\$ 814,08. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. m²64,00 R\$ 9,76 R\$12,20 R\$ 780,80 0,40 % R\$780,80 1.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$ 2.054,73 1,04% R\$2.054,73 MATERIAL E EXECUÇÃO PT 6,00 R\$244,45 R\$ 305,56 R\$ 1.833,36 0,93% R\$1.833,36 LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X 9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 1,00 R\$177,10 R\$221,37 R\$221,37 0,11 % R\$221,37 1.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS R\$0,00 0,00% R\$ 0,00 1.7 FORROS R\$ 9.309,03 4,71% R\$ 9.309,03 1.7.1 3754 ORSE Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado m²23,10 R\$250,20 R\$312,75 R\$7.224,52 3,66 %R\$ 7.224,52 1.7.2 96122 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017 M19,00 R\$ R\$ 54,32 R\$ 1.032,08 0,52 %R\$ 1.032,08 1.7.3 180057 SBC PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOSm²23,10R\$ 36,45 R\$ 45,56 R\$ 1.052,43 0,53 %R\$ 1.052,43 2 SALA DE REUNIÃO R\$ 13.621,09 6,90 %R\$ 13.621,09 2.1 PISOS R\$ 3.003,37 1,52 %R\$ 3.003,37 2.1.1 18 ORSEdemolição de piso cerâmico ou ladrilhom²14,40R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 244,80 0,12 %R\$ 244,80 2.1.2 030101 AGETOP CIVIL TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUALm³0,14R\$ 43,12 R\$ 53,90 R\$ 7,54 0,00 %R\$ 7,54 2.1.3 87263 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE m²14,40R\$ 143,84 R\$ 179,80 R\$ 2.589,12 1,31 %R\$ 2.589,12 2.1.4 98999 SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 M1,05R\$ 123,36 R\$ 154,20 R\$ 161,91 0,08 %R\$ 161,91 2.1.5 BANCADAS E DIVISÓRIAS R\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 2.3 ESQUADRIAS R\$ 1.049,85 0,53 %R\$ 1.049,85 2.3.1 102182 SINAPI PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 UN1,00R\$ 839,88 R\$ 1.049,85 R\$ 1.049,85 0,53 %R\$ 1.049,85 2.4 PINTURAS 1.593,00 0,81 %R\$ 1.593,00 2.4.1 2282 ORSE Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²45,00R\$ 8,39 R\$ 10,48 R\$ 471,60 0,24 %R\$ 471,60 2.4.2 88495 SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 m²45,00R\$ 10,18 R\$ 12,72 R\$ 572,40 0,29 %R\$ 572,40 2.4.3 104642 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 m²45,00R\$ 9,76 R\$ 12,20 R\$ 549,00 0,28 %R\$ 549,00 2.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$ 2.054,73 1,04 %R\$ 2.054,73 2.5.1 C1947 SEINFRA PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃOPT6,00R\$ 244,45 R\$ 305,56 R\$ 1.833,36 0,93 % LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN1,00R\$ 177,10 R\$ 221,37 R\$ 221,37 0,11 %R\$ 221,37 2.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS R\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 2.7 FORROS R\$ 5.920,14 3,00 %R\$ 5.920,14 2.7.1 3754 ORSE Forro de madeira de lei angelim ou cedro, em régua com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado m²14,40R\$ 250,20 R\$ 312,75 R\$ 4.503,60 2,28 %R\$ 4.503,60 2.7.2 96122 SINAPI ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

901234/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

MADEIRA PINUS). AF_05/2017 M14,00R\$ 43,46 R\$ 54,32 R\$ 780,48 0,39 %R\$ 780,48 2.7.3 180057 SBCPINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOSm²14,40R\$ 36,45 R\$ 45,56 R\$ 656,06 0,33 %R\$ 656,06 3 PLENÁRIOR\$ 40.503,82 20,51 %R\$ 40.503,82 3.1 PISOSR\$ 14.532,22 7,36 %R\$ 14.532,22 3.1.1 18 ORSEDemolição de piso cerâmico ou ladrilhom²72,00R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 1.224,00 0,62 %R\$ 1.224,00 3.1.2 030101 AGETOP CIVIL TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUALm³0,72R\$ 43,12 R\$ 53,90 R\$ 38,80 0,02 %R\$ 38,80 3.1.3 87263 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 56X56 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE m²72,00R\$ 143,84 R\$ 179,80 R\$ 12.945,60 6,56 %R\$ 12.945,60 3.1.4 98689 SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 M2,10R\$ 123,36 R\$ 154,20 R\$ 323,82 0,16 %R\$ 323,82 3.2 BANCADAS E DIVISÓRIASR\$ 8.482,95 4,30 %R\$ 8.482,95 3.2.1 14.30.842 CPOS/CDHU Divisória tipo pisoafeto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado m²8,84R\$ 767,69 R\$ 959,61 R\$ 8.482,95 4,30 %R\$ 8.482,95 3.3 ESQUADRIASR\$ 2.099,70 1,06 %R\$ 2.099,70 3.3.1 102182 SINAPI PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 UN2,00R\$ 839,88 R\$ 1.049,85 R\$ 2.099,70 1,06 %R\$ 2.099,70 3.4 PINTURASR\$ 4.414,37 2,24 %R\$ 4.414,37 3.4.1 2282 ORSE Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²124,70R\$ 8,39 R\$ 10,48 R\$ 1.306,85 0,66 %R\$ 1.306,85 3.4.2 88495 SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 m²124,70R\$ 10,18 R\$ 12,72 R\$ 1.586,18 0,80 %R\$ 1.586,18 3.4.3 104642 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 m²124,70R\$ 9,76 R\$ 12,20 R\$ 1.521,34 0,77 %R\$ 1.521,34 3.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICASR\$ 6.645,44 3,37 %R\$ 6.645,44 3.5.1 C1947 SEINFRAPONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃOOPT14,00R\$ 244,45 R\$ 305,56 R\$ 4.277,84 2,17 %R\$ 4.277,84 3.5.2 18.027.0518-A EMOP LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN6,00R\$ 315,68 R\$ 394,80 R\$ 2.367,60 1,20 %R\$ 2.367,60 3.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 3.7 FORROR\$ 4.329,14 2,19 %R\$ 4.329,14 3.7.1 96113 SINAPI FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS m²72,00R\$ 37,46 R\$ 46,82 R\$ 3.371,04 1,71 %R\$ 3.371,04 3.7.2 98120 SINAPIACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017M60,00R\$ 3,01 R\$ 3,76 R\$ 225,60 0,11 %R\$ 225,60 3.7.3 013275 SBCALUGUEL MENSAL ANDAIME FACHADEIROm²50,00R\$ 11,72 R\$ 14,65 R\$ 372,50 0,37 %R\$ 372,50 4 RECEPÇÃOR\$ 9.790,21 4,96 %R\$ 9.790,21 4.1 PISOSR\$ 3.714,01 1,88 %R\$ 3.714,01 4.1.1 18 ORSEDemolição de piso cerâmico ou ladrilhom²18,00R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 306,00 0,15 %R\$ 306,00 4.1.2 030101 AGETOP CIVIL TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUALm³0,18R\$ 43,12 R\$ 53,90 R\$ 9,70 0,00 %R\$ 9,70 4.1.3 87263 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 56X56 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE m²18,00R\$ 143,84 R\$ 179,80 R\$ 3.236,40 1,64 %R\$ 3.236,40 4.1.4 98689 SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 M1,05R\$ 123,36 R\$ 154,20 R\$ 161,91 0,08 %R\$ 161,91 4.2 BANCADAS E DIVISÓRIASR\$ 1.646,50 0,83 %R\$ 1.646,50 4.2.1 271702 AGETOP CIVIL BANCADA DE MARMOREm²2,00R\$ 658,60 R\$ 823,25 R\$ 1.646,50 0,83 %R\$ 1.646,50 4.3 ESQUADRIASR\$ 318,29 0,16 %R\$ 318,29 4.3.1 4364 ORSERestaura - Porta de madeira - 0,80 x 2,10 mm¹,68R\$ 151,57 R\$ 189,46 R\$ 318,29 0,16 %R\$ 318,29 4.4 PINTURASR\$ 2.017,80 1,02 %R\$ 2.017,80 4.4.1 2282 ORSE Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²57,00R\$ 8,39 R\$ 10,48 R\$ 597,36 0,30 %R\$ 597,36 4.4.2 88495 SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 m²57,00R\$ 10,18 R\$ 12,72 R\$ 725,04 0,37 %R\$ 725,04 4.4.3 104642 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 m²57,00R\$ 9,76 R\$ 12,20 R\$ 695,40 0,35 %R\$ 695,40 4.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICASR\$ 1.138,05 0,58 %R\$ 1.138,05 4.5.1 C1947 SEINFRAPONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃOOPT3,00R\$ 244,45 R\$ 305,56 R\$ 916,68 0,46 %R\$ 916,68 4.5.2 18.027.0512-A EMOP LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN1,00R\$ 177,10 R\$ 221,37 R\$ 221,37 0,11 %R\$ 221,37 4.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 4.7 FORROR\$ 955,56 0,48 %R\$ 955,56 4.7.1 96113 SINAPI FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS m²18,00R\$ 37,46 R\$ 46,82 R\$ 842,76 0,43 %R\$ 842,76 4.7.2 96120 SINAPIACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017M30,00R\$ 3,01 R\$ 3,76 R\$ 112,80 0,06 %R\$ 112,80 5 BIBLIOTECAR\$ 10.519,84 5,33 %R\$ 10.519,84 5.1 PISOSR\$ 4.503,36 2,28 %R\$ 4.503,36 5.1.1 18 ORSEDemolição de piso cerâmico ou ladrilhom²22,00R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 374,00 0,19 %R\$ 374,00 5.1.2 030101 AGETOP CIVIL TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUALm³0,22R\$ 43,12 R\$ 53,90 R\$ 11,85 0,01 %R\$ 11,85 5.1.3 87263 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 56X56 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE m²22,00R\$ 143,84 R\$ 179,80 R\$ 3.955,60 2,00 %R\$ 3.955,60 5.1.4 98689 SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 M1,05R\$ 123,36 R\$ 154,20 R\$ 161,91 0,08 %R\$ 161,91 5.2 BANCADAS E DIVISÓRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 5.3 ESQUADRIASR\$ 1.049,85 0,53 %R\$ 1.049,85 5.3.1 102182 SINAPI PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 UN1,00R\$ 839,88 R\$ 1.049,85 R\$ 1.049,85 0,53 %R\$ 1.049,85 5.4 PINTURASR\$ 2.244,35 1,14 %R\$ 2.244,35 5.4.1 2282 ORSE Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²63,40R\$ 8,39 R\$ 10,48 R\$ 664,43 0,34 %R\$ 664,43 5.4.2 88495 SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 m²63,40R\$ 10,18 R\$ 12,72 R\$ 806,44 0,41 %R\$ 806,44 5.4.3 104642 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 m²63,40R\$ 9,76 R\$ 12,20 R\$ 773,48 0,39 %R\$ 773,48 5.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICASR\$ 1.616,84 0,82 %R\$ 1.616,84 5.5.1 C1947 SEINFRAPONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃOOPT4,00R\$ 244,45 R\$ 305,56 R\$ 1.222,24 0,62 %R\$ 1.222,24 5.5.2 18.027.0518-A EMOP LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN1,00R\$ 177,10 R\$ 221,37 R\$ 221,37 0,11 %R\$ 221,37 5.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 5.7 FORROR\$ 1.105,24 0,56 %R\$ 1.105,24 5.7.1 96113 SINAPI FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS m²22,00R\$ 37,46 R\$ 46,82 R\$ 1.030,04 0,52 %R\$ 1.030,04 5.7.2 96120 SINAPIACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017M20,00R\$ 3,01 R\$ 3,76 R\$ 75,20 0,04 %R\$ 75,20 6 CORREDORR\$ 3.163,03 1,60 %R\$ 3.163,03 6.1 PISOSR\$ 1.472,52 0,75 %R\$ 1.472,52 6.1.1 030101 AGETOP CIVIL TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUALm³5,95R\$ 43,12 R\$ 53,90 R\$ 320,70 0,16 %R\$ 320,70 6.1.1 18 ORSEDemolição de piso cerâmico ou ladrilhom²0,60R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 10,20 0,01 %R\$ 10,20 6.1.3 87262 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 56X56 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE m²5,95R\$ 153,50 R\$ 191,87 R\$ 1.141,62 0,58 %R\$ 1.141,62 6.2 BANCADAS E DIVISÓRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 6.3 ESQUADRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 6.4 PINTURASR\$ 1.188,20 0,59 %R\$ 1.188,20 6.4.1 2282 ORSE Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²33,00R\$ 8,39 R\$ 10,48 R\$ 345,84 0,18 %R\$ 345,84 6.4.2 88495 SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 m²33,00R\$ 10,18 R\$ 12,72 R\$ 419,76 0,21 %R\$ 419,76 6.4.3 104642 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 m²33,00R\$ 9,76 R\$ 12,20 R\$ 402,60 0,20 %R\$ 402,60 6.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICASR\$ 221,37 0,11 %R\$ 221,37 6.5.1 18.027.0512-A EMOP LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN1,00R\$ 177,10 R\$ 221,37 R\$ 221,37 0,11 %R\$ 221,37 6.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 6.7 FORROR\$ 300,94 0,15 %R\$ 300,94 6.7.1 96113 SINAPI FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS m²5,95R\$ 37,46 R\$ 46,82 R\$ 278,57 0,14 %R\$ 278,57 6.7.2 96120 SINAPIACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017M5,95R\$ 3,01 R\$ 3,76 R\$ 22,37 0,01 %R\$ 22,37 7 COPA

Carimbo circular do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão com assinatura e data 04/05/2024.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1996
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

901234/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

8.967,98 4,54 %R\$ 8.967,98 7.1 PISOSR\$ 2.960,08 1,50 %R\$ 2.960,08 7.1.1 18 ORSEDemolição de piso cerâmico ou ladrilho m²15,00R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 255,00 0,13 %R\$ 255,00 7.1.2 030101 AGETOP CIVIL TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUALm³0,15R\$ 43,12 R\$ 53,90 R\$ 8,08 0,00 %R\$ 8,08 7.1.3 87263 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 56X56 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE m²15,00R\$ 143,84 R\$ 179,80 R\$ 2.697,00 1,37 %R\$ 2.697,00 7.2 BANCADAS E DIVISÓRIASR\$ 1.646,50 0,83 %R\$ 1.646,50 7.2.1 271702 AGETOP CIVIL BANCADA DE MARMOREm²2,00R\$ 658,60 R\$ 823,25 R\$ 1.646,50 0,83 %R\$ 1.646,50 7.2.1 271702 AGETOP CIVIL BANCADA DE MARMOREm²2,00R\$ 658,60 R\$ 823,25 R\$ 1.646,50 0,83 %R\$ 1.646,50 7.3 ESQUADRIASR\$ 318,29 0,16 %R\$ 318,29 7.3.1 4364 ORSERestaura - Porta de madeira - 0,80 x 2,10 mm²1,68R\$ 151,57 R\$ 189,46 R\$ 318,29 0,16 %R\$ 318,29 7.4 PINTURASR\$ 1.840,90 0,93 %R\$ 1.840,90 7.4.1 2282 ORSE Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²52,00R\$ 8,39 R\$ 10,48 R\$ 544,96 0,28 %R\$ 544,96 7.4.2 88495 SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 m²52,00R\$ 10,18 R\$ 12,72 R\$ 661,44 0,33 %R\$ 661,44 7.4.3 104642 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 m²52,00R\$ 9,76 R\$ 12,20 R\$ 634,40 0,32 %R\$ 634,40 7.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICASR\$ 1.443,61 0,73 %R\$ 1.443,61 7.5.1 C1947 SEINFRAPONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃOPT4,00R\$ 244,45 R\$ 305,56 R\$ 1.222,24 0,62 %R\$ 1.222,24 7.5.2 18.027.0512-A EMOP LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN1,00R\$ 177,10 R\$ 221,37 R\$ 221,37 0,11 %R\$ 221,37 7.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 7.7 FORROS R\$ 758,70 0,38 %R\$ 758,70 7.7.1 96113 SINAPI FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS m²15,00R\$ 37,46 R\$ 46,82 R\$ 702,30 0,36 %R\$ 702,30 7.7.2 96120 SINAPIACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017M15,00R\$ 3,01 R\$ 3,76 R\$ 56,40 0,03 %R\$ 56,40 8 SECRETARIASR\$ 8.049,62 4,08 %R\$ 8.049,62 8.1 PISOSR\$ 3.970,39 2,01 %R\$ 3.970,39 8.1.1 18 ORSEDemolição de piso cerâmico ou ladrilho m²19,30R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 328,10 0,17 %R\$ 328,10 8.1.2 030101 AGETOP CIVIL TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUALm³0,19R\$ 43,12 R\$ 53,90 R\$ 10,24 0,01 %R\$ 10,24 8.1.3 87263 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 56X56 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE m²19,30R\$ 143,84 R\$ 179,80 R\$ 3.470,14 1,76 %R\$ 3.470,14 8.1.4 98689 SINAPI SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 M1,05R\$ 123,36 R\$ 154,20 R\$ 161,91 0,08 %R\$ 161,91 8.2 BANCADAS E DIVISÓRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 8.3 ESQUADRIASR\$ 1.049,85 0,53 %R\$ 1.049,85 8.3.1 102182 SINAPI PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 UN1,00R\$ 839,88 R\$ 1.049,85 R\$ 1.049,85 0,53 %R\$ 1.049,85 8.4 PINTURASR\$ 2.053,20 1,04 %R\$ 2.053,20 8.4.1 2282 ORSE Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²58,00R\$ 8,39 R\$ 10,48 R\$ 607,84 0,31 %R\$ 607,84 8.4.2 88495 SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 m²58,00R\$ 10,18 R\$ 12,72 R\$ 737,76 0,37 %R\$ 737,76 8.4.3 104642 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 m²58,00R\$ 9,76 R\$ 12,20 R\$ 707,60 0,36 %R\$ 707,60 8.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 8.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 8.7 FORROS R\$ 976,18 0,49 %R\$ 976,18 8.7.1 96113 SINAPI FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS m²19,30R\$ 37,46 R\$ 46,82 R\$ 903,62 0,46 %R\$ 903,62 8.7.2 96120 SINAPIACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017M19,30R\$ 3,01 R\$ 3,76 R\$ 72,56 0,04 %R\$ 72,56 9 DEPOSITORSR\$ 4.014,38 2,03 %R\$ 4.014,38 9.1 PISOSR\$ 1.259,95 0,64 %R\$ 1.259,95 9.1.1 18 ORSEDemolição de piso cerâmico ou ladrilho m²5,88R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 99,96 0,05 %R\$ 99,96 9.1.2 030101 AGETOP CIVIL TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUALm³0,59R\$ 43,12 R\$ 53,90 R\$ 31,80 0,02 %R\$ 31,80 9.1.3 87262 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE m²5,88R\$ 153,50 R\$ 191,87 R\$ 1.128,19 0,57 %R\$ 1.128,19 9.2 BANCADAS E DIVISÓRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 9.3 ESQUADRIASR\$ 318,29 0,16 %R\$ 318,29 9.3.1 4364 ORSERestaura - Porta de madeira - 0,80 x 2,10 mm²1,68R\$ 151,57 R\$ 189,46 R\$ 318,29 0,16 %R\$ 318,29 9.4 PINTURA R\$ 1.306,25 0,66 R\$ 1.306,25. Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²36,90 R\$ 8,39 R\$ 10,48 R\$ 386,71 0,20 %R\$ 386,71 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. m²36,90 R\$ 10,18 R\$ 12,72 R\$ 469,36 0,24 %R\$ 469,36. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. m²36,90 R\$ 9,76 R\$ 12,20 R\$ 450,18 0,23 %R\$ 450,18 9.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R 832,49 0,42 %R\$ 832,49 SEINFRAPONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 2,00 R\$ 244,45 R\$ 305,56 R\$ 611,12 0,31 %R\$ 611,12 10 LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN1,00 R\$ 177,10 R\$ 221,37 R\$ 221,37 0,11 %R\$ 221,37 10.1 PISOSR\$ 3.794,53 1,92 %R\$ 3.794,53 Demolição de piso cerâmico ou ladrilho m²28,00 R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 476,00 0,24 %R\$ 476,00 TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL m³0,28 R\$ 43,12 R\$ 53,90 R\$ 15,09 0,01 %R\$ 15,09 Próprio REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 m²28,00 R\$ 94,39 R\$ 117,98 R\$ 3.303,44 1,67 %R\$ 3.303,44 10.2 BANCADAS E DIVISÓRIAS R\$0,00 0,00 %R\$ 0,00 10.3 ESQUADRIAS R\$ 318,29 0,16 %R\$ 318,29 Restaura - Porta de madeira - 0,80 x 2,10 mm²1,68R\$ 151,57 R\$ 189,46 R\$ 318,29 0,16 %R\$ 318,29 10.4 PINTURA R\$ 2.545,25 1,29 %R\$ 2.545,25 Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²71,90 R\$ 8,39 R\$ 10,48 R\$ 753,51 0,38 %R\$ 753,51 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL m²71,90 R\$ 10,18 R\$ 12,72 R\$ 914,56 0,46 %R\$ 914,56 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. m²71,90 R\$ 9,76 R\$ 12,20 R\$ 877,18 0,44 %R\$ 877,18 10.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$ 1.138,05 0,58 %R\$ 1.138,05 SEINFRAPONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT3,00 R\$ 244,45 R\$ 305,56 R\$ 916,68 0,46 %R\$ 916,68 LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN1,00R\$ 177,10 R\$ 221,37 R\$ 221,37 0,11 %R\$ 221,37 10.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS R\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 10.7 FORRO R\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 11 PÁTIOIRS R\$ 11.185,70 5,66 %R\$ 11.185,70 11.1 PISOSR\$ 7.900,59 4,00 %R\$ 7.900,59 Demolição de piso cerâmico ou ladrilho m²50,00 R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 991,10 0,50 %R\$ 991,10 TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUALm³0,58 R\$ 43,12 R\$ 53,90 R\$ 31,26 0,02 %R\$ 31,26 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 m²58,00R\$ 117,98 R\$ 6,878,23 3,48 %R\$ 6,878,23 11.2 BANCADAS E DIVISÓRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 11.3 ESQUADRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 11.4 PINTURASR\$ 3.285,11 1,66 %R\$ 3.285,11 11.4.1 2282 ORSE Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²92,80R\$ 8,39 R\$ 10,48 R\$ 972,54 0,49 %R\$ 972,54 88495 SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 m²92,80R\$ 10,18 R\$ 12,72 R\$ 1.180,41 0,60 %R\$ 1.180,41 11.4.3 104642 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 m²92,80R\$ 9,76 R\$ 12,20 R\$ 1.132,16 0,57 %R\$ 1.132,16 11.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 11.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIASR\$ 0,00 0,00 %R\$ 0,00 12 BANHEIRO 011,35 %R\$ 2.668,90 PISOS 0,78 %R\$ 1.544,09 Demolição de piso cerâmico ou ladrilho m²10,20 R\$ 13,60 R\$ 17,00 R\$ 0,09 %R\$ 173,40 TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL m³0,10 R\$ 43,12 R\$ 53,90 0,00 %R\$ 5,39 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 m²10,20 R\$ 94,39 R\$ 117,98 0,01 %R\$ 1.203,39 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. M1,05 R\$ 123,36 R\$ 154,20 0,08 %R\$ 161,91 12.2 BANCADAS E DIVISÓRIAS 0,00 %R\$ 0,00 12.3 ESQUADRIAS 151,57 FORNECIMENTO PORTA ALUMÍNIO UMA FOLHA DE ABRIR m²1,89 R\$ 476,14 R\$ 595,17 0,57 %R\$ 1.124,87 12.4 PINTURA 0,00 %R\$





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
901234/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

12.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 0,00 % R\$0,00 12.6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 0,00 % R\$ 0,00 12.7 FORRO0,00 % R\$ 0,00 13 BANHEIRO 022,19 % R\$ PISOS 0,78% R\$1.544,09 Demolição de piso cerâmico ou ladrilho m²10,20 R\$13,60 R\$17,00 0,09 % R\$173,40 TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL m³0,10 R\$43,12 R\$53,90 0,00 % R\$5,39 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 m²10,20 R\$94,39 R\$117,98 0,61% R\$ 1.203,39 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020 M1,05R\$ 123,36 R\$ 154,20 0,08 % R\$ 161,91 13.2 BANCADAS E DIVISÓRIAS0,42% R\$823,25 BANCADA DE MARMORE m²1,00 R\$658,60 R\$ 823,25 0,42 % R\$823,25 ESQUADRIAS 0,57% R\$1.124,87 FORNECIMENTO PORTA ALUMINIO UMA FOLHA DE ABRIR m²1,89 R\$ 476,14 R\$ 595,17 0,57 %R\$ 1.124,87 13.4 PINTURA 0,00 % R\$ 0,00 13.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 0,11 % R\$ 221,37 LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9 W (INCLUSIVE LAMPADAS) ,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN1,00 R\$177,10 R\$221,37 0,11% R\$ 221,37, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 0,31% R\$608,55 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. UN1,00 R\$486,84 R\$608,55 0,31 % R\$ 608,55 FORRO 0,00 % R\$ 0,00 14 COZINHA R\$6.373,35 3,23% R\$ 6.373,35 PISO SR\$2.235,18 1,13% R\$2.235,18 Demolição de piso cerâmico ou ladrilho m²15,30 R\$13,60 R\$17,00 260,10 0,13% R\$260,10 TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL m³0,15 R\$43,12 R\$53,90 R\$8,08, 0,00 % REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 m²15,30 R\$94.39 R\$117,98 R\$ 1.805,09 0,91 % R\$1.805,09 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. M1,05 R\$123,36 R\$154,20 R\$ 161,91 0,08 % R\$161,91 BANCADAS E DIVISÓRIAS R\$500,07 0,25% R\$ 500,07 BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFAO TIPO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. UN1,00 R\$400,06 R\$500,07 R\$500,07 0,25 % R\$500,07, ESQUADRIAS R\$318,29 0,16% R\$318,29 Porta de madeira - 0,80 x 2,10m m²1,68 R\$151,57 R\$189,46 R\$318,29 0,16% R\$318,29.PINTURAR\$ 1.876,20 0,95 %R\$ 1.876,20 Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico m²53,00 R\$8,39 R\$10,48, R\$555,44 0,28 % R\$555,44 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. m²53,00 R\$10,18 R\$12,72 R\$674,16 0,34% R\$674,16 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.m² 53,00 R\$9,76 R\$12,20 R\$ 646,60 0,33 % R\$646,60 14.5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS R\$ 1.443,61 0,73 % R\$ 1.443,61 C1947 SEINFRA PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO PT 4,00 R\$244,45 R\$305,56 R\$1.222,24 0,62 % R\$1.222,24 LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X9W (INCLUSIVE LAMPADAS) ,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN1,00 R\$177,10 R\$221,37 R\$221,37 0,11% R\$221,37, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS R\$0,00 0,00 %14.7 FORRO R\$ 0,00 0,00% 15 COBERTURA R\$10.823,90 5,48% R\$ 10.823,90. EMBASA REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL. m²254,80 R\$33,99 R\$ 42,48 R\$10.823,90 5,48% R\$10.823,90 16 RESTAURO DE JANELASR\$ 4.582,89 2,32 %R\$ 4.582,89,Restauo estrutural - Porta de esquadrias de madeira - 15 unidades - 1,30 x 1,00 m² 19,50 R\$151,57 R\$189,46 R\$3.694,47 1,87 %R\$ 3.694,47 16.2 180057 SBC PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA 2 DEMAOS m²19,50 R\$36,45 R\$ 45,56 R\$ 888,42 0,45% R\$888,42 MOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO R\$24.838,41 12,58% R\$ 5.745,38, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA - 5,00 x 2,50 m m²12,50 R\$305,20 R\$381,50 R\$4.768,75 2,41% R\$4.768,75 Próprio MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL MES 1,00 R\$ 781,31 R\$976,63 R\$976,63 0,49% R\$ 976,63 17.3 1519 Próprio ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA MÊS 1,00 R\$ 10.133,63 R\$ 12.667,03 R\$12.667,03 6,41% R\$ 12.667,03, Barracão de madeira/Almoxarifado - 3,00 x 4,00 m - depósito para guarda de materiais e equipamentos m²12,00 R\$ 428,40 R\$535,50 R\$6.426,00 3,25 %R\$ 6.426,00 18 LIMPEZA GERALR\$ 5.635,26 2,85 %R\$ 5.635,26 LIMPEZA FINAL DA OBRA m²254,80 R\$3,53 R\$4,41 R\$1.123,66 0,57 % R\$ 1.123,66 SBC RETIRADA DE ATERRO/ENTULHO CAMINHÃO COM ESTIVA DE CARGA - DESPEJO EM LOCAL APROPRIADO m³20,00R\$ 180,47 R\$ 225,58 R\$ 4.511,60 2,28 %R\$ 4.511,60 ORÇAMENTO: 3º MEDIÇÃO R\$ 86.091,53 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) Total sem BDI R\$ 157.985,96 R\$ 53.663,25R\$ 86.090,53R\$ 57.714,06Total do BDI R\$39.481,88 1º MEDIÇÃO 2º MEDIÇÃO 3º MEDIÇÃO, Total Geral, R\$ 197.467,84.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 901234/2024
 11/06/2024, 13:52
 99Z29

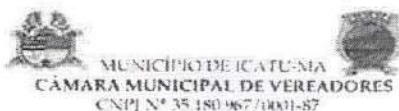
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 99Z29





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

Execução integral dos serviços de reforma da câmara municipal de Icatu, conforme tomada de preço nº 001/2023, contrato 010/2023, Localizada no município de ICATU- MA, no período de 07/02/2024 a 07/04/2024, conforme ART. MA20240737843.

Localizada no município de ICATU- MA, no período de 07/02/2024 A 07/04/2024, conforme ART. MA20240737843.

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU,
CNPJ: 35.180.967/0001-87.

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.109.789/0001-00.**
Responsável Técnico: Engenheira Civil **JOÁGDA AGUIAR DE SOUSA CREA-MA 1121251994MA.**

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, a **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.109.789/0001-00**, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, a execução de **reforma da CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU. CONTRATANTE: JOSÉ AGUIAR NETO, CPF: 008.679.803-03** Presidente **CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ: 35.180.967/0001-87.**

Icatu-MA, 07 de abril 2024

Antonio Almeida Lima

ANTONIO ALMEIDA LIMA
Sócio/Administrador **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
CNPJ: 12.109.789/0001-00
CONTRATADA

Jose Aguiar Neto

JOSÉ AGUIAR NETO
CPF: 008.679.803-03
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA
CONTRATANTE
CNPJ: 35.180.967/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901234/2024, em 11/06/2024 emitida



Certidão nº 901234/2024
11/06/2024, 14:11
Chave de Impressão: 99Z29

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2024 e contém 10 folhas




DECLARAÇÃO

EM VISTORIA TECNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL JOÁGDA AGUIAR DE SOUSA, CREA-MA 112125199MA, JUNTAMENTE COM A EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 12.109.789/0001-00, com sede estabelecida na Rua Laerte Santos nº 53, sala 14, Vila Vicente Fialho, São Luis-MA, EXECUTOU O SEVIÇO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, SERVIÇO CONTRATADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.180.967/0001-87, situada na praça Jeronimo de Albuquerque, s/n, no centro, no município de Icatu-MA

OBRA INICIADA: PERIODO DE 07/02/2024 A 07/04/2024, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS BRASILEIRAS.

ICATU-MA 07 DE ABRIL DE 2024


ZÚILTON GUIMARÃES SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 8881D-MA - CONFEA:110713760-8


JOSE AGUIAR NETO
CPF: 008.679.803-03
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU
CONTRATANTE
CNPJ 35.180.967/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901234/2024, em 11/06/2024

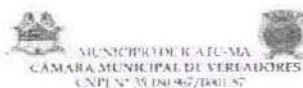


Certidão nº 901234/2024
11/06/2024, 14:11

Chave de Impressão: 99229

Este documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2024 e contém 10 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901234/2024, em 11/06/2024 em



Certidão nº 901234/2024
11/06/2024, 14:11

Chave de Impressão: 99229

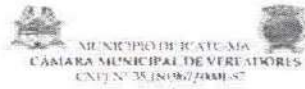
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2024 e contém 10 folhas



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Porço (%)
1043	10642 SIVAP	PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD APLICACAO MANUAL EM PAREDES	m²	71,90	R\$ 9,78	R\$ 12,20	R\$ 877,18	0,44%
106	C194/ SERIADA	DUAS DE BOMAS AF 04/2023	PT	3,00	R\$ 244,45	R\$ 305,56	R\$ 1.188,05	0,54%
1051	EMOP	INSTALACOES ELÉTRICAS	UH	1,00	R\$ 177,19	R\$ 221,27	R\$ 916,68	0,41%
1052	18 027 0572 A	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBOIUR 20W INCLUSIVE LAMPADAS)					R\$ 221,37	0,11%
106		DOMIO EM COMPRA DE ACOTRANADA E PINTURA ELÉTRICA TÁTICA						
107		BRUNCA REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO COM AL ETAS SEM						
108		REATOR FIORE CIMENTO E COCCOCCAO						
107		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS						
11		FORRO						
111		PATIO						
111	18 ONSE	PSOS	m²	58,30	R\$ 13,80	R\$ 17,00	R\$ 796,89	4,00%
1111	000101 ACETOP CIVL	Demolicao de piso ceramico ou lajota	m²	0,56	R\$ 13,14	R\$ 16,30	R\$ 921,10	4,80%
1112	18 87283 - Pquma	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO (INCLUSO A CARGA ANUAL	m³	58,30	R\$ 2,17	R\$ 2,68	R\$ 157,26	0,07%
1113	18 87283 - Pquma	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO DE BANHEIROS ÁGUA COM	m²	58,30	R\$ 94,39	R\$ 117,88	R\$ 6.878,23	3,48%
112		APLICACAO EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 18 M2						
112		BANDEIRAS E DIMENSÕES						
114	2187 ONSE	ESCOLARIDADE						
1141	88405 SIVAP	PREÇO DE SUPLENTE COM TRANSPORTE E APLICACAO DE 01 (uma) de lajota seletor	m²	92,80	R\$ 8,39	R\$ 10,48	R\$ 872,54	0,49%
1142	88405 SIVAP	PREÇO DE SUPLENTE COM TRANSPORTE E APLICACAO DE 01 (uma) de lajota seletor	m²	92,80	R\$ 10,18	R\$ 12,72	R\$ 1.189,41	0,60%
1143	10642 SIVAP	PREÇO DE SUPLENTE COM TRANSPORTE E APLICACAO DE 01 (uma) de lajota seletor	m²	92,80	R\$ 9,75	R\$ 12,20	R\$ 1.132,16	0,57%
115		DEMANO LUBRIFICANTE MANUTENCAO AF 04/2023						
116		RENTURA LATEX ACRILICA STANDARD APLICACAO MANUAL EM PAREDES	m²	92,80	R\$ 9,75	R\$ 12,20	R\$ 1.132,16	0,57%
117		DUAS DE BOMAS AF 04/2023						
118		INSTALACOES ELÉTRICAS						
119		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS						
12		FORRO						
121		GARAGEM 01						
121	18 ONSE	PSOS	m²	10,20	R\$ 13,80	R\$ 17,00	R\$ 844,09	0,78%
1211	000101 ACETOP CIVL	Demolicao de piso ceramico ou lajota	m²	0,10	R\$ 13,12	R\$ 16,30	R\$ 173,40	0,05%
1212	18 87283 - Pquma	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO (INCLUSO A CARGA ANUAL	m³	10,20	R\$ 94,39	R\$ 117,88	R\$ 5,39	0,00%
1213	18 87283 - Pquma	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO DE BANHEIROS ÁGUA COM	m²	10,20	R\$ 94,39	R\$ 117,88	R\$ 1.203,39	0,81%
1214	88405 SIVAP	APLICACAO EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 18 M2	M	1,05	R\$ 123,36	R\$ 154,20	R\$ 161,51	0,04%
122		SOLEIRO EM GRANITO LADRILHO 15 CM ESPESURA 10 CM AF 08/2020						
123		BANHEIRO 02						
123	02301 S9C	PSOS	m²	1,89	R\$ 476,14	R\$ 595,17	R\$ 1.134,87	0,87%
124		ESQUADRIAS						
124		FERRAGEM PARA PORTA ALUMINIO UMA FOLHA DE ABIR						
125		PINTURA						
126		INSTALACOES ELÉTRICAS						
127		INSTALACOES HIDROSSANITARIAS						
127		FORRO						
13		BANHEIRO 02						
131	18 ONSE	PSOS	m²	10,20	R\$ 13,80	R\$ 17,00	R\$ 1.844,09	0,78%
1311	000101 ACETOP CIVL	Demolicao de piso ceramico ou lajota	m²	0,10	R\$ 13,12	R\$ 16,30	R\$ 173,40	0,05%
1312	000101 ACETOP CIVL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO (INCLUSO A CARGA ANUAL	m³	0,10	R\$ 43,12	R\$ 53,90	R\$ 5,39	0,00%

Comissão Permanente de Contratação
Fls: 648
Rúbrica





MUNICÍPIO DE BACALMA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CALLE Nº 35 (NOVA ZAMBIA)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901234/2024, em 11/06/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2024 e contém 10 folhas

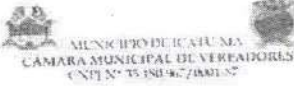
Certidão nº 901234/2024
11/06/2024, 14:11

Chave de Impressão: 99229



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)
8.6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.6		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
8.7		FORRO						
8.7.1	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	19,30	R\$ 37,48	R\$ 48,87	R\$ 933,82	0,46%
		AF 06/2017 PS						
8.7.2	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (POLIDURA DE GESSO) AF 06/2017	M	19,30	R\$ 3,91	R\$ 3,76	R\$ 72,56	0,04%
9		DEPÓSITO						
9.1		PSOS						
9.1.1	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico na cozinha	m²	5,88	R\$ 13,60	R\$ 17,00	R\$ 100,95	0,04%
9.1.2	020101 ADETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSA CARGA MANUAIS	m³	0,59	R\$ 43,12	R\$ 63,30	R\$ 31,80	0,01%
9.1.3	4762 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PSOS COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ELÉTRICA SUPERIOR AF 20/2023 PE	m²	5,88	R\$ 153,50	R\$ 101,87	R\$ 1.128,19	0,57%
		BANDEJAS E DIVISÓRIAS						
9.2		ESQUADRIAS						
9.2.1	4384 ORSE	Releitura - Porta de madeira - 0,80 x 2,10 m	m²	1,68	R\$ 151,57	R\$ 169,48	R\$ 318,29	0,16%
9.2.2		Releitura - Porta de madeira - 0,80 x 2,10 m	m²	36,90	R\$ 8,39	R\$ 10,48	R\$ 389,71	0,20%
9.2.3		Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de Aquadur Acetico	m²	36,90	R\$ 10,18	R\$ 12,72	R\$ 469,36	0,24%
9.2.4		Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de Aquadur Acetico	m²	36,90	R\$ 9,76	R\$ 12,20	R\$ 450,18	0,23%
9.2.5		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX APLICADO EM PAREDE DE UMA PAREDE, LUBRIFICADO MANUAIS AF 06/2023	m²	36,90	R\$ 244,45	R\$ 305,56	R\$ 611,12	0,31%
9.2.6		RELEITURA LÁTEX ACRILICA STANDARD APLICADA MANUAIS EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF 06/2023	m²	36,90	R\$ 197,10	R\$ 221,37	R\$ 221,37	0,11%
9.4.1	10447 SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
9.4.2	8848 SINAPI	POITTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	2,00	R\$ 244,45	R\$ 305,56	R\$ 611,12	0,31%
9.4.3	10447 SINAPI	LUMINÁRIA LED TUBULAR DE EMBOITR - 209W (INCLUISE LAMPADAS) CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO COM ALFAS SEM REATOR, FORNECIMENTO E CONDUÇÃO	UR	1,00	R\$ 197,10	R\$ 221,37	R\$ 221,37	0,11%
9.8		FORRO						
9.7		FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS	m²	5,88	R\$ 37,46	R\$ 48,82	R\$ 297,40	0,15%
9.7.1	96113 SINAPI	AF 06/2017 PS						
9.7.2	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (POLIDURA DE GESSO) AF 06/2017	M	5,88	R\$ 3,91	R\$ 3,76	R\$ 22,10	0,01%
10		ALMOXARIFADO						
10.1		PSOS						
10.1.1	18 ORSE	Demolição de piso cerâmico na cozinha	m²	78,00	R\$ 13,60	R\$ 17,00	R\$ 1.336,00	1,82%
10.1.2	020101 ADETOP CIVIL	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSA CARGA MANUAIS	m³	0,28	R\$ 43,12	R\$ 63,30	R\$ 15,09	0,01%
10.1.3	4762 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PSOS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ELÉTRICA SUPERIOR AF 20/2023 PE	m²	29,00	R\$ 84,29	R\$ 117,86	R\$ 3.392,44	1,67%
10.2		ESQUADRIAS						
10.2.1	4384 ORSE	Releitura - Porta de madeira - 0,80 x 2,10 m	m²	1,68	R\$ 151,57	R\$ 169,48	R\$ 318,29	0,16%
10.2.2		Releitura - Porta de madeira - 0,80 x 2,10 m	m²	36,90	R\$ 8,39	R\$ 10,48	R\$ 389,71	0,20%
10.2.3		Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de Aquadur Acetico	m²	36,90	R\$ 10,18	R\$ 12,72	R\$ 469,36	0,24%
10.2.4		Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de Aquadur Acetico	m²	36,90	R\$ 9,76	R\$ 12,20	R\$ 450,18	0,23%
10.4.2	8848 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX APLICADO EM PAREDE DE UMA PAREDE LUBRIFICADO MANUAIS AF 06/2023	m²	71,90	R\$ 8,39	R\$ 10,48	R\$ 753,51	1,20%
		ALMOXARIFADO						
		PSOS						
		Demolição de piso cerâmico na cozinha	m²	71,90	R\$ 10,18	R\$ 12,72	R\$ 914,56	0,46%





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901234/2024, em 11/06/2024 emitida



Certidão nº 901234/2024

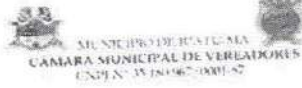
11/06/2024, 14:11
Chave de impressão: 99229

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2024 e contém 10 folhas



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7		CORA						
7.1		PSOS						
7.1.1	18 ORSE	Demanda de projeto executivo de projeto	m²	15,00	R\$ 13,60	R\$ 17,00	R\$ 2507,98	4,94%
7.1.2	00010 ACE TOP CMA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO - PEQUISA A CURSIVA MANUA	m³	0,15	R\$ 43,12	R\$ 53,90	R\$ 8,08	0,16%
7.1.3	87203 SIAVA	REVESTIMENTO CERMÂMICO PARA PISO COM PLACAS 18X18	m²	15,00	R\$ 143,84	R\$ 179,80	R\$ 2697,90	1,37%
7.2		ÁREA MAIOR QUE 10M² AF 02/2023 PE						
7.2.1	271101 ACE TOP CMA	BANDEIROS E DIVISÓRIAS	m²	2,00	R\$ 658,60	R\$ 823,25	R\$ 1.646,50	0,83%
7.2.2	4381 ORSE	ESQUADRIAS	m²	1,68	R\$ 151,51	R\$ 189,46	R\$ 318,29	0,16%
7.3		Relevo - Pórtico de madeira - 0,80 x 2,10 m						
7.3.1	2202 ORSE	Relevo - Pórtico de madeira - 0,80 x 2,10 m	m²	52,00	R\$ 8,29	R\$ 10,48	R\$ 544,96	0,28%
7.4		Prédio de superfície e com varandas e habitação de 01 andar de laje de concreto armado						
7.4.1	2202 ORSE	Prédio de superfície e com varandas e habitação de 01 andar de laje de concreto armado	m²	52,00	R\$ 10,18	R\$ 12,72	R\$ 667,44	0,33%
7.4.2	88485 SIAVA	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICADA EM PAREDE DE UMA	m²	52,00	R\$ 9,76	R\$ 12,20	R\$ 634,40	0,32%
7.4.3	10442 SIAVA	RELEVO - Pórtico de madeira - 0,80 x 2,10 m	m²	52,00	R\$ 244,45	R\$ 305,56	R\$ 1.222,24	0,62%
7.5		REATOR FORTIFICADO E COLOCADO						
7.5.1	18.031.0612 A	REATOR FORTIFICADO E COLOCADO	UR	1,00	R\$ 177,10	R\$ 221,37	R\$ 221,37	0,11%
7.6		REATOR FORTIFICADO E COLOCADO						
7.6.1	88485 SIAVA	REATOR FORTIFICADO E COLOCADO	m²	15,00	R\$ 3,01	R\$ 3,76	R\$ 56,40	0,03%
7.7		SECRETARIA						
7.7.1	08113 SIAVA	Demanda de projeto executivo de laje	m²	19,20	R\$ 43,12	R\$ 53,90	R\$ 1024,29	5,04%
7.7.2	08120 SIAVA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO - INCLUSIVE A CURSIVA MANUA	m³	0,19	R\$ 443,84	R\$ 559,80	R\$ 1024,29	5,04%
8		SECRETARIA						
8.1	18 ORSE	Demanda de projeto executivo de laje	m²	19,20	R\$ 43,12	R\$ 53,90	R\$ 1024,29	5,04%
8.1.1	080101 ACE TOP CMA	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO - INCLUSIVE A CURSIVA MANUA	m³	0,19	R\$ 443,84	R\$ 559,80	R\$ 1024,29	5,04%
8.1.2	08763 SIAVA	REVESTIMENTO CERMÂMICO PARA PISO COM PLACAS 18X18	m²	19,20	R\$ 123,26	R\$ 154,20	R\$ 161,91	0,08%
8.1.3	08763 SIAVA	REVESTIMENTO CERMÂMICO PARA PISO COM PLACAS 18X18	m²	19,20	R\$ 123,26	R\$ 154,20	R\$ 161,91	0,08%
8.1.4	08849 SIAVA	ÁREA MAIOR QUE 10M² AF 02/2023 PE	m²	1,06	R\$ 839,88	R\$ 1.049,85	R\$ 1.049,85	0,53%
8.2		BANDEIROS E DIVISÓRIAS						
8.2.1	102182 SIAVA	BANDEIROS E DIVISÓRIAS	UN	1,00	R\$ 839,88	R\$ 1.049,85	R\$ 1.049,85	0,53%
8.3		ESQUADRIAS						
8.3.1	102182 SIAVA	ESQUADRIAS	UN	1,00	R\$ 839,88	R\$ 1.049,85	R\$ 1.049,85	0,53%
8.4		PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LAJEAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMANDA DE LAJEAMENTO						
8.4.1	2202 ORSE	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LAJEAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMANDA DE LAJEAMENTO	m²	58,20	R\$ 10,18	R\$ 12,72	R\$ 739,76	0,37%
8.4.2	88485 SIAVA	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICADA EM PAREDE DE UMA	m²	58,20	R\$ 9,76	R\$ 12,20	R\$ 739,76	0,37%
8.4.3	10442 SIAVA	RELEVO - Pórtico de madeira - 0,80 x 2,10 m	m²	58,20	R\$ 9,76	R\$ 12,20	R\$ 739,76	0,37%





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901234/2024, em 11/06/2024



Certidão nº 901234/2024
11/06/2024, 14:11

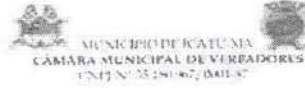
Chave de Impressão: 99229
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2024 e contém 10 folhas



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Porc (%)
5.14	88800 SHAPR	SOLERA EM GRANITO LARGURA 15 CM ESPESURA 2,0 CM AF_09/2020	M	1,05	R\$ 123,56	R\$ 154,20	R\$ 161,91	0,04%
5.2		BARFACAS E DIVISÓRIAS						
5.3		ESQUADRIAS						
5.31	102182 SHAPR	PORTA PROTETIVA DE VIDRO TEMPERADO 80X200 CM ESPESURA 10 MM, RECUSE ADEQUADOS AF_01/2002	UNI	1,00	R\$ 437,88	R\$ 1.049,86	R\$ 1.049,86	0,33%
5.4	2282 ORSE	Preparo de superfície com tratamento e aplicação de 01 demão de ligante aderente	m²	63,40	R\$ 9,31	R\$ 10,46	R\$ 669,13	0,24%
5.41		EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICADA EM PAREDE, DIA	m²	63,40	R\$ 10,18	R\$ 12,72	R\$ 806,44	0,19%
5.42	88405 SHAPR	DEMAIO LUBRIFICANTE AF_04/2023	m³	63,40	R\$ 9,10	R\$ 9,10	R\$ 773,46	0,39%
5.43	104642 SHAPR	PRIMEIRO LATEX ACRILICA STANDARD APLICADA MANUAIS EM PAREDES, QUAS DESAOS AF_04/2023	m²	63,40	R\$ 9,10	R\$ 12,20	R\$ 773,46	0,39%
5.8	C1947 SERRIPA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PT	1,00	R\$ 214,45	R\$ 205,96	R\$ 1.222,21	0,52%
5.51	EMOP	PORTA ELÉTRICA MATERIAL E EXECUÇÃO	UNI	1,00	R\$ 315,98	R\$ 394,60	R\$ 394,60	0,20%
5.52	18.027.05.18 A	LUBRIFICANTE LUBRILUB DE EMBRAR 2X10V (INCLUSIVE LAMPADINHA) CORPO EM GRAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM AL ETAS SEM REATOR FOSFOSCENTE E COLOCADO EM INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	PT	1,00	R\$ 214,45	R\$ 205,96	R\$ 1.222,21	0,52%
6.1	030101 ASETOP CNAI	FORNO	m²	22,00	R\$ 37,46	R\$ 46,82	R\$ 75,20	0,04%
6.11	18 ORSE	FORNO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017 RS	M	20,00	R\$ 1,01	R\$ 3,76	R\$ 75,20	0,04%
6.13	87267 SHAPR	ACABAMENTOS PARA FORNO (MOLDURA DE GESSO) AF_09/2017	M	20,00	R\$ 1,01	R\$ 3,76	R\$ 75,20	0,04%
6.2		CONCRETO						
6.1		PRISOS	m³	5,95	R\$ 43,12	R\$ 53,80	R\$ 320,70	0,16%
6.11		TRANSPORTE DE ENTULHO EM CARINHÃO, INCLUSIVE A CARGA MANUAIS	m³	0,60	R\$ 13,80	R\$ 17,00	R\$ 10,20	0,01%
6.13		Demolição de piso cerâmico no banheiro	m²	0,60	R\$ 153,50	R\$ 181,87	R\$ 1.141,62	0,58%
6.2		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5,10 E 10 M² AF_02/2023 PE	m²	5,95	R\$ 153,50	R\$ 181,87	R\$ 1.141,62	0,58%
6.3		BANCOS E DIVISÓRIAS						
6.3		ESQUADRIAS						
6.4	2282 ORSE	Preparo de superfície com tratamento e aplicação de 01 demão de ligante aderente	m²	33,00	R\$ 8,30	R\$ 10,40	R\$ 419,76	0,21%
6.41		EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICADA EM PAREDE, DIA	m²	33,00	R\$ 10,18	R\$ 12,72	R\$ 402,80	0,20%
6.42	88405 SHAPR	DEMAIO LUBRIFICANTE AF_04/2023	m³	33,00	R\$ 9,10	R\$ 12,20	R\$ 321,37	0,11%
6.43	104642 SHAPR	PRIMEIRO LATEX ACRILICA STANDARD APLICADA MANUAIS EM PAREDES, QUAS DESAOS AF_04/2023	m²	33,00	R\$ 9,10	R\$ 12,20	R\$ 321,37	0,11%
6.5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.51	18.027.05.12 A	LUBRIFICANTE LUBRILUB DE EMBRAR 2X10V (INCLUSIVE LAMPADINHA) CORPO EM GRAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, COM AL ETAS SEM REATOR FOSFOSCENTE E COLOCADO EM INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	UNI	1,00	R\$ 177,10	R\$ 221,37	R\$ 221,37	0,11%
6.6		FORNO						
6.7	88113 SHAPR	FORNO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017 RS	m²	5,95	R\$ 37,46	R\$ 46,82	R\$ 300,94	0,16%
6.71	90120 SHAPR	ACABAMENTOS PARA FORNO (MOLDURA DE GESSO) AF_09/2017	M	5,95	R\$ 3,91	R\$ 3,76	R\$ 22,37	0,01%

651
Comissão Permanente de Contratação
R/S:
Rúbrica



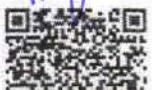


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901234/2024, emitida em 11/06/2024

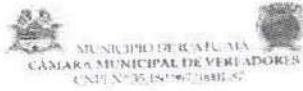


Certidão nº 901234/2024
11/06/2024, 14:11
Chave de Impressão: 98229

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2024 e contém 10 folhas



Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BOI	Total	Peso (%)
2.1.4	98689 SIAAP	SOLEIRA EM GRANITO LARGURA 15 CM ESPESURA 20 CM AF 09/2020	m²	105	R\$ 123,96	R\$ 154,20	R\$ 161,91	0,08%
2.2		BANCADAS E DIVISÓRIAS						
2.2.1		ESCALADARUS						
2.3.1	102162 SIAAP	PERTA PROTANTE DE VIDRO TEMPERADO 90X210 CM ESPESURA 10	UH	1,00	R\$ 639,88	R\$ 1.049,55	R\$ 1.049,55	0,53%
2.4		INH. BLOCOS ACESSÓRIOS AF 01/2021						
2.4.1	2282 ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	45,00	R\$ 8,35	R\$ 10,48	R\$ 1.993,00	0,81%
2.4.2	89406 SIAAP	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX APLICAÇÃO EM PAREDE UMA	m²	45,00	R\$ 10,18	R\$ 12,72	R\$ 572,40	0,28%
2.4.3	106642 SIAAP	DRAMA LUMINÁRIO MANTIDA AF 04/2021	m²	45,00	R\$ 9,76	R\$ 12,20	R\$ 549,00	0,26%
2.5		DUAS DE BANCOS AF 04/2021						
2.5.1	C1947 SEIIFRA	MANTULÇÓES ELÉTRICAS	m	6,00	R\$ 244,45	R\$ 305,56	R\$ 2.854,73	1,46%
2.5.2	EMOP	POLÍTIPO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	UH	1,00	R\$ 177,70	R\$ 221,37	R\$ 221,37	0,11%
2.6		LUMINÁRIO ED TUBA AF DE SIAAPUB 25W (INCLUSIVE TAMPONAS)						
2.7	3754 ORSE	CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELÉTRICA	m	14,40	R\$ 43,66	R\$ 54,37	R\$ 780,48	0,38%
2.7.1	86121 SIAAP	BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO COM ALÉIAS, SEM	m	14,40	R\$ 35,65	R\$ 45,95	R\$ 634,05	0,31%
2.7.2	18027 05 12 A	REATOR FORNECEDOR E COLCACAO	m	14,40	R\$ 250,20	R\$ 312,75	R\$ 4.503,60	2,28%
2.7.3	180057 SIAO	INSTALACOES HIROSSANITARIAS	m	14,40	R\$ 43,66	R\$ 54,37	R\$ 780,48	0,38%
3		PLENÁRIO						
3.1		PIEDS						
3.1.1	16 ORSE	Demarcação de piso, colchão ou ladrão	m²	72,00	R\$ 1,80	R\$ 17,00	R\$ 14.632,23	7,36%
3.1.2	038101 ACETOP CML	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMIÃO INCLUSIVE A CARGA MANUAIS	m³	0,72	R\$ 4,31	R\$ 53,90	R\$ 1.224,00	0,62%
3.1.3	87863 SIAAP	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM FLUXOS TIPO	m²	72,00	R\$ 14,34	R\$ 179,80	R\$ 19.945,00	9,98%
3.2		FORÇELAJA DE DIMENSÕES 50X50 CM APLICADA EM ARGUMENTOS DE						
3.3		ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF 02/2021 PE						
3.4		SOLEIRA EM GRANITO LARGURA 15 CM ESPESURA 20 CM AF 09/2020	m	2,10	R\$ 123,96	R\$ 154,20	R\$ 329,62	0,16%
3.5		BANCADAS E DIVISÓRIAS						
3.5.1	14 30 842 CROSOCORRU	Demarcação por protocolo em vidro temperado e sigiloso, com cristas encaixadas em	m²	8,64	R\$ 767,80	R\$ 969,81	R\$ 8.482,88	4,20%
3.5.2		alvenaria cobrada						
3.5.3	102162 SIAAP	PORTA PROTANTE DE VIDRO TEMPERADO 90X210 CM ESPESURA 10	UH	2,00	R\$ 639,88	R\$ 1.049,55	R\$ 2.099,10	1,04%
3.5.4	2282 ORSE	INH. BLOCOS ACESSÓRIOS AF 01/2021	m²	124,70	R\$ 8,35	R\$ 10,48	R\$ 1.308,55	0,65%
3.5.5	89406 SIAAP	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m²	124,70	R\$ 10,18	R\$ 12,72	R\$ 1.598,16	0,80%
3.5.6	106642 SIAAP	DRAMA LUMINÁRIO MANTIDA AF 04/2021	m	124,70	R\$ 9,76	R\$ 12,20	R\$ 1.521,31	0,77%
3.5.7	EMOP	DUAS DE BANCOS AF 04/2021	m	14,00	R\$ 244,45	R\$ 305,56	R\$ 4.271,94	2,17%
3.5.8	C1947 SEIIFRA	INSTALACOES ELÉTRICAS	m	14,00	R\$ 177,70	R\$ 221,37	R\$ 2.213,67	1,11%
3.5.9		PONTO ELÉTRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	m	14,00	R\$ 177,70	R\$ 221,37	R\$ 2.213,67	1,11%



Item	Código Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
14	14 07 06 ENGENHARIA	CONSTRUTIVA	m²	204,80	33,90	42,49	8.682,80	4,68%
15	15 01 01 ENGENHARIA	RECONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM TELHA DE CERÂMICA TIPO CALHA, DORMIDA COM AMPLIAMENTO DE 08x08x08m	m²	19,50	151,97	189,24	3.600,47	1,87%
16	16 01 01 ENGENHARIA	Reboco em alvenaria de madeira 15 unidades - 1,20 x 1,00	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
17	17 01 01 ENGENHARIA	PERFILADA VERDEZ EM FERRÃO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
18	18 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
19	19 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
20	20 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
21	21 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
22	22 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
23	23 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
24	24 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
25	25 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
26	26 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
27	27 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
28	28 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
29	29 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
30	30 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
31	31 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
32	32 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
33	33 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
34	34 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
35	35 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
36	36 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
37	37 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
38	38 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
39	39 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
40	40 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
41	41 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
42	42 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
43	43 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
44	44 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
45	45 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
46	46 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
47	47 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
48	48 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
49	49 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
50	50 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
51	51 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
52	52 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
53	53 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
54	54 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
55	55 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
56	56 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
57	57 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
58	58 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
59	59 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
60	60 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
61	61 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
62	62 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
63	63 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
64	64 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
65	65 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
66	66 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
67	67 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
68	68 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
69	69 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
70	70 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
71	71 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
72	72 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
73	73 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
74	74 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
75	75 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
76	76 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
77	77 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
78	78 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
79	79 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
80	80 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
81	81 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
82	82 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
83	83 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
84	84 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
85	85 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
86	86 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
87	87 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
88	88 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
89	89 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
90	90 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
91	91 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
92	92 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
93	93 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
94	94 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
95	95 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
96	96 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
97	97 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
98	98 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
99	99 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%
100	100 01 01 ENGENHARIA	REVESTIMENTO DE MADEIRA 2 DIMENSÕES	m²	10,50	26,45	45,56	888,43	0,45%



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901234/2024, em 11/06/2024

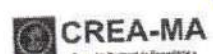


Certidão nº 901234/2024
11/06/2024, 14:11
Chave de impressão: 99229

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2024 e contém 10 folhas

ICATU-MA 07 DE ABRIL DE 2024

Joágda Aguiar de Souza
JOÁGDA AGUIAR DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA-MA Nº1121251994



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com sede na Rua Laerte Santos, nº 53, Vila Vicente Fialho, São Luís - MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.109.789/0001-00 doravante denominada de simplesmente Contratante, do outro lado o Sra. JOAGDA AGUIAR DE SOUSA, brasileira, C.P.F. n.º 053.423.963-36, com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA - MA nº 112125199-4, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de engenharia civil, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R\$ 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís/Ma, 18 de janeiro de 2024

EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
ANTONIO ALMEIDA LIMA
Contratante

JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
Joagda Aguiar de Sousa
Contratado





EMGEPLENA
Construções & Serviços Ltda

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Davinópolis – MA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Concorrência nº 001/2026

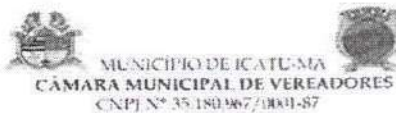
Declaramos, em atendimento ao previsto no item 8.44 do Edital da Concorrência nº 001/2026, que o(a) Sr(a) Jagda Aguiar de Sousa, portador(a) do CPF(MF) nº 053.423.963-36 e inscrito(a) no CREA sob o nº 112125199-4, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Humberto de Campos – MA, 07 de fevereiro de 2026

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador
CPF nº 018.580.423-30
RG nº 027548652004-9 SSP/MA

JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
CPF: 053.423.963-36
CREA: 112125199-4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO:

Execução integral dos serviços de reforma da câmara municipal de Icatu, conforme tomada de preço nº 001/2023, contrato 010/2023, Localizada no município de ICATU- MA, no período de 07/02/2024 a 07/04/2024, conforme ART. MA20240737843.

Localizada no município de ICATU- MA, no período de 07/02/2024 A 07/04/2024, conforme ART. MA20240737843.

DADOS DO CONTRATANTE:

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU.
CNPJ: 35.180.967/0001-87.

DADOS DA CONTRATADA:

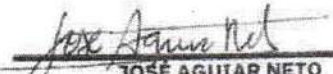
Razão Social: **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.109.789/0001-00.**
Responsável Técnico: Engenheira Civil **JOÁGDA AGUIAR DE SOUSA CREA-MA 1121251994MA.**

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação do requerente, a **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.109.789/0001-00**, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Empresa, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, a execução de reforma da CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU. CONTRATANTE: **JOSÉ AGUIAR NETO, CPF: 008.679.803-03** Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ: 35.180.967/0001-87.

Icatu-MA, 07 de abril 2024



ANTONIO ALMEIDA LIMA
Sócio/Administrador **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**
CNPJ: 12.109.789/0001-00
CONTRATADA



JOSÉ AGUIAR NETO
CPF: 008.679.803-03
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU-MA
CONTRATANTE
CNPJ: 35.180.967/0001-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 901234/2024, em 11/06/2024 emitida em



Certidão nº 901234/2024
11/06/2024, 14:11
Chave de Impressão: 99229
Este documento neste ato registrado foi emitido em 11/06/2024 e contém 10 folhas





EMGEPLENA
Construções & Serviços Ltda

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Davinópolis

Davinópolis – MA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Ref.: Concorrência nº 001/2026

A empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.109.789/0001-00, com sede à Rua Leôncio Rodrigues, Nº 512, Centro, Humberto de Campos – MA. CEP 65.180-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Francenildo Carvalho Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 027548652004-9 SSP/MA e do CPF nº 018.580.423-30, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da Concorrência nº 001/2026, **declara**, sob as penas previstas em lei, que dispõe de instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Humberto de Campos – MA, 07 de fevereiro de 2026

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS

Administrador

CPF nº 018.580.423-30

RG nº 027548652004-9 SSP/MA





EMGEPLENA
Construções & Serviços Ltda

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Davinópolis – MA

**DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Ref.: Concorrência nº 001/2026

A empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.109.789/0001-00, com sede à Rua Leôncio Rodrigues, Nº 512, Centro, Humberto de Campos – MA. CEP 65.180-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Francenildo Carvalho Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 027548652004-9 SSP/MA e do CPF nº 018.580.423-30, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da Concorrência nº 001/2026, **declara**, sob as penas previstas em lei, que tomou conhecimento das condições onde se desenvolverão os trabalhos e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura de Davinópolis.

Humberto de Campos – MA, 07 de fevereiro de 2026

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador
CPF nº 018.580.423-30
RG nº 027548652004-9 SSP/MA



CNPJ: 12.109.789/0001-00 – Insc. Estadual: 12.33450-0
Rua Leoncio Rodrigues nº 512 – Centro – CEP: 65.180-000
Humberto de Campos – Maranhão



EMGEPLENA
Construções & Serviços Ltda



CNPJ: 12.109.789/0001-00 – Insc. Estadual: 12.33450-0
Rua Leoncio Rodrigues nº 512 – Centro – CEP: 65.180-000
Humberto de Campos – Maranhão



EMGEPLENA
Construções & Serviços Ltda

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Davinópolis – MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ref.: Concorrência nº 001/2026

A empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.109.789/0001-00, com sede à Rua Leôncio Rodrigues, Nº 512, Centro, Humberto de Campos – MA. CEP 65.180-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Francenildo Carvalho Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 027548652004-9 SSP/MA e do CPF nº 018.580.423-30, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da Concorrência nº 001/2026, declara sob as penas da lei, que até esta data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, conforme artigo 59 da Lei nº 14.133/21.

Humberto de Campos – MA, 10 de fevereiro de 2026

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador
CPF nº 018.580.423-30
RG nº 027548652004-9 SSP/MA



CNPJ: 12.109.789/0001-00 – Insc. Estadual: 12.33450-0
Rua Leoncio Rodrigues nº 512 – Centro – CEP: 65.180-000
Humberto de Campos – MA – 65.180-000

Ilmo. (a). Sr. (a).
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Davinópolis – MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO**

Ref.: Concorrência nº 001/2026

A empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.109.789/0001-00, com sede à Rua Leôncio Rodrigues, Nº 512, Centro, Humberto de Campos – MA. CEP 65.180-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Francenildo Carvalho Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 027548652004-9 SSP/MA e do CPF nº 018.580.423-30, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da Concorrência nº 001/2026, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

s

Humberto de Campos – MA, 07 de fevereiro de 2026

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador
CPF nº 018.580.423-30
RG nº 027548652004-9 SSP/MA





EMGEPLENA
Construções & Serviços Ltda

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Davinópolis

Davinópolis – MA

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO

Ref.: Concorrência nº 001/2026

A empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.109.789/0001-00, com sede à Rua Leôncio Rodrigues, Nº 512, Centro, Humberto de Campos – MA. CEP 65.180-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Francenildo Carvalho Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 027548652004-9 SSP/MA e do CPF nº 018.580.423-30, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da Concorrência nº 001/2026, DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Humberto de Campos – MA, 07 de fevereiro de 2026

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador
CPF nº 018.580.423-30
RG nº 027548652004-9 SSP/MA





EMGEPLENA
Construções & Serviços Ltda

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Davinópolis – MA

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Ref.: Concorrência nº 001/2026

A empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.109.789/0001-00, com sede à Rua Leôncio Rodrigues, Nº 512, Centro, Humberto de Campos – MA. CEP 65.180-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Francenildo Carvalho Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 027548652004-9 SSP/MA e do CPF nº 018.580.423-30, em cumprimento ao Instrumento Convocatório da Concorrência nº 001/2026, **declara** para todos fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Humberto de Campos – MA, 07 de fevereiro de 2026

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador
CPF nº 018.580.423-30
RG nº 027548652004-9 SSP/MA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **EDECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 182, LIRA, CODOZINHO, SÃO LUÍS, MA, CEP: 65.015-270, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



SÃO LUÍS - MA, 10 de Maio de 2010.

Eliane Silva de Oliveira Sócio: ELIANE SILVA DE OLIVEIRA
Antonio da Conceição Nobrega Fialho Sócio: ANTONIO DA CONCEIÇÃO NOBREGA FIALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>21/06/2010</u></p> <p><i>Tereza de Jesus Bezerra</i> Juiz(a) Singular no P.O. nº 0001834</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/05/2010 SOB O NÚMERO: 20100366279 Protocolo: 10036627-9 Empresa: 21 2 0071111 1 EDECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</p> <p>SECRETÁRIO GERAL Nº AC-123273</p>
--	--	---

CONHEÇA A(S) FIRMA(S): *de Eliane Silva de Oliveira e Antonio da Conceição Nobrega Fialho*

ARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS EXTRAJUDICIAIS
Ana Carolina Brasil Campos
CPF: 643.078.323-53
TABELIA
M.: (99) 3839-3000
SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA

000015892668
000015892669

São Mateus do Maranhão - MA
Em, 21/05/2010
Em testº [assinatura] da verdade.
Ana Carolina Brasil Campos
CPF: 643.078.323-53
TABELIA

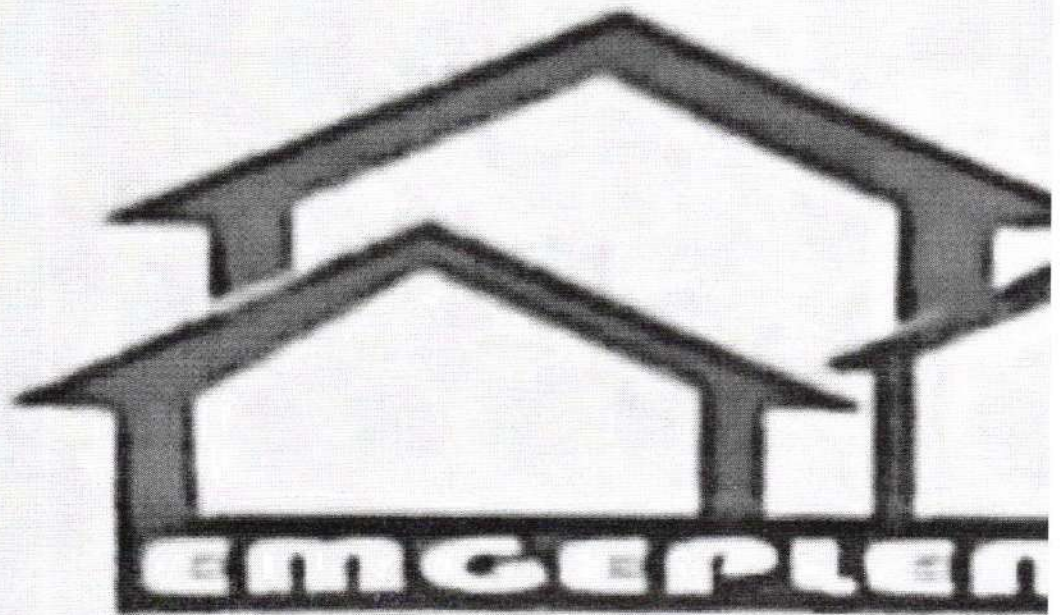
http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls: **666**

20/05/2010

Rubrica



**Ilmo.(a) Senhor(a)
Presidente e demais
Prefeitura Municipal
Davinópolis - MA**



Ilmo.(a) Senhor(a)
Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA
Davinópolis - MA

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Concorrência Nº 001/2026
Processo Administrativo Nº 0312001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA.	481.300,00	481.300,00

Valor Unitário: R\$ 481.300,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos reais)
Valor Total: R\$ 481.300,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos reais)
Prazo da validade da proposta: 60 dias

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Humberto de Campos - MA, 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Data: 11/02/2026 11:55:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
Administrador
CPF nº 018.580.423-30
RG nº 027548652004-9 SSP/MA

CNPJ: 12.109.789/0001-00
Rua Leoncio Rodrigues nº 512 - Centro - CEP: 65.180-000
Humberto de Campos - Maranhão



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM RESERVATORIO ELEVADO METALICO DE 60M³
 LOCAL: DAVINÓPOLIS - MA

DATA: 10/12/2026
 BDI: 27,58%
 L.S. Hora: 112,73%
 L.S. Mês: 70,19%

FONTE	VERSÃO
CADEPA	2026/10 SEM DESONERAÇÃO
EMBASA	2026/1 SEM DESONERAÇÃO
ORSE	2025/1/0
SECON	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
SEINFRA	026 SEM DESONERAÇÃO
SICOD NOVO	2024/1/1
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO
PROPIRIA	PRECATORIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA									
1.1	90776	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	150,00	R\$ 133,39	R\$ 36,78	R\$ 170,13	R\$ 25.519,50
1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	440,00	R\$ 36,25	R\$ 10,01	R\$ 46,30	R\$ 20.372,00
1.3	C226098-1	MGR NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ADAPTADO DE REF: 10298	CAGEPA	H	440,00	R\$ 27,86	R\$ 7,98	R\$ 35,84	R\$ 15.637,60
2 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	103989	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF: 092002-29	SINAPI	M2	6,00	R\$ 498,89	R\$ 129,31	R\$ 628,17	R\$ 3.949,02
2.2	E2062025	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA (MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA MAIOR QUE 150KM)	EMBASA	UN	1,00	R\$ 10.900,00	R\$ 2.750,00	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00
2.3	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER E ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO) JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,20M	SEINFRA	MES	2,00	R\$ 1.997,99	R\$ 362,83	R\$ 1.435,32	R\$ 2.870,64
2.4	C4996	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,20M	SEINFRA	MES	2,00	R\$ 1.183,86	R\$ 320,99	R\$ 1.484,85	R\$ 2.969,70
2.5	C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOANFADO COM PISO NAVAL - 6,00 X 2,20M	SEINFRA	MES	2,00	R\$ 800,60	R\$ 200,81	R\$ 1.001,41	R\$ 2.002,82
2.6	C1830	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	100,00	R\$ 7,71	R\$ 5,13	R\$ 9,84	R\$ 984,00
2.7	86524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada. AF: 032024	SINAPI	M2	100,00	R\$ 5,98	R\$ 1,80	R\$ 6,48	R\$ 648,00
3 RESERVATORIO ELEVADO									
3.1 MOVIMENTO DE TERRA									
3.1.1	101290	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARSA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE 0,8 M ³ / 11 HP), PROTETA DE 9 CARRINHOS BASTANTES DE 10,00 DIM. DE 6,00 X 6,00 E VELOCIDADE MÁX. DE 22 KM/H. AF: 092000	SINAPI	M3	17,87	R\$ 33,54	R\$ 9,29	R\$ 42,74	R\$ 754,00
3.1.2	106676	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF: 092024	SINAPI	M2	25,00	R\$ 2,81	R\$ 0,77	R\$ 3,58	R\$ 86,50
3.1.3	93362	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF: 062002	SINAPI	M3	9,87	R\$ 28,06	R\$ 7,74	R\$ 35,80	R\$ 352,75
3.2 INFRAESTRUTURA									
3.2.1 FUNDAÇÃO PROFUNDA									
3.2.1.1	C4864	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 419MM - ATE 129 79"	SEINFRA	M	94,06	R\$ 477,76	R\$ 131,77	R\$ 609,53	R\$ 57.214,62
3.2.1.2	95601	ARRASTAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO. DIÂMETROS DE ATE 40 CM. AF: 052021	SINAPI	UN	8,00	R\$ 18,34	R\$ 5,07	R\$ 23,45	R\$ 211,05
3.2.2 FUNDAÇÃO RASA									
3.2.2.1 BLOCO DE CORDAMENTO									
3.2.2.1.1	94274	CONCRETO MAIOR PARA LASTRO, TRACO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÓDIA BRITA 1) - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF: 062001	SINAPI	M3	0,80	R\$ 965,63	R\$ 156,00	R\$ 1.121,63	R\$ 577,30
3.2.2.1.2	98531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORDAMENTO, EM MADEIRA SERVIDA. C=25 MM, 2 UTILIZADA. AF: 012004	SINAPI	M2	6,00	R\$ 123,75	R\$ 24,13	R\$ 147,88	R\$ 1.203,04
3.2.2.1.3	104920	ARMADURA DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. MONTAGEM. AF: 012004	SINAPI	KG	611,98	R\$ 10,47	R\$ 2,89	R\$ 13,36	R\$ 8.156,36
3.2.2.1.4	104921	ARMADURA DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM. MONTAGEM. AF: 012004	SINAPI	KG	192,19	R\$ 8,79	R\$ 2,70	R\$ 11,49	R\$ 2.200,40
3.2.2.1.5	98557	CONCRETO MENOR DE BLOCO DE CORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, F.O.R 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ENDESMANTO E ACABAMENTO. AF: 012004	SINAPI	M3	8,00	R\$ 886,38	R\$ 247,77	R\$ 1.134,15	R\$ 9.159,20
3.3 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO METÁLICO									
3.3.1	CPU - 00001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TACA DE 90.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCOZA DE AÇERVO E BARRAS DE CONCRETO ARMADO	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 36.839,44	R\$ 36.432,52	R\$ 122.271,09	R\$ 122.271,09
3.4 INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA									
3.4.1 TUBOS									
3.4.1.1 FORNECIMENTO									
3.4.1.1.1 ALIMENTAÇÃO									
3.4.1.1.1.1	505418	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	M	18,66	R\$ 565,06	R\$ 196,10	R\$ 722,09	R\$ 13.474,20
3.4.1.1.1.2	505421	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 250MM	ORSE	M	10,50	R\$ 805,07	R\$ 230,31	R\$ 1.069,28	R\$ 11.293,03
3.4.1.1.2 DISTRIBUIÇÃO									
3.4.1.1.2.1	505418	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	M	16,06	R\$ 565,06	R\$ 196,10	R\$ 722,09	R\$ 11.674,20
3.4.1.1.3 EXTRAVASOR									
3.4.1.1.3.1	505418	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	M	16,06	R\$ 565,06	R\$ 196,10	R\$ 722,09	R\$ 11.674,20
3.4.1.1.4 LIMPEZA									
3.4.1.1.4.1	93410	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	M	0,96	R\$ 565,96	R\$ 156,10	R\$ 722,06	R\$ 7.192,92
3.4.2 ASSENTAMENTO DE TUBOS									
3.4.2.1 ALIMENTAÇÃO									
3.4.2.1.1	103091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF: 092021	SINAPI	M	18,86	R\$ 20,13	R\$ 5,56	R\$ 25,68	R\$ 479,19
3.4.2.1.2 LIMPEZA									
3.4.2.1.2.1	103091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF: 092021	SINAPI	M	9,98	R\$ 20,13	R\$ 5,56	R\$ 25,68	R\$ 256,77
3.4.2.1.3 DISTRIBUIÇÃO									
3.4.2.1.3.1	103093	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF: 092021	SINAPI	M	10,66	R\$ 33,71	R\$ 10,08	R\$ 60,64	R\$ 537,00
3.4.2.1.3.2 EXTRAVASOR									
3.4.2.1.3.2.1	103091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF: 092021	SINAPI	M	18,66	R\$ 20,13	R\$ 5,56	R\$ 25,68	R\$ 479,19
3.4.2.2 CONEXÕES									
3.4.2.2.1 FORNECIMENTO									
3.4.2.2.1.1 ALIMENTAÇÃO									
3.4.2.2.1.1.1	505611	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	2,00	R\$ 984,81	R\$ 244,03	R\$ 1.128,84	R\$ 2.257,68
3.4.2.2.1.1.2	505624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.086,08	R\$ 299,54	R\$ 1.385,62	R\$ 1.385,62
3.4.2.2.1.1.3	505647	FORNECIMENTO DE TOCO EM FERRO FUNDIDO COM ABA DE VEDAÇÃO E FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.322,97	R\$ 364,76	R\$ 1.687,73	R\$ 1.687,73
3.4.2.2.1.2 DISTRIBUIÇÃO									
3.4.2.2.1.2.1	505613	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 DIAM. = 250MM	ORSE	UN	1,00	R\$ 2.069,72	R\$ 570,83	R\$ 2.640,55	R\$ 2.640,55
3.4.2.2.1.2.2	505626	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10, DIAM. = 250MM	ORSE	UN	3,00	R\$ 2.676,36	R\$ 738,86	R\$ 3.415,22	R\$ 10.250,66
3.4.2.2.1.3 EXTRAVASOR									
3.4.2.2.1.3.1	505611	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	2,00	R\$ 984,81	R\$ 244,03	R\$ 1.128,84	R\$ 2.257,68
3.4.2.2.1.3.2	505624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.086,08	R\$ 299,54	R\$ 1.385,62	R\$ 1.385,62
3.4.2.2.1.4 LIMPEZA									
3.4.2.2.1.4.1	505611	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	2,00	R\$ 984,81	R\$ 244,03	R\$ 1.128,84	R\$ 2.257,68
3.4.2.2.1.4.2	505624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.086,08	R\$ 299,54	R\$ 1.385,62	R\$ 1.385,62
3.4.2.2.2 ASSENTAMENTO DE CONEXÕES									
3.4.2.2.2.1	103130	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF: 092021	SINAPI	UN	9,90	R\$ 51,18	R\$ 14,12	R\$ 65,30	R\$ 646,57
3.4.2.2.2.2	103141	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF: 092021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 98,44	R\$ 27,19	R\$ 125,63	R\$ 502,36
3.4.3 VALVULAS									
3.4.3.1	095980	FORNECIMENTO DE REGISTRO GAVETA POPO, C/ FLANGES, CLANHA BORRACHA, CORPO CURTO E CABEÇOTE, TIPO "BOLSA DE TUBO". DIAM. = 150MM	ORSE	UN	1,00	R\$ 1.294,42	R\$ 357,90	R\$ 1.652,32	R\$ 1.652,32
3.4.3.2	095984	FORNECIMENTO DE REGISTRO GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE FERRO DUCTIL, CLANHA DE BORRACHA, CABEÇOTE, PN 16, TIPO "BOLSA DE TUBO". DIAM. = 250MM	ORSE	UN	1,00	R\$ 2.401,17	R\$ 676,93	R\$ 3.078,10	R\$ 3.078,10
3.4.3.3	095984	FORNECIMENTO DE REGISTRO GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE FERRO DUCTIL, CLANHA DE BORRACHA, CABEÇOTE, PN 16, TIPO "BOLSA DE TUBO". DIAM. = 250MM	ORSE	UN	1,00	R\$ 51,18	R\$ 14,12	R\$ 65,30	R\$ 65,30





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO DE 50M³

LOCAL: DAVINÓPOLIS - MA

DATA: 10/12/2025
BDI: 27,50%

L.S. Hora: 112,73%
L.S. Mês: 70,19%

FONTE	VERSÃO
CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO
EMBASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO
ORSE	2024/10
SEDOF	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
SILTRIPA	028 SEM DESONERAÇÃO
SICRO NOVO	2025/10
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

1.1. 98778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043488	FR - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,77	R\$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Encargos Complementares						R\$ 6,52
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00027397	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 124,99	R\$ 124,99
TOTAL Mão de Obra						R\$ 124,99
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89453	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,84	R\$ 1,84
TOTAL Serviço						R\$ 1,84
VALOR:						132,35

1.2. 98775 ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043487	FR - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,28	R\$ 1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043481	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Encargos Complementares						R\$ 7,08
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042823	ENCARGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,00	R\$ 29,00
TOTAL Mão de Obra						R\$ 29,00
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89461	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
TOTAL Serviço						R\$ 0,59
VALOR:						36,26

1.3. 222066-1 VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ADAPTADO DE REF 106289 (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,23	R\$ 4,23
00043491	FR - FAMÍLIA SCRIVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SCRIVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,81	R\$ 0,81
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037391	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,80	R\$ 0,80
TOTAL Encargos Complementares						R\$ 8,54
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI 343454607	VIGIA NOTURNO-25%	CAGEPA	H	1,00000000	R\$ 18,45	R\$ 18,45
TOTAL Serviço						R\$ 18,45
Vigia		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,27	R\$ 0,27
TOTAL Serviço						R\$ 0,27
VALOR:						27,26



2.1. 103489 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004813	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA 14,22' ADESVADA DE 2,4 X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIMACAC)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
0000265	PREÇO DE AÇO FOLDO COM CABEÇA 10 X 10 (18 X 11)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 30,00	R\$ 0,34
0000309	PREÇO DE AÇO FOLDO COM CABEÇA 17 X 17 (2 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	KG	0,07300000	R\$ 20,71	R\$ 1,51
0000409	SAIPIRÃO 7,5 X 10' CM EM PNEU META ODI EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	SINAPI	M	3,25630000	R\$ 3,61	R\$ 11,76
TOTAL Material						R\$ 413,62
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37260000	R\$ 24,50	R\$ 9,13
88216	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11800000	R\$ 21,63	R\$ 24,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 33,16
Serviço						
10224	PINTURA MANZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,90000000	R\$ 24,00	R\$ 21,60
TOTAL Serviço						R\$ 18,00
VALOR						468,64

2.2. E20020525 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA (MUNICÍPIO COM DISTÂNCIA MAIOR QUE 150KM) (UN)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E20020525	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA (Municípios com distância maior que 150km)	EMBASA	UN	1,00000000	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL Serviço						R\$ 10.000,00
VALOR						10.000,00

2.3. C4887 LOCAÇÃO DE CONTÊNER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,90 X 2,35M (MÊS)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19470	LOCAÇÃO DE CONTÊNER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,90 X 2,35M	SENPIRA	MÊS	1,00000000	R\$ 1.097,0000	R\$ 1.097,0000
TOTAL Material						R\$ 1.097,0000
VALOR						1.097,00

2.4. C4885 LOCAÇÃO DE CONTÊNER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,90 X 2,35M (MÊS)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19470	LOCAÇÃO DE CONTÊNER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,90 X 2,35M	SENPIRA	MÊS	1,00000000	R\$ 1.183,8600	R\$ 1.183,8600
TOTAL Material						R\$ 1.183,8600
VALOR						1.183,86

2.5. C4884 LOCAÇÃO DE CONTÊNER ALMOXARIFADO COM PIBO NAVAL - 6,00M X 2,35M (MÊS)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19489	LOCAÇÃO DE CONTÊNER ALMOXARIFADO COM PIBO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SENPIRA	MÊS	1,00000000	R\$ 800,0000	R\$ 800,0000
TOTAL Material						R\$ 800,0000
VALOR						800,00

2.6. C1630 LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9101	ARAME GALVANIZADO N.10 BSW	SENPIRA	KG	0,02000000	R\$ 21,7300	R\$ 0,43
11681	PONTELETE / BARROTE DE 2"X2"	SENPIRA	M	0,04900000	R\$ 16,0800	R\$ 0,79
11724	PREÇO	SENPIRA	KG	0,01200000	R\$ 17,0000	R\$ 0,20
9479	TABUA DE VÍROLA DE 12" X 1"	SENPIRA	M2	0,02660000	R\$ 30,9400	R\$ 0,82
TOTAL Material						R\$ 1,43
Mão de Obra						
8106	CARPINTEIRO	SENPIRA	H	0,13000000	R\$ 26,7300	R\$ 3,47
02543	SERVEANTE	SENPIRA	H	0,13000000	R\$ 20,1750	R\$ 2,62
TOTAL Mão de Obra						R\$ 6,09
VALOR						7,21

2.7. 88524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21330000	R\$ 23,00	R\$ 4,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 4,90
VALOR						4,90



3.1.1. 161260 ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 11HP), FROTA DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020 (M3)

Equipamento Custo Fixo	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CORRENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.930 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CH DIURNO AF_062014	SINAPI	CH	0,0405000	R\$ 74,00	R\$ 3,02
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.930 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_062014	SINAPI	CHP	0,1323000	R\$ 165,87	R\$ 27,19
9632	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CH DIURNO AF_062014	SINAPI	CH	0,0032000	R\$ 88,14	R\$ 0,28
9631	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO AF_062014	SINAPI	CHP	0,0127000	R\$ 211,87	R\$ 2,68
TOTAL Equipamento Custo Fixo:						R\$ 33,17
M3 de Obra com Encargos Complementares						
8810	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1646000	R\$ 23,83	R\$ 0,37
TOTAL M3 de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,37
TOTAL:						R\$ 33,54
VALOR:						33,54

3.1.2. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS, AF_09/2024 (M2)

Equipamento Custo Fixo	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CORRENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9803	CAMINHÃO PRA 15.000 L TRUCCADO, PESO BRUTO TOTAL 22.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.930 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DIURNO AF_062014	SINAPI	CH	0,0774100	R\$ 74,00	R\$ 0,32
9801	CAMINHÃO PRA 15.000 L TRUCCADO, PESO BRUTO TOTAL 22.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.930 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF_062014	SINAPI	CHP	0,0810700	R\$ 115,06	R\$ 1,10
9834	MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CH DIURNO AF_062014	SINAPI	CH	0,0081270	R\$ 102,54	R\$ 0,83
9832	MOTONVELADORA POTÊNCIA MÁXICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 1302 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO AF_062014	SINAPI	CHP	0,0004000	R\$ 263,57	R\$ 0,17
93284	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARREIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 74 T, LARGURA DE TRABALHO 5,88 M - CH DIURNO AF_020018	SINAPI	CH	0,0080670	R\$ 88,34	R\$ 0,40
73430	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARREIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 74 T, LARGURA DE TRABALHO 5,88 M - CHP DIURNO AF_020018	SINAPI	CHP	0,0025180	R\$ 103,03	R\$ 0,41
TOTAL Equipamento Custo Fixo:						R\$ 2,87
M3 de Obra com Encargos Complementares						
8810	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0488120	R\$ 23,83	R\$ 0,20
TOTAL M3 de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,20
TOTAL:						R\$ 3,07
VALOR:						3,07

3.1.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Fixo	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CORRENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9803	CAMINHÃO PRA 15.000 L TRUCCADO, PESO BRUTO TOTAL 22.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.930 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DIURNO AF_062014	SINAPI	CH	0,0306000	R\$ 74,00	R\$ 0,54
9801	CAMINHÃO PRA 15.000 L TRUCCADO, PESO BRUTO TOTAL 22.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.930 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF_062014	SINAPI	CHP	0,0754000	R\$ 318,00	R\$ 1,70
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO AF_062014	SINAPI	CHP	0,1862000	R\$ 38,67	R\$ 7,59
TOTAL Equipamento Custo Fixo:						R\$ 9,83
M3 de Obra com Encargos Complementares						
8810	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,7886000	R\$ 23,83	R\$ 18,74
TOTAL M3 de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,74
TOTAL:						R\$ 28,57
VALOR:						28,57



3.2.1.1. C4894 ESTACA RAZ DIÂMETRO 410MM - ATÉ 125 TF (M)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0757	ACO CA-20	KG	3,00000000	R\$ 8,7300	R\$ 26,1900
0762	ACO CA-1090	KG	17,00000000	R\$ 7,3500	R\$ 124,9500
0703	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,00000000	R\$ 15,5300	R\$ 0,0000
0706	AREIA GROSSA	M3	0,14100000	R\$ 116,3600	R\$ 16,4068
0065	CIMENTO PORTLAND	KG	0,87500000	R\$ 0,7100	R\$ 0,6208
0892	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO ATÉ 8 kg/cm²	H	0,00000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,0000
0880	CONJUNTO MISTURADOR 180 L DE ALTA ROTACÃO E INOVA DE BATAÇÃO	H	0,00000000	R\$ 49,7900	R\$ 18,1700
0893	MOTOGOMBA DE LAVAGEM	H	0,00000000	R\$ 3,8000	R\$ 1,3800
0001	PERFURATRIZ ROTATIVA HIDRÁULICA COM SACA TUBOS E MOTOR ELÉTRICO	H	0,00000000	R\$ 224,9900	R\$ 91,8000
TOTAL Material					R\$ 388,6700

Mão de Obra	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0306	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	1,90000000	R\$ 21,0000	R\$ 41,1700
0121	ARMADOR/FERREIRO	H	1,00000000	R\$ 26,7200	R\$ 26,7200
0252	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	H	0,00000000	R\$ 23,5800	R\$ 0,0000
0201	FERREIRO	H	0,00000000	R\$ 26,7200	R\$ 0,0000
0240	SERVENTE	H	0,00000000	R\$ 20,1700	R\$ 0,0000
0619	TECNICO DE SONDAÇEM	H	0,00000000	R\$ 31,9100	R\$ 11,6100
TOTAL Mão de Obra					R\$ 119,1300
VALOR					477,75

3.2.1.2. 95801 ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM, AF_05/2021 (UN)

Equipamento Cota Unid	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10274	MARTELO DESMOLDOUR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CH DURING AF_01/2021	CHP	0,00000000	R\$ 25,50	R\$ 0,00
10275	MARTELO DESMOLDOUR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DURING AF_01/2021	CHP	0,10270000	R\$ 29,31	R\$ 4,53
TOTAL Equipamento Cota Unid					R\$ 4,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26300000	R\$ 23,60	R\$ 6,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 6,21
VALOR					10,74

3.2.2.1.1. 94874 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021 (M3)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO AJZDA/FORNECEDOR (RETRADO NA AZEDA SEM TRANSPORTE)	M3	0,85380000	R\$ 180,00	R\$ 153,68
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	216,93000000	R\$ 0,98	R\$ 214,50
0000471	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,59710000	R\$ 106,30	R\$ 63,60
TOTAL Material					R\$ 411,78

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26500000	R\$ 23,60	R\$ 6,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 6,24
VALOR					565,63

3.2.2.1.2. 96531 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_61/2024 (M2)

Equipamento Cota Unid	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01890	SERRA CIRCULAR DE BANCA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 11" - CH DURING AF_39/2015	CHP	0,08500000	R\$ 20,54	R\$ 1,75
01892	SERRA CIRCULAR DE BANCA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 11" - CHP DURING AF_39/2015	CHP	0,02100000	R\$ 31,94	R\$ 6,71
TOTAL Equipamento Cota Unid					R\$ 8,46

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002960	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,07670000	R\$ 10,50	R\$ 0,81
0004491	PORTAZETE 7,5 X 7,5 CM EM PNLUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,36100000	R\$ 11,08	R\$ 15,07
0003574	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 18 (11/2 X 13)	KG	0,52200000	R\$ 22,71	R\$ 11,86
0004004	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	KG	0,02900000	R\$ 25,00	R\$ 0,73
0004517	SARRAFO 7,5 X 7,5 CM EM PNLUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,28600000	R\$ 2,87	R\$ 3,69
0000212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PNLUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2,20600000	R\$ 19,33	R\$ 42,80
TOTAL Material					R\$ 62,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06216	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81100000	R\$ 24,44	R\$ 19,83
06222	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,42400000	R\$ 29,58	R\$ 42,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 61,95
VALOR					124,41



3.2.2.1.3. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
0004132	ARAME RECOZIDO 18 SWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 SWG, D = 1,75 MM (0,01 KG/M)	SNAP	KG	0,02500000	R\$ 21,10	R\$ 0,52	
0003017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VEHICULADO 74,7 A 12,9" MM, COBRIMENTO 20 MM	SNAP	LN	0,31700000	R\$ 0,22	R\$ 0,06	
TOTAL Material							R\$ 0,58
Mão de obra com Encargos Complementares							
80338	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,02000000	R\$ 24,51	R\$ 0,49	
80445	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,06400000	R\$ 39,60	R\$ 1,95	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 2,44
Serviço							
80804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SNAP	KG	1,00000000	R\$ 7,38	R\$ 7,38	
TOTAL Serviço							R\$ 7,38
VALOR:							R\$ 10,40

3.2.2.1.4. 104921 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
0004132	ARAME RECOZIDO 18 SWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 SWG, D = 1,75 MM (0,01 KG/M)	SNAP	KG	0,02500000	R\$ 21,10	R\$ 0,52	
0003017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VEHICULADO 74,7 A 12,9" MM, COBRIMENTO 20 MM	SNAP	LN	0,34300000	R\$ 0,22	R\$ 0,07	
TOTAL Material							R\$ 0,59
Mão de obra com Encargos Complementares							
80338	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,01000000	R\$ 24,51	R\$ 0,49	
80445	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,06000000	R\$ 25,95	R\$ 1,55	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 2,04
Serviço							
80805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SNAP	KG	1,00000000	R\$ 7,30	R\$ 7,30	
TOTAL Serviço							R\$ 7,30
VALOR:							R\$ 9,93

3.2.2.1.5. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COORDAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
80567	VIBRADOR DE IMERÇÃO, DIÂMETRO DE PONTA 43MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SNAP	CHP	0,07300000	R\$ 0,58	R\$ 0,04	
80568	VIBRADOR DE IMERÇÃO, DIÂMETRO DE PONTA 43MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SNAP	CHP	0,30000000	R\$ 1,28	R\$ 0,38	
TOTAL Equipamento Custo Fixo							R\$ 0,42
Material							
0004132	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, BRITA 0 E 1, 3/4" LIMP = 100 +/- 20 MM COM BOMBAMENTO (CIRCUITAGEM DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 9533)	SNAP	M3	1,23000000	R\$ 712,42	R\$ 875,27	
TOTAL Material							R\$ 875,27
Mão de obra com Encargos Complementares							
80309	FLORDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,33400000	R\$ 30,00	R\$ 10,02	
80318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,90100000	R\$ 23,83	R\$ 11,35	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 21,37
VALOR:							R\$ 896,64

3.3.1. CPU - 00001 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 90.000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO (LINO)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
E0041	Caminhão guindaste com capacidade de elevação de 11,8 t e altura de 11,51 - 188 kW (CHP)	BIRO NOVO	CHP	2,00000000	R\$ 395,90	R\$ 791,80	
TOTAL Equipamento							R\$ 791,80
Material							
MS-0235023	Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 90.000 litros, pintura interna e externa com escada de acesso	INDUSTRIAL	LINO	1,00000000	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	
TOTAL Material							R\$ 95.000,00
Mão de obra com Encargos Complementares							
80318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	2,00000000	R\$ 23,83	R\$ 47,66	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 47,66
VALOR:							R\$ 939,46

3.4.1.1.1.1. 505419 FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
80574	Anel de torção p/ tubo ou conector em ferro, Ø = 150mm	CRISE	LN	0,19870000	R\$ 13,09	R\$ 2,59	
80581	TUBO EM FOGO, JE, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, D = 150MM	CRISE	M	1,00000000	R\$ 563,81	R\$ 563,81	
TOTAL Material							R\$ 566,40
VALOR:							R\$ 566,40

3.4.1.1.2.1. 505421 FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 250MM (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
80576	Anel de torção p/ tubo ou conector em ferro, Ø = 250mm	CRISE	LN	0,19870000	R\$ 28,04	R\$ 5,57	
80583	TUBO EM FOGO, JE, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, D = 250MM	CRISE	M	1,00000000	R\$ 800,40	R\$ 800,40	
TOTAL Material							R\$ 805,97
VALOR:							R\$ 805,97

3.4.1.1.3.1. 505419 FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
80574	Anel de torção p/ tubo ou conector em ferro, Ø = 150mm	CRISE	LN	0,19870000	R\$ 13,09	R\$ 2,59	
80581	TUBO EM FOGO, JE, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, D = 150MM	CRISE	M	1,00000000	R\$ 563,81	R\$ 563,81	
TOTAL Material							R\$ 566,40
VALOR:							R\$ 566,40

3.4.1.1.4.1. 505419 FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM (M)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total	
80574	Anel de torção p/ tubo ou conector em ferro, Ø = 150mm	CRISE	LN	0,19870000	R\$ 13,09	R\$ 2,59	
80581	TUBO EM FOGO, JE, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, D = 150MM	CRISE	M	1,00000000	R\$ 563,81	R\$ 563,81	
TOTAL Material							R\$ 566,40
VALOR:							R\$ 566,40

3.4.1.2.1.1. 103091 ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_05/2021 (M)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total



5900	GRUPO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 800 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CH DURINO AF_062514	SINAPI	CH	0,05700000	R\$ 74,12	R\$ 4,22
5928	GRUPO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 800 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DURINO AF_062514	SINAPI	CHP	0,02850000	R\$ 273,63	R\$ 7,80

TOTAL Equipamento Custo Horário R\$ 12,02

Mão de Obra com Encargos Complementares						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	UNID	CODIFICANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06170000	R\$ 24,26	R\$ 1,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22470000	R\$ 25,28	R\$ 6,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 7,97
VALOR:						26,13

3.4.1.2.1.2.1. 103091 ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO), AF_05/2021 (M)

Equipamento Custo Horário						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	UNID	CODIFICANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5900	GRUPO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 800 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CH DURINO AF_062514	SINAPI	CH	0,05700000	R\$ 74,12	R\$ 4,22
5928	GRUPO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 800 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DURINO AF_062514	SINAPI	CHP	0,02850000	R\$ 273,63	R\$ 7,80
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 12,02

Mão de Obra com Encargos Complementares						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	UNID	CODIFICANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06170000	R\$ 24,26	R\$ 1,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22470000	R\$ 25,28	R\$ 6,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 7,97
VALOR:						26,13

3.4.1.2.2.1. 103093 ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 230 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO), AF_05/2021 (M)

Equipamento Custo Horário						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	UNID	CODIFICANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5900	GRUPO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 800 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CH DURINO AF_062514	SINAPI	CH	0,11040000	R\$ 74,12	R\$ 8,10
5928	GRUPO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 800 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DURINO AF_062514	SINAPI	CHP	0,06200000	R\$ 273,63	R\$ 15,22
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 23,32

Mão de Obra com Encargos Complementares						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	UNID	CODIFICANTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12480000	R\$ 24,26	R\$ 3,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43460000	R\$ 25,28	R\$ 13,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 16,31
VALOR:						39,71



3.4.2.1.2.1. 905611 ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO); AF_09/2021 (M)

Equipamento/Descrição	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9026 BUNDAITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMELHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 150 CV - CHP BUBINO AF_06/2014	SNAP	CH	0,0670000	R\$ 14,12	R\$ 0,95
9028 BUNDAITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMELHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 150 CV - CHP BUBINO AF_06/2014	SNAP	CHP	0,0260000	R\$ 275,03	R\$ 7,20
TOTAL Equipamento: Curo Rucos					R\$ 13,08

Mão de obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90267 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	II	0,0670000	R\$ 24,06	R\$ 1,61
90267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	II	0,2270000	R\$ 29,28	R\$ 6,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 8,26
VALOR:					20,13

3.4.2.1.1. 905611 FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Materia	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90286 Arnela de arnelado para junta c/ flange pn 16, dn 150mm	ORSE	un	2,0000000	R\$ 21,45	R\$ 42,90
90287 Curva 90° em ferro, c/ flanges pn 10 / 16, dn 150mm	ORSE	un	1,0000000	R\$ 635,27	R\$ 635,27
90240 Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	18,0000000	R\$ 12,91	R\$ 232,58
TOTAL Material					R\$ 900,75
VALOR:					900,75

3.4.2.1.2. 905624 FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Materia	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90286 Arnela de arnelado para junta c/ flange pn 16, dn 150mm	ORSE	un	1,0000000	R\$ 21,45	R\$ 21,45
90442 Extremidade em ferro, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16, dn 150mm	ORSE	un	1,0000000	R\$ 961,31	R\$ 961,31
90240 Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	8,0000000	R\$ 12,91	R\$ 103,28
TOTAL Material					R\$ 1.086,04
VALOR:					1.086,04

3.4.2.1.3. 905627 FORNECIMENTO DE TOCO EM FERRO FUNDIDO COM ABA DE VEDAÇÃO E FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Materia	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90286 Arnela de arnelado para junta c/ flange pn 16, dn 150mm	ORSE	un	2,0000000	R\$ 21,45	R\$ 42,90
90240 Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	16,0000000	R\$ 12,91	R\$ 206,56
90789 Toco em ferro com aba de vedação e flanges pn 10 / 16, dn 150mm	ORSE	un	1,0000000	R\$ 1.073,02	R\$ 1.073,02
TOTAL Material					R\$ 1.322,48
VALOR:					1.322,48

3.4.2.1.2.1. 905613 FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10, DIAM. = 250MM (UN)

Materia	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90200 Arnela de arnelado para junta c/ flange pn 10, dn 250mm	ORSE	un	2,0000000	R\$ 27,00	R\$ 54,00
90240 Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	1,0000000	R\$ 1.084,08	R\$ 1.084,08
90240 Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	24,0000000	R\$ 12,91	R\$ 309,84
TOTAL Material					R\$ 1.447,92
VALOR:					1.447,92

3.4.2.1.2.2. 905626 FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10, DIAM. = 250MM (UN)

Materia	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90200 Arnela de arnelado para junta c/ flange pn 10, dn 250mm	ORSE	un	1,0000000	R\$ 37,90	R\$ 37,90
90444 Extremidade em ferro, ponta, com aba de vedação / flange pn 10, dn 250mm	ORSE	un	1,0000000	R\$ 2.406,14	R\$ 2.406,14
90240 Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	12,0000000	R\$ 12,91	R\$ 154,92
TOTAL Material					R\$ 2.608,96
VALOR:					2.608,96

3.4.2.1.3.1. 905611 FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Materia	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90286 Arnela de arnelado para junta c/ flange pn 16, dn 150mm	ORSE	un	2,0000000	R\$ 21,45	R\$ 42,90
90287 Curva 90° em ferro, c/ flanges pn 10 / 16, dn 150mm	ORSE	un	1,0000000	R\$ 635,27	R\$ 635,27
90240 Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	18,0000000	R\$ 12,91	R\$ 232,58
TOTAL Material					R\$ 910,75
VALOR:					910,75

3.4.2.1.3.2. 905624 FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Materia	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90286 Arnela de arnelado para junta c/ flange pn 16, dn 150mm	ORSE	un	1,0000000	R\$ 21,45	R\$ 21,45
90442 Extremidade em ferro, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16, dn 150mm	ORSE	un	1,0000000	R\$ 961,31	R\$ 961,31
90240 Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	un	8,0000000	R\$ 12,91	R\$ 103,28
TOTAL Material					R\$ 1.086,04
VALOR:					1.086,04



3.4.2.1.4.1. 505811 FORNECIMENTO DE CURVA 90º, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10588	Arquivo de arnado para junta c/ flange pn 16, d= 150mm	ORSE	2,00000000	R\$ 21,49	R\$ 42,98
10587	Curva 90º, em ferro, c/ flange pn 10 / 16, d= 150mm	ORSE	1,00000000	R\$ 130,27	R\$ 130,27
10546	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	16,00000000	R\$ 12,01	R\$ 208,56
TOTAL Material					R\$ 381,81
VALOR:					381,81

3.4.2.1.4.2. 505824 FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABA DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM (UN)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10588	Arquivo de arnado para junta c/ flange pn 16, d= 150mm	ORSE	1,00000000	R\$ 21,49	R\$ 21,49
10547	Extremidade em ferro, ponta, com aba de vedação / flange pn 10 / 16, d= 150mm	ORSE	1,00000000	R\$ 961,31	R\$ 961,31
10248	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	8,00000000	R\$ 15,91	R\$ 127,28
TOTAL Material					R\$ 1.089,08
VALOR:					1.089,08

3.4.2.2.1. 103139 ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO); AF_09/2021 (UN)

Equipamento Custo Fixado	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	0,18010000	R\$ 74,12	R\$ 13,34
5928	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	0,09010000	R\$ 275,93	R\$ 24,85
TOTAL Equipamento Custo Fixado					R\$ 38,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86246	AUXILIAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	0,03990000	R\$ 24,04	R\$ 1,30
86267	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	0,36030000	R\$ 29,28	R\$ 10,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 11,80
VALOR:					51,99

3.4.2.2.2. 103141 ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO); AF_09/2021 (UN)

Equipamento Custo Fixado	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	0,31470000	R\$ 74,12	R\$ 23,32
5928	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	0,15740000	R\$ 275,43	R\$ 43,11
TOTAL Equipamento Custo Fixado					R\$ 66,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86246	AUXILIAR DE ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	0,24270000	R\$ 24,06	R\$ 5,83
86267	ENCANADOR DO BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	0,89290000	R\$ 29,28	R\$ 25,98
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 31,81
VALOR:					98,24

3.4.3.1. 505889 FORNECIMENTO DE REGISTRO GAVETA FOFO, C/ FLANGES, CUNHA BORRACHA, CORPO CURTO E CADEÇOTE, TIPO EURO 23, PN 16, DIAM = 150MM (UN)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10588	Arquivo de arnado para junta c/ flange pn 16, d= 150mm	ORSE	2,00000000	R\$ 21,49	R\$ 42,98
10545	Parafuso e porca para junta c/ flange d x l = 20 x 90mm	ORSE	16,00000000	R\$ 12,91	R\$ 206,56
10643	Registro gaveta fofo, c/ flanges, cunha borracha, corpo curto e cadeçote, tipo euro 23, PN16, d= 150mm	ORSE	1,00000000	R\$ 1.044,83	R\$ 1.044,83
TOTAL Material					R\$ 1.294,37
VALOR:					1.294,37

3.4.3.2. 505984 FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE FERRO DUCTIL, CUNHA DE BORRACHA, CABEÇOTE, PN 16, TIPO "EURO 25", DIAM. = 250MM (UN)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10639	Registro gaveta fofo, c/ bolsas para tubo ferro ductil, cunha borracha, cabeçote, pn 16, tipo euro 25, d= 250mm	ORSE	1,00000000	R\$ 2.481,17	R\$ 2.481,17
TOTAL Material					R\$ 2.481,17
VALOR:					2.481,17

3.4.3.3. 103139 ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO); AF_09/2021 (UN)

Equipamento Custo Fixado	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5930	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO AF_06/2014	SINAPI	0,18010000	R\$ 74,12	R\$ 13,34
5928	QUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF_06/2014	SINAPI	0,09010000	R\$ 275,93	R\$ 24,85
TOTAL Equipamento Custo Fixado					R\$ 38,19



Item de Oba com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
8248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPR	H	0,0880000	R\$ 24,08
8257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPR	H	0,3020000	R\$ 28,28
TOTAL Mês de Oba com Encargos Complementares					R\$ 12,36
VALOR:					51,58

3.4.3.4. 163141 ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO); AF_09/2021 (UN)

Equipamento Casa Habit	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
5030	CURVAUUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CH DURINO AF_09/2014	SNAPR	CH	0,3147000	R\$ 14,13
5029	CURVAUUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DURINO AF_09/2014	SNAPR	CHP	0,3514000	R\$ 275,63
TOTAL Equipamento Casa Habit					R\$ 489,76

Item de Oba com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
8248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPR	H	0,2427000	R\$ 24,08
8257	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPR	H	0,6838000	R\$ 29,28
TOTAL Mês de Oba com Encargos Complementares					R\$ 53,36
VALOR:					38,44

3.4.4.1. 505958 CAIXA PARA REGISTRO, TIPO B PARA DIÂMETROS DE 150 A 200MM (UN)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
02682	Caixa de ferro fundido para caixa de registro 15-3	ORSE	UN	1,0000000	R\$ 173,00
TOTAL Material					R\$ 173,00

Serviço	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
900181	Alisar e lizo o terreno (900181), esp. = 0,15m (distância), com argamassa traço 0 - 1,28 (cimento / areia) e junta de 2,0cm - R1	ORSE	M2	4,1000000	R\$ 226,03
900310	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 (cimento / areia) - Revendo 0,80018	ORSE	M2	4,8200000	R\$ 7,33
900326	Colada e carga manual do areeiro	ORSE	M3	1,7580000	R\$ 16,63
900406	Concreto Armado 0,4x0,21 0MPa, curado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em concreto revestido 10cm (02 usos)	ORSE	M3	0,1728000	R\$ 2.416,28
900395	Concreto simples fabricado na obra, fca=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	M3	0,1440000	R\$ 378,23
90497	Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	M3	2,3810000	R\$ 55,88
900078	Relevo manual de vala com escalonamento e compactação	ORSE	M3	0,0244000	R\$ 18,63
020217	Relevo especial de parede 20cm com argamassa traço 1:1 - 1,3 (cimento / areia)	ORSE	M2	4,8200000	R\$ 36,70
TOTAL Serviço					R\$ 4.027,04
VALOR:					2.000,00

3.5.1. 96987 BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_08/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 9/16", DIÂMETRO EXTERNO = 3/4", DIÂMETRO DO FURO = 1/8", ESPESSURA = "2,5" MM	SNAPR	UN	4,0000000	R\$ 1,42
00030050	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2"	SNAPR	UN	1,0000000	R\$ 53,47
00007648	BOLCHA DE NYLON SEM ABA 5/16" COM PARAFUSO DE 5/16" X 1/2" MM EM AÇO ZINCOADO COM RODA ROSSERA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SNAPR	UN	4,0000000	R\$ 0,61
TOTAL Material					R\$ 55,50

Item de Oba com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPR	H	1,1811000	R\$ 25,05
8258	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPR	H	1,1811000	R\$ 30,37
TOTAL Mês de Oba com Encargos Complementares					R\$ 55,42
VALOR:					127,04

3.5.2. 96988 MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_08/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00041367	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2"	SNAPR	M	3,0000000	R\$ 53,07
TOTAL Material					R\$ 159,09

Item de Oba com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPR	H	0,1667000	R\$ 25,05
8258	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPR	H	0,1667000	R\$ 30,37
TOTAL Mês de Oba com Encargos Complementares					R\$ 55,42
VALOR:					187,24

3.5.3. 96989 CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; AF_08/2023 (UN)

Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
0004474	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATÃO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTEÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	SNAPR	UN	1,0000000	R\$ 132,52
TOTAL Material					R\$ 132,52

Item de Oba com Encargos Complementares	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPR	H	0,1340000	R\$ 25,05
8258	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPR	H	0,1340000	R\$ 30,37
TOTAL Mês de Oba com Encargos Complementares					R\$ 55,42
VALOR:					190,07



3.5.4. 9969735 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023 (M)

Material	Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Cobertura	Preço Unitário	Total
009235	1,2000000	Cabo de cobre nu 35 mm² (isolador)	ORSE	m		R\$ 47,95	R\$ 47,95
TOTAL Material							R\$ 47,95
Mão de Obra com Encargos Complementares							
582478	1	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,3483000	R\$ 22,48	R\$ 22,48
582945	1	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,2448200	R\$ 28,27	R\$ 28,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 50,75
Serviço							
004935	1	Suporte isolador para fecho de cordoalha de cobre em alvenaria de concreto - Encomenda e instalação. af_06/2023	ORSE	un	0,0667000	R\$ 26,74	R\$ 17,02
TOTAL Serviço							R\$ 17,02
VALOR:							73,20

3.5.5. 9985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2023 (UN)

Material	Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Cobertura	Preço Unitário	Total
0003278	1,0000000	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8". REVESTIDA COM BASTA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SNAPF	UN		R\$ 64,44	R\$ 64,44
TOTAL Material							R\$ 64,44
Mão de Obra com Encargos Complementares							
80247	1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPF	h	0,2494200	R\$ 25,05	R\$ 9,27
80294	1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPF	h	0,2494200	R\$ 20,37	R\$ 7,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 13,71
Serviço							
VALOR:							78,20

3.5.6. 99111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN)

Material	Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Cobertura	Preço Unitário	Total
0003463	1,0000000	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAJOS, EM POLIETILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUI TAMPA SEM ESCOTILHA)	SNAPF	UN		R\$ 45,41	R\$ 45,41
TOTAL Material							R\$ 45,41
Mão de Obra com Encargos Complementares							
86309	1	PREMIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPF	h	0,13949000	R\$ 30,00	R\$ 4,19
86318	1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPF	h	0,13949000	R\$ 23,87	R\$ 2,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 6,77
Serviço							
101818	1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,0 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL. AF_06/2020	SNAPF	M	0,01410000	R\$ 313,78	R\$ 4,47
TOTAL Serviço							R\$ 4,47
VALOR:							56,67

3.5.7. 99227 SINALIZADOR DUPLO (LUZ DE TOPO) C/RELE FOTOCELULA EM MASTRO GALVANIZADO D=3/4" INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, EXCETO FIAÇÃO (UN)

Encargos Complementares	Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Cobertura	Preço Unitário	Total
510552	1	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,8000000	R\$ 3,81	R\$ 5,71
510560	1	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,2500000	R\$ 3,06	R\$ 0,96
510548	1	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,5000000	R\$ 3,06	R\$ 5,54
TOTAL Encargos Complementares							R\$ 12,21
Material							
04675	1	Lâmpada fluorescente eletrônica 18, 12W / 127v (compacta integrada)	ORSE	un	2,0000000	R\$ 7,50	R\$ 15,00
045265	1	Sinalizador 2,5 x 10" em pilas, mastro ou equivalente de raio de curva	ORSE	m	1,0000000	R\$ 5,72	R\$ 5,72
03279	1	Sinalizador tipo orbe para mastro (plástico)	ORSE	un	1,0000000	R\$ 796,50	R\$ 799,50
077005	1	Tubo aço galvanizado com costura, diâmetro de 3/4" x = 2,85" mm, peso 1,58" kg/m (std 580)	ORSE	m	1,5000000	R\$ 23,45	R\$ 25,17
TOTAL Material							R\$ 848,19
Mão de Obra							
004365	1	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,5000000	R\$ 20,57	R\$ 30,85
047305	1	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,2500000	R\$ 20,57	R\$ 5,14
061110	1	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,5000000	R\$ 14,67	R\$ 22,00
TOTAL Mão de Obra							R\$ 57,99
Serviço							
87891	1	Concreto simples fabricado na obra, 0,4x0,21 m, lançado e adernado.	ORSE	m3	0,0062000	R\$ 521,85	R\$ 3,28
TOTAL Serviço							R\$ 3,28
VALOR:							828,04

4.1. 83398 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Cobertura	Preço Unitário	Total
88216	1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPF	h	0,30576000	R\$ 23,01	R\$ 23,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 23,01
VALOR:							23,01

4.2. 191173 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Cobertura	Preço Unitário	Total
88208	1	PREMIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPF	h	0,4800000	R\$ 30,00	R\$ 14,50
88216	1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPF	h	0,86500000	R\$ 23,83	R\$ 13,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares							R\$ 28,04
Serviço							
94970	1	CONCRETO FCK = 20MPa, TRADO 12,73 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIV BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_09/2021	SNAPF	M	0,9430000	R\$ 200,39	R\$ 25,30
9280	1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-90, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SNAPF	KG	1,3000000	R\$ 8,94	R\$ 11,75
TOTAL Serviço							R\$ 37,05
VALOR:							67,47



4.3. 93362 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023 (M3)						
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9903	CAMBIO PPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.330 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DURNO AF_06/2014	SNAP1	CH	0,00000000	R\$ 74,00	R\$ 0,00
9901	CAMBIO PPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.330 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DURNO AF_06/2014	SNAP1	CHP	0,00540000	R\$ 310,00	R\$ 1,70
91333	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DURNO AF_09/2016	SNAP1	CHP	0,19620000	R\$ 58,67	R\$ 7,58
TOTAL Equipamento Custo Fixo:						R\$ 9,28
Mão de Obra com Encargos Complementares						
08310	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,78600000	R\$ 22,81	R\$ 18,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,74
VALOR:						28,00

4.4. 104111 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-68 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022 (KG)						
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004353	ARAME RECOZIDO 18 BSWG, Ø = 1,85 MM (0,078 KG/M) OU 18 BSWG, Ø = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SNAP1	KG	0,02900000	R\$ 21,11	R\$ 0,60
0003017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,9 MM COBRIMENTO 20 MM	SNAP1	LN	1,18000000	R\$ 0,92	R\$ 0,98
TOTAL Material:						R\$ 0,78
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,05600000	R\$ 24,41	R\$ 1,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,33900000	R\$ 29,81	R\$ 9,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,46
Serviço						
02800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-68, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	SNAP1	KG	1,00000000	R\$ 3,57	R\$ 3,57
TOTAL Serviço:						R\$ 3,57
VALOR:						20,81

4.5. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-58 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022 (KG)						
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004352	ARAME RECOZIDO 18 BSWG, Ø = 1,85 MM (0,078 KG/M) OU 18 BSWG, Ø = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SNAP1	KG	0,02900000	R\$ 21,11	R\$ 0,60
0003017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,9 MM COBRIMENTO 20 MM	SNAP1	LN	0,54300000	R\$ 0,92	R\$ 0,51
TOTAL Material:						R\$ 0,63
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,00640000	R\$ 24,81	R\$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,03620000	R\$ 29,81	R\$ 1,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,20
Serviço						
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-58, DIÂMETRO DE 16,0 MM, AF_06/2022	SNAP1	KG	1,00000000	R\$ 8,64	R\$ 8,64
TOTAL Serviço:						R\$ 8,64
VALOR:						18,58

4.6. C1401 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, PISUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)						
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0960	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SENTRA	L	0,17000000	R\$ 8,4300	R\$ 1,4200
11891	PONTELETE / BARRIOTE DE 3"X3"	SENTRA	M	2,00000000	R\$ 16,3000	R\$ 32,6000
11728	PREGO 18x27 (2,10" X 1,0") (APROXIMADAMENTE 148.0000)	SENTRA	KG	0,26000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,7300
11948	SARRAFO DE 1"X4"	SENTRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2800
11916	TÁBUA DE 1" DE 3A - L = 3000	SENTRA	M	2,94000000	R\$ 12,7100	R\$ 37,2600
TOTAL Material:						R\$ 64,0800
Mão de Obra						
0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SENTRA	H	1,50000000	R\$ 21,0000	R\$ 31,5000
0488	CARPITEIRO	SENTRA	H	1,50000000	R\$ 26,7000	R\$ 40,0500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 71,5500
VALOR:						135,63

4.7. 94964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1.2.7.3 (EM MASSA BECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021 (M3)						
Quantidade	Descrição	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DURNO AF_05/2023	SNAP1	CH	0,77910000	R\$ 6,43	R\$ 5,03
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CH DURNO AF_05/2023	SNAP1	CHP	0,82500000	R\$ 2,01	R\$ 1,66
TOTAL Equipamento Custo Fixo:						R\$ 6,69
Material						
0000030	AREIA MÉDIA + PÓSSO AJUDANTE/ORNDECOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	SNAP1	M3	0,75800000	R\$ 160,00	R\$ 120,88
0000139	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 432	SNAP1	KG	322,97770000	R\$ 0,98	R\$ 318,51
0000721	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 A 10 MM) PÓSSO/ORNDECOR, SEM FRETE	SNAP1	M3	0,58720000	R\$ 108,93	R\$ 63,82
TOTAL Material:						R\$ 993,21
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	1,80480000	R\$ 24,14	R\$ 43,57
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	2,53330000	R\$ 23,81	R\$ 60,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 103,91
VALOR:						802,12



4.8. 103678 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_02/2022 (M2)

Equipamento C/uso habitual						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2016	SINAPI	CHT	1,41700000	R\$ 0,30	R\$ 0,43
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO AF_06/2016	SINAPI	CHT	1,04200000	R\$ 1,34	R\$ 1,40
TOTAL Equipamento C/uso habitual						R\$ 1,83
Mão de obra com Encargos Complementares						
85262	CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,49000000	R\$ 29,50	R\$ 72,73
85309	PEDEreiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45800000	R\$ 40,00	R\$ 73,77
88216	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,21700000	R\$ 23,81	R\$ 175,79
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares						R\$ 522,29
VALOR						324,52

4.9. C-1458 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA (M2)

Material						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89136	AREIA MÉDIA	SENTRA	M3	0,02400000	R\$ 50,0000	R\$ 1,20
89071	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	SENTRA	M3	2,00000000	R\$ 4,0000	R\$ 8,00
43853	CIMENTO PORTLAND	SENTRA	M3	5,36000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,80
11089	EMULSÃO ACRÍLICA	SENTRA	M3	0,15000000	R\$ 17,7200	R\$ 2,66
11521	MEMBRANA ACRÍLICA	SENTRA	M2	1,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 30,56
12251	VOU DE POLIESTER	SENTRA	M2	1,00000000	R\$ 6,6100	R\$ 6,61
TOTAL Material						R\$ 64,83
Mão de obra						
92391	PEDEreiro	SENTRA	H	0,00000000	R\$ 21,7500	R\$ 0,00
TOTAL Mão de obra						R\$ 18,87
TOTAL						71,14

4.10. 103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021 (M2)

Material						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9007271	BLOCO CERÂMICO / TUBO O VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 9 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (S, X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,81	R\$ 22,78
90037366	FINO DE AÇO COM FURADO, MADEIRA = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 45,17	R\$ 0,23
90034021	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ENCANADA PARA ALVENARIA, FIO Ø = 1,120 A 1,07 MM MALHA 15 X 15 MM (C X L) 50 X 7,5 CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 1,90	R\$ 0,81
TOTAL Material						R\$ 23,79
Mão de obra com Encargos Complementares						
88333	PEDEreiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 30,00	R\$ 48,30
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 27,83	R\$ 18,18
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares						R\$ 66,48
Serviço						
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA FIBRO-ARGAMASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF_06/2016	SINAPI	M3	0,00810000	R\$ 856,00	R\$ 7,00
TOTAL Serviço						R\$ 7,00
VALOR						182,07

4.11. 101152 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGO) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_05/2020 (M2)

Material						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007272	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO QUADRADO (TPO RETO OU REDONDO) DE 7 X 20 X 20 CM (S, X A X C)	SINAPI	UN	23,28000000	R\$ 2,50	R\$ 58,20
TOTAL Material						R\$ 58,20
Mão de obra com Encargos Complementares						
88333	PEDEreiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,22000000	R\$ 30,00	R\$ 66,60
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11000000	R\$ 23,80	R\$ 26,43
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares						R\$ 93,03
Serviço						
13048	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LIMPA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_06/2016	SINAPI	M3	0,02530000	R\$ 726,50	R\$ 18,27
TOTAL Serviço						R\$ 18,27
VALOR						168,72

4.12. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓDADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_05/2025 (M2)

Material						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90003741	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (AJUSTAS + VIGOTAS) PARA FORRO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 300 KG/M2, VAO A/E 4 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 54,00	R\$ 54,00
00047054	FINO DE AÇO POLIDO COM CARCA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 26,00	R\$ 1,04
0006810	TABUA NAO APARELHADA, 2,5 X 20 CM EM MACARANDUBA/MUSSARANDUBA, ANGIUM OU EQUIVALENTE DA REGAO - BRUTA	SINAPI	M	1,47000000	R\$ 18,47	R\$ 27,15
TOTAL Material						R\$ 82,19
Mão de obra com Encargos Complementares						
88262	CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52000000	R\$ 29,50	R\$ 74,34
88216	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	R\$ 23,81	R\$ 8,57
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares						R\$ 82,91
Serviço						
92767	ARMACAO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12 MM - MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	M2	0,99100000	R\$ 14,45	R\$ 14,31
92074	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOGAÇO MPA, PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022_P5	SINAPI	M3	0,08400000	R\$ 830,16	R\$ 69,77
92773	FABRICACAO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MAQUINA, PARA PC-DIRETO, SIMPLER AF_06/2020	SINAPI	M	1,90000000	R\$ 10,26	R\$ 19,49
TOTAL Serviço						R\$ 93,57
VALOR						196,95

4.13. 85547 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM AF_09/2023 (M2)

Material						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004208	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,20000000	R\$ 5,14	R\$ 1,03
0004914	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO II, CLASSE B, ACABAMENTO PP (ISR 940)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 56,34	R\$ 63,77
0004015	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO II, CLASSE B, ACABAMENTO TP (ISR 940)	SINAPI	M2	1,13190000	R\$ 65,29	R\$ 73,90
0000511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DELÍDIO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRO	SINAPI	L	0,98720000	R\$ 18,80	R\$ 18,56
TOTAL Material						R\$ 156,26
Mão de obra com Encargos Complementares						
85243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53450000	R\$ 24,74	R\$ 13,17
88270	IMPERMEABILIZANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53450000	R\$ 24,74	R\$ 13,17
TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares						R\$ 26,34
VALOR						182,60



TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 61,43
VALOR	219,55

4.14. 94994 EXECUÇÃO DE PASSISO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000292	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	R\$ 10,50	R\$ 0,21
0000308	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,30400000	R\$ 20,50	R\$ 6,18
0004205	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	R\$ 5,61	R\$ 1,43
0004817	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R\$ 3,67	R\$ 0,77
0007199	TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, CA=60, D=196, (2,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,3 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPALHAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,06100000	R\$ 22,04	R\$ 23,53
TOTAL Material						R\$ 34,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88202	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 29,58	R\$ 3,54
88300	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	R\$ 30,50	R\$ 5,64
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31800000	R\$ 21,83	R\$ 7,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 17,46

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94994	CONCRETO FCA = ZINPA, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MEDIDA BRUTA (1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_052021	SINAPI	M2	0,06650000	R\$ 922,13	R\$ 58,30
TOTAL Serviço						R\$ 58,30
VALOR						192,85

4.15. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_16/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88300	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08810000	R\$ 30,00	R\$ 2,64
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22000000	R\$ 23,83	R\$ 5,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 7,88

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87879	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA LIMPA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_062019	SINAPI	M2	0,002170000	R\$ 479,67	R\$ 2,11
TOTAL Serviço						R\$ 2,11
VALOR						5,19

4.16. 87825 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,3MM, COM TALISCAS AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88300	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47200000	R\$ 30,00	R\$ 14,17
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23800000	R\$ 23,63	R\$ 5,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 19,79

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87825	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA ARGAMASSA UNIFORMIZANTE DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_062019	SINAPI	M2	0,02640000	R\$ 716,00	R\$ 21,78
TOTAL Serviço						R\$ 21,78
VALOR						41,58

4.18. 94999 EXECUÇÃO DE PASSISO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000292	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00130000	R\$ 10,50	R\$ 0,22
0000308	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	R\$ 20,50	R\$ 6,04
0004205	SARRAFO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,12500000	R\$ 5,61	R\$ 17,53
0004817	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	R\$ 3,67	R\$ 9,67
TOTAL Material						R\$ 33,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88202	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62600000	R\$ 29,58	R\$ 48,11
88300	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47600000	R\$ 30,00	R\$ 42,44
88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,04170000	R\$ 23,83	R\$ 72,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 163,04

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94999	CONCRETO FCA = ZINPA, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MEDIDA BRUTA (1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_052021	SINAPI	M2	1,23150000	R\$ 922,13	R\$ 741,52
TOTAL Serviço						R\$ 741,52
VALOR						938,06



4.19. 8844 FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM TETO, UMA DEMAO AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
0006985	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	SNAP1	L	0,16600000	R\$ 7,61
TOTAL Material					R\$ 7,61
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,02700000	R\$ 32,96
88316	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,03000000	R\$ 23,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 56,79
VALOR					64,40

4.20. 8849 FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
0006985	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	SNAP1	L	0,16600000	R\$ 7,61
TOTAL Material					R\$ 7,61
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,06600000	R\$ 32,96
88316	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,02200000	R\$ 23,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 56,79
VALOR					64,40

4.21. 8849 PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAO AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
0007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM COR BRANCO FOSCO	SNAP1	L	0,22800000	R\$ 43,16
TOTAL Material					R\$ 43,16
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,27000000	R\$ 32,96
88316	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,07500000	R\$ 23,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 56,79
VALOR					99,95

4.22. 8849 PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAO AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
0007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM COR BRANCO FOSCO	SNAP1	L	0,22800000	R\$ 43,16
TOTAL Material					R\$ 43,16
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,16300000	R\$ 32,96
88316	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	0,05400000	R\$ 23,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 56,79
VALOR					99,95

4.23. 18078 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL), EXECUTADO EM OBRA (02 DEMOIS), AF_01/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
0002018	OLHENTE AGUARRAS	SNAP1	L	0,02500000	R\$ 20,00
0007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SNAP1	L	0,25400000	R\$ 36,15
TOTAL Material					R\$ 56,15
Mão de Obra com Encargos Complementares					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP1	H	1,55800000	R\$ 32,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 89,11
VALOR					145,26

4.24. 804353 ALAMBRADO (HT=1,80M) COM TELA GALVANIZADA 3" X 3" (H=1,80M), MONTANTES EM MOURÕES DE CONCRETO SEÇÃO 10X10CM, A CADA 1,80M, CABO DE AÇO 14" NO ARREIMATE INFERIOR (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
810605	Encargos Complementares - Montador	ORSE	H	0,40000000	R\$ 4,00
810649	Encargos Complementares - Servente	ORSE	H	0,40000000	R\$ 3,96
TOTAL Encargos Complementares					R\$ 7,96
Mão de Obra					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
184784	Aço CA-50 Ø 6,3 mm (UF)	GRSC	KG	0,16700000	R\$ 9,30
H31325	Acabete fixador: 18 (seg. d = 1,85 mm (0,074 kg/m) ou 18 (seg. d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	KG	0,12000000	R\$ 29,00
82979	Estraco pré-moldado de concreto armado (moldado tipo "T" ou quadrado 10x10cm, n = 240m	ORSE	M	0,66000000	R\$ 33,74
119075	Tela de arame galvanizado quadrangular / triangulador, fio 2,77 mm (12 seg), malha 6 x 6 cm, n = 3 m	ORSE	M2	1,80000000	R\$ 24,00
TOTAL Mão de Obra					R\$ 86,04
Mão de Obra					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
827015	Instalador de tubulações - Substituição de Osmosis	ORSE	H	0,40000000	R\$ 24,10
801116	Servente de obra (servente)	ORSE	H	0,40000000	R\$ 14,67
TOTAL Mão de Obra					R\$ 38,77
Serviço					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
800084	Concreto castiço	ORSE	M3	0,04000000	R\$ 731,51
802887	Execução manual de vala ou canal em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	M3	0,04000000	R\$ 25,30
TOTAL Serviço					R\$ 756,81
VALOR					117,24



4.25. 510000 PORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO B= 2", CANTONEIRA 1"X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIG 12 BWG, MALHA QUADRADA D=1" (M2)						
Equipamento	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10520	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	H	1,0000000	R\$ 3,90	R\$ 3,90
S10548	Encargos Complementares - Servente	ORSE	H	1,0000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36
					TOTAL Encargos Complementares	R\$ 6,26
Material						
10418	Portão em tela de aço galvanizado, 12 (doze) malhas 1" (um) medido em m², soldado em quadro de tubo gen. 2" com cantoneira 34#, montado em tubo gen. 45, DN4" indústria ferrosa, dobradiças e batente	ORSE	m²	1,0000000	R\$ 345,76	R\$ 345,76
					TOTAL Material	R\$ 345,76
Mão de Obra						
084708	Pedreiro (horas)	ORSE	H	1,0000000	R\$ 20,57	R\$ 20,57
081115	Servente de obras (horas)	ORSE	H	1,0000000	R\$ 14,87	R\$ 14,87
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 35,44
Serviço						
901001	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:1) - 1 sacco cimento 50kg / 3 pedreiros areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Colocação, moldagem e transporte	ORSE	m³	0,3008000	R\$ 544,20	R\$ 163,43
					TOTAL Serviço	R\$ 163,43
					VALOR:	385,29

4.26. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO, AF_04/2022 (M2)						
Material	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9004408	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE, PRETA, E = 200 MICRA	SNAPY	M2	1,1280000	R\$ 2,45	R\$ 2,76
					TOTAL Material	R\$ 2,76
Mão de Obra e Encargos Complementares						
88309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPY	H	0,0091000	R\$ 26,00	R\$ 0,24
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPY	H	0,0098000	R\$ 23,00	R\$ 0,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 0,47
					VALOR:	3,23

4.27. 165727 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_09/2024 (M3)						
Equipamento Custo Horário	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9801	CAMINHÃO PNEU 18.000 L, TRUCAÇO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.920 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,6 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CH DIURNO AF_062014	SNAPY	CH	0,2366706	R\$ 74,09	R\$ 17,53
9801	CAMINHÃO PNEU 18.000 L, TRUCAÇO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.920 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,6 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO AF_062014	SNAPY	CHP	0,0028900	R\$ 316,50	R\$ 0,92
9804	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13000 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CH DIURNO AF_062014	SNAPY	CH	0,0264600	R\$ 102,94	R\$ 2,71
9802	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13000 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO AF_062014	SNAPY	CHP	0,0005900	R\$ 263,97	R\$ 1,55
98494	ROLI COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCUM LÁSTRO 10.897 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CH DIURNO AF_062017	SNAPY	CH	0,0299600	R\$ 90,12	R\$ 2,70
98483	ROLI COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCUM LÁSTRO 10.897 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO AF_062017	SNAPY	CHP	0,0025700	R\$ 217,04	R\$ 0,56
9885	ROLI COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ADO USDO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CH DIURNO AF_062014	SNAPY	CH	0,0271900	R\$ 84,79	R\$ 2,30
9884	ROLI COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO ADO USDO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,88 M - CHP DIURNO AF_062014	SNAPY	CHP	0,0114300	R\$ 190,04	R\$ 2,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R\$ 28,14
Mão de Obra e Encargos Complementares						
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPY	H	0,0281900	R\$ 23,83	R\$ 0,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 0,67
Serviço						
90300	USINAGEM DE BRITA GRADUADA SIMPLES, AF_062023	SNAPY	M3	1,0000000	R\$ 173,71	R\$ 173,71
					TOTAL Serviço	R\$ 173,71
					VALOR:	196,98

4.28. 93590 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020 (M3XKM)						
Equipamento Custo Horário	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91397	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCAÇO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.920 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CH DIURNO AF_062014	SNAPY	CH	0,0014000	R\$ 71,80	R\$ 0,10
91398	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCAÇO, CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.920 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO AF_062014	SNAPY	CHP	0,0003000	R\$ 263,97	R\$ 0,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário	R\$ 0,18
					VALOR:	0,18

5.1. 513341 FORNECIMENTO E MONTAGEM QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE FERRO, 60X30X20CM, PARA 2 BOMBAS, 19CV, ESTRELA-TRIÂNGULO, 220V, CONTENDO DISJUNTORES, RELÉ, CONTADORES, CHAVE SELETORA, BOTÃO PULSO, SINAIS E DORNES (COMPLETO) (UN)						
Equipamento	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10520	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	H	3,0000000	R\$ 3,81	R\$ 11,43
S10548	Encargos Complementares - Servente	ORSE	H	3,0000000	R\$ 3,96	R\$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares	R\$ 23,31
Mão de Obra						
004395	Eletricista (horas)	ORSE	H	3,0000000	R\$ 20,57	R\$ 61,71
081115	Servente de obras (horas)	ORSE	H	3,0000000	R\$ 14,87	R\$ 44,61
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 106,32
Serviço						
714033	Quadro de comando em chapa de ferro, 60x30x20cm, para 2 bombas, 19CV, Estrela-Triângulo, 220V, contendo: disjuntor, relé, contadores, chave seletora, botão pulso, sinais e dornes (completo)	ORSE	UN	1,0000000	R\$ 4.482,81	R\$ 4.482,81
					TOTAL Serviço	R\$ 4.482,81
					VALOR:	4.589,13



5.2. C2685 QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material			FORTE	UNID		1,00000000	R\$ 33,8000	R\$ 33,8000
0105	BARRAMENTO TERRA PI BASTA TENSÃO	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 34,1600	R\$ 34,1600	R\$ 34,1600
0200	BASE FUSÍVEL GRAZED FOR. COMPLETA	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 85,8000	R\$ 85,8000	R\$ 85,8000
0438	CAIXA TIPO 7/300X270M	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 65,1300	R\$ 65,1300	R\$ 65,1300
11507	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 4,7700	R\$ 4,7700	R\$ 4,7700
11528	FUSÍVEL DINZID 63A	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 11,5100	R\$ 11,5100	R\$ 11,5100
11892	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXA DERIVAÇÃO/REGULAÇÃO	SENFRA	UN				TOTAL Material	R\$ 264,5500
Mão de obra			FORTE	UNID		3,50000000	R\$ 21,0000	R\$ 73,5000
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SENFRA	H		3,50000000	R\$ 26,7184	R\$ 93,5144	R\$ 93,5144
02312	ELETRICISTA	SENFRA	H				TOTAL Mão de Obra	R\$ 187,0188
							VALOR:	421,56

5.3. B07888 BOMBA SCHNEIDER MOD BPI ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO 3 CV, SUÇÃO E RECALQUE D=2 1/2" (UN)						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Equipamento Complementares			FORTE	UNID		2,50000000	R\$ 3,81	R\$ 9,52
010582	Equipamento Complementares - Bateria	ORSE	B		2,50000000	R\$ 3,81	R\$ 9,52	R\$ 9,52
010548	Equipamento Complementares - Bateria	ORSE	B				TOTAL Equipamento Complementares	R\$ 19,48
Material			FORTE	UNID		1,00000000	R\$ 7,436,37	R\$ 7,436,37
07888	Bomba Schneider mod BPI, Soc. driver 3000w, sucção e recalque D=2 1/2" x 2 1/2" (horário)	SENFRA	UN				TOTAL Material	R\$ 7.436,37
Mão de obra			FORTE	UNID		2,50000000	R\$ 29,51	R\$ 74,27
024005	Eletricista (horário)	ORSE	B		2,50000000	R\$ 14,67	R\$ 36,67	R\$ 36,67
061115	Servente de obras (horário)	ORSE	B				TOTAL Mão de Obra	R\$ 88,04
							VALOR:	7.603,88

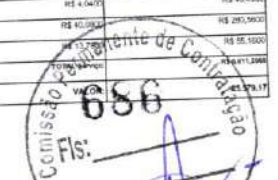
5.4. M11070329 BOMBA DOSADORA C/ CORPO EM AÇO CARBONO, C/ PISTÃO DE DN = 1/2", PRESSÃO MÁX = 95 KG/CM2, VAZÃO NOMINAL DE 21,65 A 32,70B/H, INCL. VALVULAS EM PVC E MANGUEIRA (C-J)						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material			FORTE	UNID		1,00000000	R\$ 8,376,73	R\$ 8,376,73
M11070329	BOMBA DOSADORA C/ CORPO EM AÇO CARBONO, C/ PISTÃO DE DN = 1/2" PRESSÃO MÁX = 95 kg/cm2, VAZÃO NOMINAL DE 21,65 A 32,70B/H, INCL. VALVULAS EM PVC E MANGUEIRA	SENFRA	CJ				TOTAL Material	R\$ 8.376,73
							VALOR:	8.376,73

5.5. C4936 SUBESTAÇÃO AEREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Equipamento Caba Instalado			FORTE	UNID		4,00000000	R\$ 64,8000	R\$ 259,2000
0294	CABELO COMERC. EQUIP. OGUINASTE (CH)	SENFRA	H		12,00000000	R\$ 172,5700	R\$ 2.070,8400	R\$ 2.070,8400
0720	CABELO COMERC. EQUIP. OGUINASTE (DHF)	SENFRA	H				TOTAL Equipamento Caba Instalado	R\$ 2.330,0400

5.5. C4936 SUBESTAÇÃO AEREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material			FORTE	UNID		4,00000000	R\$ 8,2500	R\$ 33,0000
0472	ABRACADERA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO 11"	SENFRA	UN		2,00000000	R\$ 30,4700	R\$ 60,9400	R\$ 60,9400
0213	ALÇA PREFABRICADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUT. DE COBRE 2,0 1/2" Ø	SENFRA	UN		25,00000000	R\$ 25,7100	R\$ 643,7500	R\$ 643,7500
0338	CAPO COBRE NU 25MMØ	SENFRA	M		3,00000000	R\$ 267,2800	R\$ 801,8400	R\$ 801,8400
0260	CHAVE FUSÍVEL INDICADORA 15KV/10A/RTURA 120VA	SENFRA	UN		5,00000000	R\$ 80,0100	R\$ 400,0500	R\$ 400,0500
0314	GRUETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SENFRA	UN		3,00000000	R\$ 2,8200	R\$ 8,4600	R\$ 8,4600
0096	ELO FUSÍVEL	SENFRA	UN		2,00000000	R\$ 15,3600	R\$ 30,7200	R\$ 30,7200
0076	GANCHO Ø1/2"	SENFRA	UN		9,00000000	R\$ 26,5500	R\$ 238,9500	R\$ 238,9500
11277	ISOLADOR PORCELANA TIPO DECO 175MM DE VIDRO	SENFRA	UN		3,00000000	R\$ 10,0400	R\$ 30,1200	R\$ 30,1200
0907	ISOLADOR PORCELANA TIPO HINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SENFRA	UN		3,00000000	R\$ 12,4100	R\$ 37,2300	R\$ 37,2300
0077	MALHA SARTILHA PARA ALÇA PREFABRICADA	SENFRA	UN		3,00000000	R\$ 182,5100	R\$ 547,5300	R\$ 547,5300
11548	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SENFRA	UN		16,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 219,8400	R\$ 219,8400
11863	PARAFUSO TIPO CRISTAL VALVER	SENFRA	UN		4,00000000	R\$ 18,2600	R\$ 73,0400	R\$ 73,0400
0269	PARAFUSO MAQUINA Ø10x58 x 1/4" Ø ARRUELASPORCA	SENFRA	UN		4,00000000	R\$ 1,6100	R\$ 6,4400	R\$ 6,4400
0280	PARAFUSO MAQUINA Ø10x58 x 1/4" Ø ARRUELASPORCA	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 1,296,6800	R\$ 1.296,6800	R\$ 1.296,6800
0072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M8 x 2	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 1,324,1500	R\$ 1.324,1500	R\$ 1.324,1500
0400	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.339KG	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 828,2000	R\$ 828,2000	R\$ 828,2000
0417	QUADRO METÁLICO 600 x 400 x 400mm INSTALADO	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 7.072,0600	R\$ 7.072,0600	R\$ 7.072,0600
11196	QUADRO PI MEDIÇÃO PRIMARIA 15KV	SENFRA	UN				TOTAL Material	R\$ 15.033,2700
12448	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL 15 KVA/13.800 TENSÃO SECUNDARIA 380/220V, UNO EM POSTE, COM SELO IMETRO E INOCEL, LETRA D, COR CINZA HANSELL K.S Norma NBR 3442/2014.	SENFRA	UN					

5.5. C4936 SUBESTAÇÃO AEREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de obra			FORTE	UNID		16,00000000	R\$ 21,0000	R\$ 336,0000
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SENFRA	H		16,00000000	R\$ 26,7184	R\$ 427,4944	R\$ 427,4944
02312	ELETRICISTA	SENFRA	H		16,00000000	R\$ 12,2754	R\$ 196,4064	R\$ 196,4064
11388	ELEOTECNICO MONTADOR	SENFRA	H		16,00000000	R\$ 20,1799	R\$ 322,8784	R\$ 322,8784
02640	SERVENTE	SENFRA	H				TOTAL Mão de Obra	R\$ 1.082,4888

5.5. C4936 SUBESTAÇÃO AEREA DE 15 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)						COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material			FORTE	UNID		26,00000000	R\$ 85,5300	R\$ 2.223,7800
0001	CAPO COBRE NU 25MMØ	SENFRA	M		2,00000000	R\$ 18,3400	R\$ 36,6800	R\$ 36,6800
01650	CAPO EM PVC 100XV 16MMØ	SENFRA	M		40,00000000	R\$ 8,2100	R\$ 328,4000	R\$ 328,4000
00584	CAPO EM PVC 100XV 4MMØ	SENFRA	M		4,00000000	R\$ 175,7300	R\$ 702,9200	R\$ 702,9200
03504	CAIXA ALVENARIA 70x70x100 CM TAMPA CONCRETO SI FUNDO Ø=300x500 CM	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 903,0700	R\$ 903,0700	R\$ 903,0700
03892	CAIXA ALVENARIA REBOCO OTIMIZADA CONCRETO SI FUNDO Ø=300x400MM	SENFRA	UN		2,00000000	R\$ 10,2200	R\$ 20,4400	R\$ 20,4400
02858	CONECTOR SPULT - BOLT PI CABOS ATE 16MMØ	SENFRA	UN		2,00000000	R\$ 12,4700	R\$ 24,9400	R\$ 24,9400
00660	CONECTOR SPULT - BOLT PI CABOS ATE 30MMØ	SENFRA	UN		3,00000000	R\$ 10,5400	R\$ 31,6200	R\$ 31,6200
01021	GUARNA PRELETRODUTO PVC ROSC. Ø= 30mm (1')	SENFRA	UN		1,00000000	R\$ 110,5900	R\$ 110,5900	R\$ 110,5900
01102	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SENFRA	M		21,00000000	R\$ 18,8500	R\$ 395,8500	R\$ 395,8500
01187	ELETRODUTO PVC ROSC. Ø= 30mm (1')	SENFRA	UN		6,00000000	R\$ 138,7700	R\$ 832,6200	R\$ 832,6200
04923	MALHA DE ATERRAMENTO COPPERWELDED MPX 2,40M	SENFRA	M		3,96000000	R\$ 140,7800	R\$ 557,5000	R\$ 557,5000
01608	LASTRO DE BRITA (SP) x 10CM. P/CAIXA EM ALVENARIA	SENFRA	UN		12,00000000	R\$ 4,0400	R\$ 48,4800	R\$ 48,4800
01710	LUA PRELETRODUTO PVC ROSC. Ø= 30mm (1')	SENFRA	UN		7,00000000	R\$ 40,0900	R\$ 280,6300	R\$ 280,6300
03660	SOLDA EXOTÉRMICA	SENFRA	UN		4,00000000	R\$ 55,0000	R\$ 220,0000	R\$ 220,0000
04930	TERMINAL DE PRESSÃO PI CABOS ATE 16MMØ	SENFRA	UN				TOTAL Material	R\$ 6.879,17



5.6. 176889 PONTO ELETRICO ESTABILIZADO (C/ INSTALACAO APARENTE) (PT)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL	
E00001	Anilha de identificação (jacota) 25x1 Material	SEDOF	8,00000000	R\$ 6,77	R\$ 54,16	
E00008	Cabo de cobre 2,5mm ² -750V Material	SEDOF	12,00000000	R\$ 2,72	R\$ 32,64	
E00027	Cabo de cobre 10mm ² Material	SEDOF	1,30000000	R\$ 18,50	R\$ 24,05	
E00030	Caixa de sobressa p/ tomada elétrica Material	SEDOF	1,50000000	R\$ 8,19	R\$ 12,28	
E00030	Caixa de sobressa p/ tomada elétrica Material	SEDOF	1,50000000	R\$ 73,21	R\$ 109,81	
E00075	Curva 90º p/ cab. PVC 3/4" (E) Material	SEDOF	0,10000000	R\$ 3,17	R\$ 0,31	
E00010	Condutores PVC rígido de 3/4" Material	SEDOF	8,00000000	R\$ 6,58	R\$ 52,64	
E00040	Linha p/ cab. PVC de 3/4" (E) Material	SEDOF	0,20000000	R\$ 1,90	R\$ 0,37	
E00055	Terminal de compressão-2,5mm ² Material	SEDOF	2,20000000	R\$ 2,28	R\$ 5,01	
E00065	Terminal 2P+T 10A (45Amp) Material	SEDOF	1,20000000	R\$ 13,68	R\$ 16,41	
				TOTAL Material	R\$ 206,30	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOF	10,00000000	R\$ 26,10	R\$ 261,00	
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOF	10,00000000	R\$ 21,94	R\$ 219,40	
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 480,40	
				VALOR:	686,70	

5.7. 176881 PONTO DE LUZ / FORÇA (C/ TUBUL, CX. E FIAÇÃO) ATE 200W (PT)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL	
E00004	Armadura 1/2" Material	SEDOF	2,00000000	R\$ 0,85	R\$ 1,70	
E00003	Bucha de 1/2" Material	SEDOF	2,00000000	R\$ 1,26	R\$ 2,52	
E00008	Cabo de cobre 2,5mm ² -750V Material	SEDOF	0,50000000	R\$ 2,72	R\$ 1,36	
E00010	Caixa de derivação 1P+2" Material	SEDOF	1,00000000	R\$ 1,77	R\$ 1,77	
E00010	Caixa de derivação 1P+2" Material	SEDOF	3,00000000	R\$ 3,91	R\$ 11,73	
E00010	Emenda PVC rígido de 1/2" Material	SEDOF	3,00000000	R\$ 1,77	R\$ 5,31	
				TOTAL Material	R\$ 27,39	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
280007	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOF	0,30000000	R\$ 26,10	R\$ 7,83	
280014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOF	0,30000000	R\$ 21,94	R\$ 6,58	
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 14,41	
				VALOR:	41,80	

5.8. 176887 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024 (LUN)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL	
0003193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SEDAF	1,00000000	R\$ 3,93	R\$ 3,93	
0003875	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADU. PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 400W (NÃO INCLUI LAMPADA)	SEDAF	1,00000000	R\$ 80,38	R\$ 80,38	
				TOTAL Material	R\$ 84,31	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
85047	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDAF	0,38018750	R\$ 25,05	R\$ 9,52	
85054	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDAF	0,57690000	R\$ 30,37	R\$ 17,51	
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 27,03	
				VALOR:	111,34	

5.9. C485 LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<90°), CORPO EM ALUMINIO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MINIMA 90W E MAXIMA 100W - COMPLETA (LUN)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL	
9120	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FACHO DE LUZ FECHADO (<90°), CORPO EM ALUMINIO E REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTENCIA MINIMA 90W E MAXIMA 100W - COMPLETA	SEDAF	1,00000000	R\$ 430,0000	R\$ 430,0000	
				TOTAL Material	R\$ 430,0000	
Mão de Obra						
8002	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEDAF	2,00000000	R\$ 21,0000	R\$ 42,0000	
8212	ELETRICISTA	SEDAF	2,00000000	R\$ 26,7184	R\$ 53,4368	
				TOTAL Mão de Obra	R\$ 95,4368	
				VALOR:	525,43	

5.10. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023 (LUN)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL	
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SEDAF	1,00000000	R\$ 19,00	R\$ 19,00	
91960	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PRSO) PARA PONTOS ELETRICOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SEDAF	1,00000000	R\$ 11,04	R\$ 11,04	
				TOTAL Material	R\$ 30,04	
				VALOR:	30,04	

6.1.1. 60000061 ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 178) (UN)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL	
6000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 178)	SEDAF	1,00000000	R\$ 4,31	R\$ 4,31	
				TOTAL Material	R\$ 4,31	
				VALOR:	4,31	

6.1.2. 60005451 COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHOFEMEA, DE 3/4" (UN)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL	
60005451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHOFEMEA, DE 3/4"	SEDAF	1,00000000	R\$ 12,89	R\$ 12,89	
				TOTAL Material	R\$ 12,89	
				VALOR:	12,89	

6.1.3. 500885 TUBO AÇO GALVANIZADO C/COBERTURA 3/4" (20MM), P/CONDUÇÃO FLUIDOS, CLASSE LEVE, E=2,35MM, 1,43KG/M, NBR-9580 (R)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	TOTAL	
510004	Engargalo Complementares - Escanador	DRSE	0,30000000	R\$ 3,91	R\$ 1,17	
510049	Engargalo Complementares - Servente	DRSE	0,30000000	R\$ 3,94	R\$ 1,18	
				TOTAL Engargalo Complementares	R\$ 2,35	
Mão de Obra						
80001	Pa veda rosca 18mm	DRSE	0,47000000	R\$ 0,90	R\$ 0,42	
810095	Tubo aço galvanizado com cobertura, classe leve, de 20 mm (3/4"), e = 2,35 mm, 1,37 kg/m (NBR 9580)	DRSE	1,01000000	R\$ 29,51	R\$ 29,80	
				TOTAL Material	R\$ 30,22	
Mão de Obra						
820953	Escanador ou brenham (rodado) (terral)	DRSE	0,30000000	R\$ 25,57	R\$ 7,67	
830115	Servente de obras (terral)	OPSE	0,30000000	R\$ 14,87	R\$ 4,46	
				TOTAL Mão de Obra	R\$ 12,13	
				VALOR:	42,35	



6.1.4. 800932 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TÊ DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4" (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
510004	Encargos Complementares - Encanador	ORÇE	R	0,30000000	R\$ 3,91	R\$ 1,17
510549	Encargos Complementares - Servente	ORÇE	R	0,30000000	R\$ 3,90	R\$ 1,16
TOTAL Encargos Complementares						R\$ 2,33
Material		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
062995	Tê de ferro galvanizado de 3/4"	ORÇE	UN	1,00000000	R\$ 14,90	R\$ 14,90
TOTAL Material						R\$ 14,90
Mão de obra		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
026603	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORÇE	R	0,30000000	R\$ 23,57	R\$ 7,07
061115	Servente de obras (horista)	ORÇE	R	0,30000000	R\$ 14,67	R\$ 4,40
TOTAL Mão de Obra						R\$ 11,47
VALOR						27,80

6.1.5. 16.91.19 TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, D = 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02000004	FITA VEDACAO	EMBASA	M	0,30000000	R\$ 0,22	R\$ 0,07
M09102107	TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO, COM BALÃO PLÁSTICO, PARA CAIXA D'ÁGUA, 3/4"	EMBASA	UN	1,00000000	R\$ 29,50	R\$ 29,50
TOTAL Material						R\$ 29,57
Mão de obra		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
001000001	PEDEREIRO / ENCANADOR / ARTÍFICE	EMBASA	H	0,17000000	R\$ 21,80	R\$ 3,71
001000007	SERVENTE	EMBASA	H	0,17000000	R\$ 14,46	R\$ 2,46
TOTAL Mão de Obra						R\$ 6,17
VALOR						35,74



6.1.8. 500545 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4" (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
51054	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	H	0,20000000	R\$ 3,51	R\$ 0,70
51054	Encargos Complementares - Servente	ORSE	H	0,20000000	R\$ 3,94	R\$ 0,79
TOTAL Encargos Complementares						R\$ 1,49
Material		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
01633	Niple duplo de ferro galvanizado de 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74
TOTAL Material						R\$ 8,74
Mão de obra		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
820965	Encanador ou bombeiro hidráulico (horas)	ORSE	H	0,20000000	R\$ 25,57	R\$ 4,11
821115	Servente de obras (horas)	ORSE	H	0,20000000	R\$ 14,67	R\$ 2,93
TOTAL Mão de Obra						R\$ 7,04
VALOR						17,55

6.1.7. 80594 FILTRO "Y" TELA INOX Ø 3/4" (UN)

Material		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
80594	Filtro "Y" tela inox Ø 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 197,21	R\$ 197,21
TOTAL Material						R\$ 197,21
VALOR						197,21

6.1.8. 50012494 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHOFEMEA, DE 3/4" (UN)

Material		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00012494	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHOFEMEA, DE 3/4"	SNAP	UN	1,00000000	R\$ 11,60	R\$ 11,60
TOTAL Material						R\$ 11,60
VALOR						11,60

6.2.1. 54765 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_942924 (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
0000996	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CASA D'AGUA	SNAP	UN	1,00000000	R\$ 27,25	R\$ 27,25
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 600 GR	SNAP	UN	0,00900000	R\$ 65,43	R\$ 0,59
0003630	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 120	SNAP	UN	0,00660000	R\$ 2,56	R\$ 0,01
0002083	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SNAP	UN	0,00700000	R\$ 14,99	R\$ 0,11
TOTAL Material						R\$ 28,96
Mão de obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
82044	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,14180000	R\$ 24,66	R\$ 3,41
82017	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,14180000	R\$ 29,28	R\$ 4,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 7,56
VALOR						36,72



6.2.2. 0600881 TUBO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL (M)							
Material	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	FORTE	DESCRICÃO	
0000881	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	SNAP	M	1,50000000		R\$ 24,18	R\$ 24,18
						TOTAL Material	R\$ 24,18
						VALOR	24,18

6.2.3. 163638 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 (UN)							
Material	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	FORTE	DESCRICÃO	
0003148	FITA VEDA-ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (S. X. C)	SNAP	UN	0,01500000		R\$ 17,70	R\$ 0,26
0001890	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCÁVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	SNAP	UN	1,00000000		R\$ 34,91	R\$ 34,91
						TOTAL Material	R\$ 35,17

Mão de Obra com Encargos Complementares							
Material	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	FORTE	DESCRICÃO	
80346	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,20210000		R\$ 24,56	R\$ 4,96
80267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,20210000		R\$ 23,28	R\$ 4,71
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 9,67
						VALOR	65,87

6.2.4. 89852 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022 (UN)							
Material	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	FORTE	DESCRICÃO	
0000001	ANEL, BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NSP-548)	SNAP	UN	2,00000000		R\$ 3,70	R\$ 7,40
0000066	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL	SNAP	UN	1,00000000		R\$ 20,28	R\$ 20,28
0000078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SNAP	UN	0,11600000		R\$ 26,36	R\$ 3,06
						TOTAL Material	R\$ 30,74

Mão de Obra com Encargos Complementares							
Material	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	FORTE	DESCRICÃO	
80346	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,27740000		R\$ 24,56	R\$ 6,72
80267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,27740000		R\$ 20,28	R\$ 5,61
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 12,33
						VALOR	48,07

6.2.5. C1688 LUBRIFICANTE DUPLA PVC ESGOTO D=100MM (4")-CIANÉIS (UN)							
Material	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	FORTE	DESCRICÃO	
10073	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC 100MM (4")	SENFRA	UN	2,00000000		R\$ 2,5600	R\$ 5,1200
11381	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SENFRA	KG	0,04460000		R\$ 43,0190	R\$ 1,9376
11434	LUBRIFICANTE DUPLA PVC ESGOTO 100MM	SENFRA	UN	1,00000000		R\$ 19,5600	R\$ 19,5600
						TOTAL Material	R\$ 27,6176

Mão de Obra							
Material	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	FORTE	DESCRICÃO	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SENFRA	H	0,23000000		R\$ 21,0090	R\$ 4,8320
02320	ENCANADOR	SENFRA	H	0,23000000		R\$ 20,0494	R\$ 4,6276
						TOTAL Mão de Obra	R\$ 9,4596
						VALOR	36,98

6.2.6. 89833 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022 (UN)							
Material	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	FORTE	DESCRICÃO	
0000001	ANEL, BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NSP-566)	SNAP	UN	1,00000000		R\$ 9,71	R\$ 9,71
0000078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	SNAP	UN	0,17250000		R\$ 26,36	R\$ 4,54
0000781	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SNAP	UN	1,00000000		R\$ 14,39	R\$ 14,39
						TOTAL Material	R\$ 28,64

Mão de Obra com Encargos Complementares							
Material	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	UNID	FORTE	DESCRICÃO	
80346	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,28960000		R\$ 24,56	R\$ 7,11
80267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAP	H	0,28960000		R\$ 20,28	R\$ 5,87
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 12,98
						VALOR	48,57



6.2.7. 162264 TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORES DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 (M)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000303	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETORES ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7367)	SINAFI	LN	0,10500000	R\$ 4,30	R\$ 0,45
0000076	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GRUPO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS	SINAFI	LN	0,01040000	R\$ 25,56	R\$ 0,26
0000636	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAFI	M	1,26000000	R\$ 13,41	R\$ 14,00
TOTAL Material						R\$ 14,71
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
80246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAFI	H	0,07520000	R\$ 18,40	R\$ 1,36
80376	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAFI	H	0,07520000	R\$ 23,85	R\$ 1,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 3,15
VALOR:						18,20

6.3.1. 861288 LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIÂM = 12" (UN)						
Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
81054	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	H	0,11000000	R\$ 3,51	R\$ 0,43
81049	Encargos Complementares - Servente	ORSE	H	0,11000000	R\$ 3,96	R\$ 0,43
TOTAL Encargos Complementares						R\$ 0,86
Material						
	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00061	Fita ved. caixa 18mm	ORSE	m	0,62000000	R\$ 0,38	R\$ 0,19
00065	Linha de correr para tubo roscável, pvc, 12", para água fria predial	ORSE	UF	1,00000000	R\$ 14,07	R\$ 14,07
TOTAL Material						R\$ 14,26
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00563	Encanador ou bombeiro hidráulico (normal)	ORSE	H	0,11000000	R\$ 20,37	R\$ 2,24
00115	Servente de obras (horista)	ORSE	H	0,11000000	R\$ 14,67	R\$ 1,61
TOTAL Mão de Obra						R\$ 3,85
VALOR:						18,11

6.3.2. 02381 NIPLE PVC COM ROSCA DE 3/4" (UN)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0281	NIPLE PVC COM ROSCA DE 3/4"	SINAFI	UF	1,00000000	R\$ 1,4900	R\$ 1,4900
TOTAL Material						R\$ 1,4900
VALOR:						1,49

6.3.3. 86610 VALVULA ESFERA MONOBLOCO, VEDAÇÃO TEFLON PURO, PASSAGEM PLENA ROSCA BSP 3/4" (UN)						
Material	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
08610	Valvula Esfera Monobloco, Vedação Teflon puro, passagem plena rosca BSP 3/4"	ORSE	UF	1,00000000	R\$ 41,70	R\$ 41,70
TOTAL Material						R\$ 41,70
VALOR:						41,70

6.3.4. 801216 TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 12" (M)						
Encargos Complementares						
	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
81054	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	H	0,11000000	R\$ 3,51	R\$ 0,43
81049	Encargos Complementares - Servente	ORSE	H	0,11000000	R\$ 3,96	R\$ 0,43
TOTAL Encargos Complementares						R\$ 0,86
Material						
	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00061	Fita ved. caixa 18mm	ORSE	m	0,26000000	R\$ 0,26	R\$ 0,10
00699	Tubo pvc roscável, 12", água fria predial	ORSE	m	1,01000000	R\$ 7,97	R\$ 8,04
TOTAL Material						R\$ 8,14
Mão de Obra						
	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00563	Encanador ou bombeiro hidráulico (normal)	ORSE	H	0,11000000	R\$ 20,37	R\$ 2,24
00115	Servente de obras (horista)	ORSE	H	0,11000000	R\$ 14,67	R\$ 1,61
TOTAL Mão de Obra						R\$ 3,85
Serviço						
	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
81043	Emprego de água em alvenaria e concreto para tubulação diâm 12" e 1"	ORSE	m	1,01000000	R\$ 5,26	R\$ 5,33
TOTAL Serviço						R\$ 5,33
VALOR:						18,20



6.3.5. 891544 JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO DIÂM = 1/2" (UN)

Escopo Complementares		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
510504	Escavação Complementares - Escavador	ORSE	H	0,22000000	R\$ 3,51	R\$ 0,80
510505	Escavação Complementares - Servente	ORSE	H	0,22000000	R\$ 2,96	R\$ 0,67
TOTAL Escavação Complementares						R\$ 1,47
Material		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
60081	Fita ved. rasca 18mm	ORSE	M	0,62100000	R\$ 0,33	R\$ 0,18
61209	Junho 90° pvc rígido roscável obtusos later. d= 1/2"	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 6,24	R\$ 6,24
TOTAL Material						R\$ 6,42
Mão de Obra		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
020983	Escavador ou bombeiro hidráulico (bomba)	ORSE	H	0,22000000	R\$ 20,57	R\$ 4,52
031115	Servente de obras (torista)	ORSE	H	0,22000000	R\$ 14,67	R\$ 3,22
TOTAL Mão de Obra						R\$ 7,74
VALOR:						16,19

6.3.6. 6000061 ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179) (UN)

Material		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000061	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	SNARA	UN	1,00000000	R\$ 4,31	R\$ 4,31
TOTAL Material						R\$ 4,31
VALOR:						4,31

7.1. C 16 28 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043	SERVENTE	SENRA	H	0,10000000	R\$ 20,1168	R\$ 2,01
TOTAL Mão de Obra						R\$ 2,01
VALOR:						2,01

7.2. C489 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCRETINAS EM ESPIRAL D=450MM (M)

Material		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9168	CONCRETINA EM ESPIRAL, DIAMETRO 450mm	SENRA	M	1,00000000	R\$ 22,6700	R\$ 22,6700
TOTAL Material						R\$ 22,6700
Mão de Obra		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0037	AJUDANTE	SENRA	H	0,18000000	R\$ 21,5069	R\$ 3,87
11530	MONTADOR	SENRA	H	0,18000000	R\$ 26,7284	R\$ 4,81
TOTAL Mão de Obra						R\$ 8,68
VALOR:						31,35

JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RNP Nº 1121251/984

Documento assinado digitalmente



JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
Data: 11/02/2026 11:46:08 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RESUMO ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO DEBENTE (OP - 6.100) (CONTINUAÇÃO) COM ANUIDADES TRAJETO 1 A 1 E 2 (CONTINUAÇÃO) CATEGORIA 02 (CONTINUAÇÃO) (R\$ MIL)

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Operações	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receitas	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

RESUMO ANUIDADES TRAJETO 1 A 1 E 2 (CONTINUAÇÃO) CATEGORIA 02 (CONTINUAÇÃO) (R\$ MIL)

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Operações	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receitas	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

RESUMO ANUIDADES TRAJETO 1 A 1 E 2 (CONTINUAÇÃO) CATEGORIA 02 (CONTINUAÇÃO) (R\$ MIL)

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Operações	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receitas	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

RESUMO ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO DEBENTE (OP - 6.100) (CONTINUAÇÃO) COM ANUIDADES TRAJETO 1 A 1 E 2 (CONTINUAÇÃO) CATEGORIA 02 (CONTINUAÇÃO) (R\$ MIL)

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Operações	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receitas	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

RESUMO ALTERNATIVA DE FINANCIAMENTO DEBENTE (OP - 6.100) (CONTINUAÇÃO) COM ANUIDADES TRAJETO 1 A 1 E 2 (CONTINUAÇÃO) CATEGORIA 02 (CONTINUAÇÃO) (R\$ MIL)

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Operações	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receitas	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000

Comissão Permanente de Contabilidade
 Fls. 697
 Rubrica

SESTOR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES ELETRICISTAS COMPLEMENTARES II - MONSTA 20

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8332	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00

SESTOR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTAS COMPLEMENTARES II - MONSTA 21

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8333	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00

1101 ELETRICISTAS TITULARES EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 204 (20)

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8334	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00

1102 ELETRICISTAS COM ENCADRE COMPLEMENTARES 20

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8335	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00

1103 ELETRICISTAS COM ENCADRE COMPLEMENTARES 21

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8336	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00

1104 ELETRICISTAS PFC BRAS 0 - 10KV (11) (2)

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8337	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00

1105 ENCADRE COM ENCADRE COMPLEMENTARES 20

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8338	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00

1106 ENCADRE COMPLEMENTAR COM ENCADRE COMPLEMENTARES 21

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8339	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00

1107 ESCADREIRA MERALUCA SOBRE ESTEREA, CAÇEMBA 1.011.01 PEDO OPERACIONAL 17 E POTENCIA BRUTA 1111P - ONDARA M. JUNHO 14 2024

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8340	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00

1111 ESCADREIRA MERALUCA SOBRE ESTEREA, CAÇEMBA 1.011.01 PEDO OPERACIONAL 17 E POTENCIA BRUTA 1111P - ONDARA M. JUNHO 14 2024

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8341	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00

1112 ESCADREIRA MERALUCA SOBRE ESTEREA, CAÇEMBA 1.011.01 PEDO OPERACIONAL 17 E POTENCIA BRUTA 1111P - ONDARA M. JUNHO 14 2024

Matrícula	Nome do Aluno	Idade	Sexo	Residência	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total	
8342	YURI DE SOUZA SILVA	2019	M	BRASILIA	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
							TOTAL	12.000,00



1004 VERBA DE INSCRIÇÃO DEBETIVA DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - SUP. BUNDO Nº 2021-10-GP							
NUMERO	DESCRIÇÃO DE BENS	VALOR	DATA	EMPRESA	VALOR DE BEM	TOTAL	VALOR
0001	UNIDADE DE BENS: UNIDADE DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - SUP. BUNDO Nº 2021-10-GP	0001	01	EMPRESA	10.000		10.000
0002	UNIDADE DE BENS: UNIDADE DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - SUP. BUNDO Nº 2021-10-GP	0002	01	EMPRESA	10.000		10.000
0003	UNIDADE DE BENS: UNIDADE DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - SUP. BUNDO Nº 2021-10-GP	0003	01	EMPRESA	10.000		10.000
0004	UNIDADE DE BENS: UNIDADE DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - SUP. BUNDO Nº 2021-10-GP	0004	01	EMPRESA	10.000		10.000
					TOTAL BENS		40.000
					TOTAL VALORES		40.000
1005 VERBA DE INSCRIÇÃO DEBETIVA DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - SEVEDIÇÃO Nº 2021-10							
0001	UNIDADE DE BENS: UNIDADE DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - SEVEDIÇÃO Nº 2021-10	0001	01	EMPRESA	10.000		10.000
					TOTAL BENS		10.000
					TOTAL VALORES		10.000
1006 VERBA DE INSCRIÇÃO DEBETIVA DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - JUNTA Nº 2021-10							
0001	UNIDADE DE BENS: UNIDADE DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - JUNTA Nº 2021-10	0001	01	EMPRESA	10.000		10.000
					TOTAL BENS		10.000
					TOTAL VALORES		10.000
1007 VERBA DE INSCRIÇÃO DEBETIVA DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - REEDIFICAÇÃO Nº 2021-10							
0001	UNIDADE DE BENS: UNIDADE DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - REEDIFICAÇÃO Nº 2021-10	0001	01	EMPRESA	10.000		10.000
					TOTAL BENS		10.000
					TOTAL VALORES		10.000
1008 VERBA DE INSCRIÇÃO DEBETIVA DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO Nº 2021-10							
0001	UNIDADE DE BENS: UNIDADE DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO Nº 2021-10	0001	01	EMPRESA	10.000		10.000
					TOTAL BENS		10.000
					TOTAL VALORES		10.000
1009 VERBA DE INSCRIÇÃO DEBETIVA DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO Nº 2021-10							
0001	UNIDADE DE BENS: UNIDADE DE PORTORA AGR. MOTOR ELÉTRICO TRÍFASICO POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO Nº 2021-10	0001	01	EMPRESA	10.000		10.000
					TOTAL BENS		10.000
					TOTAL VALORES		10.000

JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 112/101/000

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
Data: 11/02/2026 11:49:08-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL EM RESERVATORIO ELEVADO METALICO DE 90M³	DATA: 10/12/2025	FONTE	VERSAO
LOCAL:	DAVINÓPOLIS - MA	B.DI: 27,58%	CAGEPA	2025/01 SEM DESONERACAO
		L.S. Hora: 112,73%	EMBASA	2025 - SEM DESONERACAO
		L.S. Máx: 70,19%	SINAPI	2025/10 SEM DESONERACAO
			SINAPI	028 SEM DESONERACAO
			SINAPI	2025/10
			SINAPI	2025-12 SEM DESONERACAO
			PROFIS	PROFIS

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
GPU-02001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATORIO METALICO TIPO TAÇA DE 90 000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCADA DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO	PRÓPRIA	SERVIÇO	UNO	1,00	R\$ 122.271,98	R\$ 122.271,98	25,40	25,40	A
805419	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 150MM	ORSE	SERVIÇO	M	47,28	R\$ 722,09	R\$ 34.140,42	7,09	32,53	A
C6694	ESTACA RAZ DIÁMETRO 410MM - ATÉ 1,35 TF	SEINFRA	SERVIÇO	M	54,00	R\$ 609,63	R\$ 32.918,82	6,84	39,34	A
C4930	SUBESTACAO AÉREA DE 15 KVA-13 800-380/220V COM QUADRO DE MEDICAO E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 32.634,15	R\$ 32.634,15	6,76	46,12	A
90778	ENDEFEIRO CIVIL DE OBRA FEITO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00	R\$ 170,15	R\$ 25.515,00	5,30	51,42	B
90778	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00	R\$ 46,30	R\$ 20.572,00	4,23	55,65	B
097868	BOMBA SCHNEIDER MOD BPI ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO 5 CV, SUÇÃO E RECALQUE D=2 1/2"	ORSE	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 9.701,03	R\$ 19.402,06	4,03	59,68	B
C220058-1	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ADAPTADO DE REF 100269	CAGEPA	SERVIÇO	H	448,00	R\$ 30,54	R\$ 15.037,68	3,25	62,93	B
E20032025	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA (MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA MAIOR QUE 150KM)	EMBASA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 12.758,00	R\$ 12.758,00	2,65	65,58	B
305421	FORNECIMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, CLASSE K 7, DIAM. = 250MM	ORSE	SERVIÇO	M	10,62	R\$ 1.365,38	R\$ 11.293,93	2,35	67,93	B
M11070329	BOMBA DOSADORA CI CORPO EM AÇO CARBONO, C/PISTAO DE DN = 1,2", PRESSAO MAX = 85 KG/CM², VAZAO NOMINAL DE 21,65 A 32,70M³/H, INCL. VALVULAS EM PVC E MANGUEIRA	EMBASA	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 10.987,03	R\$ 10.987,03	2,22	70,15	B
805626	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABAS DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10, DIAM. = 250MM	ORSE	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 3.417,42	R\$ 10.252,46	2,13	72,28	B
96567	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CONDOMÍNIO DO VIGA BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	8,00	R\$ 1.548,15	R\$ 8.169,20	1,91	74,19	B
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 17,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	K0	511,93	R\$ 13,38	R\$ 8.839,38	1,42	75,61	B
805611	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 1.128,84	R\$ 6.773,04	1,41	77,01	B
813341	FORNECIMENTO E MONTAGEM QUADRO DE COMANDO EM CHAPA DE FERRO, 60X50X20CM, PARA 2 BOMBAS, 15CV, ESTRELA-TRIÂNGULO, 220V, CONTEUDO DISJUNTORES, RELE, CONTADORES, CHAVES SELETORA, BOTÃO PULSO, SINALIZADORES E BORNES (COMPLETO)	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 5.896,94	R\$ 5.896,94	1,25	78,24	B
804353	ALAMBRAO (HT=1,8MM) COM TELA GALVANIZADA 2" X 3" (HT=1,80M), MONTANTES EM MOUREDES DE CONCRETO SEÇÃO 10X10CM, A CADA 1,80M, CABO DE AÇO 1/4" NO APREIMATE INFERIOR	ORSE	SERVIÇO	M	38,00	R\$ 149,57	R\$ 5.584,52	1,12	79,36	B
806986	CAIXA PARA REGISTRO, TIPO II, PARA DIÂMETROS DE 150 A 200MM	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 2.551,05	R\$ 5.102,10	1,06	80,42	C
R7629	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇÃO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 17,35M², COM TALUSAS. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	91,23	R\$ 53,01	R\$ 4.836,10	1,00	81,42	C
96547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PREENHEI ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	17,27	R\$ 269,52	R\$ 4.639,07	0,96	82,39	C
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓDIA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGETA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE 1,17 = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPI) + (8+4). AF_09/2025	SINAPI	SERVIÇO	M2	17,27	R\$ 261,27	R\$ 4.513,43	0,90	83,29	C
805624	FORNECIMENTO DE EXTREMIDADE EM FERRO FUNDIDO, COM ABAS DE VEDAÇÃO, PONTA / FLANGE PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 1.305,02	R\$ 4.165,06	0,86	84,15	C
810000	BORTÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, COM QUADRO Ø=2", CANTONEIRA 1X1" E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWS, MALHA QUADRADA Ø=1"	ORSE	SERVIÇO	M2	8,00	R\$ 495,01	R\$ 3.972,08	0,83	84,98	C
8869735	CORDALHA DE COBRE M3 35 MM, NÃO ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2023	ORSE	SERVIÇO	M	40,00	R\$ 93,47	R\$ 3.738,80	0,78	85,75	C
106727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_06/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	15,00	R\$ 243,85	R\$ 3.657,75	0,76	86,51	C
103086	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022, PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	8,00	R\$ 598,17	R\$ 4.785,36	0,75	87,26	C
C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA, PISOPREESTRUTURA - UTIL 2 X	SEINFRA	SERVIÇO	M2	15,91	R\$ 210,48	R\$ 3.344,20	0,72	87,97	C
170888	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO (C/ INSTALAÇÃO APARENTE)	SEDCOP	SERVIÇO	PT	3,00	R\$ 1.042,41	R\$ 3.127,23	0,67	88,63	C
103029	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	24,20	R\$ 130,22	R\$ 3.151,32	0,65	89,28	C
805624	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO, COM BOLSAS PARA TUBO DE FERRO DÚCTIL, CUNHA DE BORRACHA, CABEOTE, PH 16, TIPO EURO 23", DIAM. = 250MM	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.127,26	R\$ 1.127,26	0,65	89,93	C
C4995	LOCAÇÃO DE CONTÊINER BANHEIRO COM 02 VASOS SANITÁRIOS, 01 LAVATÓRIO E 04 CHUVEIROS - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MES	2,00	R\$ 1.484,05	R\$ 2.968,10	0,62	90,55	C	
C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	SERVIÇO	MES	2,00	R\$ 1.400,82	R\$ 2.801,64	0,58	91,13	C
C4805	LUMINÁRIA PENDENTE EM LED, FAIXO DE LUZ FECHADO (40W), CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MÁXIMA 100W - COMPLETA	SEINFRA	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 670,38	R\$ 2.681,52	0,56	91,71	C
805613	FORNECIMENTO DE CURVA 90°, EM FERRO FUNDIDO, COM FLANGES PN 10, DIAM. = 250MM	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 2.840,55	R\$ 2.840,55	0,55	92,26	C
170081	PONTO DE LUZ / FORÇA (TUBUL., CA. E FIAÇÃO) ATÉ 200V	SEDCOP	SERVIÇO	PT	6,00	R\$ 424,18	R\$ 2.545,08	0,53	92,79	C
C4994	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M	SEINFRA	SERVIÇO	MES	2,00	R\$ 1.021,41	R\$ 2.042,82	0,42	93,21	C
104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	K0	160,16	R\$ 12,49	R\$ 2.000,60	0,42	93,63	C
93890	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXX). AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3XXX	1.500,00	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00	0,39	94,01	C
C1462	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	SERVIÇO	M2	106,00	R\$ 18,03	R\$ 1.901,38	0,37	94,38	C
806987	FORNECIMENTO DE TOCO EM FERRO FUNDIDO COM ABAS DE VEDAÇÃO E FLANGES PN 10 / 16, DIAM. = 150MM	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.097,33	R\$ 1.097,33	0,25	94,74	C
806880	FORNECIMENTO DE REGISTRO GAVETA FOF, C/ FLANGES, CUNHA BORRACHA, CORPO CURTO E CABEOTE, TIPO EURO 23, PH16, DIAM = 150MM	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.051,42	R\$ 1.051,42	0,34	95,08	C
C4900	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CONCERTINAS EM ESPIRAL D=450MM	SEINFRA	SERVIÇO	M	40,00	R\$ 36,31	R\$ 1.452,40	0,32	95,40	C
96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONDOMÍNIO, EM MADEIRA SERRADA, E=23 MM, 2 UTILIZADORES. AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	8,00	R\$ 157,88	R\$ 1.263,04	0,26	95,66	C
88486	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	58,00	R\$ 21,08	R\$ 1.222,64	0,25	95,92	C
105091	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	47,28	R\$ 25,68	R\$ 1.214,15	0,25	96,17	C
805207	SINALIZADOR DUPLO (LUZ DE TOPO) DRELE FOTOCELULAR EM MASTRO GALVANIZADO D=34" INCLUSIVE BASE DE CONCRETO, EXCETO FIAÇÃO	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.174,55	R\$ 1.174,55	0,26	96,41	C
04904	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	1,25	R\$ 768,20	R\$ 960,25	0,21	96,62	C
C1463	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	160,00	R\$ 9,84	R\$ 1.574,40	0,20	96,82	C
101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVADA MANUAL COM TRADO CONV. COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M	9,00	R\$ 86,98	R\$ 772,82	0,16	96,98	C
101290	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA, 0,8 M³ / 11HP), PROT. DE 9 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22 KM/H. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3	17,87	R\$ 42,75	R\$ 764,60	0,15	97,14	C
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	25,74	R\$ 24,42	R\$ 628,25	0,18	97,29	C
103138	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 65,30	R\$ 653,00	0,14	97,43	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	100,00	R\$ 6,48	R\$ 648,00	0,13	97,56	C
103141	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 1 ACESSO, FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGEADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_09/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 125,59	R\$ 627,95	0,13	97,69	C
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 E 8 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	SINAPI	SERVIÇO	K0	45,28	R\$ 13,50	R\$ 611,96	0,13	97,82	C
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_1/00/22	SINAPI	SERVIÇO	M2	91,23	R\$ 8,57	R\$ 781,82	0,12	97,94	C
84984	EXECUÇÃO DE PASSIVO (CALÇADA) EM PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FIBRO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,50	R\$ 131,22	R\$ 591,09	0,12	98,06	C
105788	ACABAMENTO CONVENCIONAL DE PAREDES EM ENTERRAMENTO, ARGAMASSA APLICADA A BÓDICO DA OBRA, CORPO	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,49	R\$ 60,93	R\$ 515,28	0,12	98,18	C



94874	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA BECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,80	R\$ 721,83	R\$ 577,30	0,72	98,31	C
94990	EXECUÇÃO DE PASSELO ICAÇADA OU FIBRO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_05/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	0,48	R\$ 1.196,78	R\$ 550,52	0,11	98,42	C
92065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 537,25	R\$ 537,25	0,11	98,54	C
103093	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA FLANGIADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	10,60	R\$ 50,66	R\$ 537,20	0,11	98,65	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_03/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	1,28	R\$ 414,09	R\$ 534,66	0,11	98,76	C
104111	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FIBRADA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,8 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	19,32	R\$ 26,56	R\$ 514,80	0,11	98,87	C
101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (CORCOLO) DE 730X200MM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,18	R\$ 215,29	R\$ 464,94	0,10	98,96	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	10,92	R\$ 35,83	R\$ 390,94	0,05	99,04	C
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	M2	100,00	R\$ 3,88	R\$ 388,00	0,08	99,12	C
96865	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 58", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	SINAPI	SERVIÇO	M	3,00	R\$ 99,77	R\$ 299,31	0,06	99,19	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	58,00	R\$ 5,06	R\$ 293,48	0,05	99,25	C
800685	TUBO AÇO GALVANIZADO COBSTRUA 3/4" (20MM), FIBRADO FLUIDO, CLASSE LEVE, E=2,28MM, 1,43KG/M, NBR-9980	ORSE	SERVIÇO	M	6,00	R\$ 46,97	R\$ 281,82	0,06	99,31	C
97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TAHARAUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 135,62	R\$ 271,24	0,06	99,36	C
93358	ESCALVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	2,11	R\$ 120,26	R\$ 253,78	0,06	99,42	C
98894	FILTRO 7" TELA INOX Ø 3/4"	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 251,80	R\$ 251,40	0,06	99,47	C
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIÉTILO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,06	R\$ 72,17	R\$ 219,51	0,04	99,51	C
96968	MASTRO 1 1/2" COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 213,36	R\$ 213,30	0,04	99,56	C
C1458	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,34	R\$ 90,76	R\$ 212,38	0,04	99,60	C
99001	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	R\$ 23,40	R\$ 211,06	0,04	99,64	C
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	SERVIÇO	M2	29,74	R\$ 6,43	R\$ 191,23	0,04	99,68	C
96988	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 176,57	R\$ 178,57	0,04	99,72	C
90987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 162,08	R\$ 162,08	0,03	99,76	C
102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORES DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	5,00	R\$ 23,77	R\$ 139,98	0,03	99,78	C
901216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø = 1/2"	ORSE	SERVIÇO	M	6,00	R\$ 23,22	R\$ 139,32	0,03	99,81	C
00003451	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHOFEMEA, DE 3/4"	SINAPI	MATERIAL	UN	7,00	R\$ 15,42	R\$ 107,94	0,02	99,84	C
16.91.15	TORNEIRA DE SOJA EM LATÃO PARA CAIXA D'ÁGUA, Ø = 3/4"	FUBATA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 45,84	R\$ 91,68	0,02	99,86	C
100678	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	SERVIÇO	M2	25,00	R\$ 3,56	R\$ 89,50	0,02	99,87	C
103028	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE 1 1/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 84,16	R\$ 84,16	0,02	99,89	C
901344	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO DIAM = 1/2"	ORSE	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 20,66	R\$ 82,64	0,02	99,91	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 180V/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 36,33	R\$ 76,68	0,02	99,92	C
88852	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 59,03	R\$ 59,03	0,01	99,94	C
88833	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_09/2022	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 58,14	R\$ 58,14	0,01	99,95	C
108610	VALVULA ESPERA MONOBLOCO, VEDAÇÃO TEFLON PURO, PASSAGEM FLUÍDA ROSCA BSP 3/4"	ORSE	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 83,20	R\$ 83,20	0,01	99,96	C
C1888	LIXA DUPLA PVC PISSETO D=100MM (4°)C/ANIS	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 48,94	R\$ 48,94	0,01	99,97	C
901290	LIXA DE CORRER DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DIAM = 1/2"	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 24,21	R\$ 48,42	0,01	99,98	C
94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 45,97	R\$ 45,97	0,01	99,99	C
900092	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	ORSE	SERVIÇO	UN	1,30	R\$ 35,99	R\$ 35,99	0,01	100,00	C
0000981	TUBO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4", ÁGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	M	1,00	R\$ 30,85	R\$ 30,85	0,01	100,00	C
900940	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE NIPLE DUPL. DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 22,14	R\$ 22,14	0,00	100,01	C
00012404	LIXA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHOFEMEA, DE 3/4"	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 14,80	R\$ 14,80	0,00	100,01	C
00000021	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA (INT. 175)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	R\$ 9,50	R\$ 11,00	0,00	100,01	C
12381	NIPLE PVC COM ROSCA DE 3/4"	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	R\$ 1,90	R\$ 1,90	0,00	100,01	C
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIIR, COM LAMBRI, COM QUARNEÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	3,36	R\$ 0,30	R\$ 0,90	0,00	100,01	C

Subtotal até 100,01% R\$ 481.364,00
Outros: -R\$ 64,00
Valor total do Orçamento: R\$ 481.300,00

JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RNP Nº 112.028.168/P Nº 1121251994

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
Data: 11/02/2026 11:38:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO DE 90M ³	DATA: 10/12/2025	L.S. Hora: 112,73%
LOCAL: DAVINÓPOLIS - MA	BDI: 27,58%	L.S. Mês: 70,19%
	FONTE:	VERSÃO:
	CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO
	EMBASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO
	ORSE	2025/10
	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
	SICRO NOVO	2025/10
	SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO
	PRÓPRIA	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS		Total parcela
			MÊS 1	MÊS 2	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	R\$ 51.529,10	50,00%	R\$ 30.764,55	100,00%
	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 25.793,18	100,00%	R\$ 25.793,18	100,00%
	RESERVATÓRIO ELEVADO	R\$ 266.296,43	100,00%	R\$ 266.296,43	100,00%
	CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO PARA SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ISOLAMENTO DE ÁREA	R\$ 44.822,41	100,00%	R\$ 44.822,41	100,00%
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 77.978,76	50,00%	R\$ 38.989,38	100,00%
	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 1.608,72	50,00%	R\$ 804,36	100,00%
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 3.335,40	100,00%	R\$ 3.335,40	100,00%
		R\$ 481.364,00		R\$ 141.173,88	R\$ 481.360,00
				R\$ 141.173,88	

JOGDA AGUIAR DE SOUSA
 ENGENHEIRO CIVIL
 A RNP Nº 1121251994

Documento assinado digitalmente
 JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
 Data: 11/02/2026 11:36:37-0300
 verifique em <https://validar.ab.gov.br>



COMPOSIÇÃO DO BDI																				
	DESCRIÇÃO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO DE 90M³	DATA : 10/12/2025 L.S. Hora: 112,73%																	
	LOCAL:	DAVINÓPOLIS - MA	BDI : 27,58% L.S. Mês: 70,19%																	
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CAGEPA</td> <td>2025/09 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>EMBASA</td> <td>2025.1 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SEDOP</td> <td>2025/10 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO NOVO</td> <td>2025/10</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/12 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO	EMBASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO	ORSE	2025/10	SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	SICRO NOVO	2025/10	SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO																			
CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO																			
EMBASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO																			
ORSE	2025/10																			
SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO																			
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO																			
SICRO NOVO	2025/10																			
SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO																			
PRÓPRIA	PRÓPRIA																			

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRECTAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,99
R	RISCOS	1,39
	TOTAL	7,31

BENEFÍCIO		
S + G	SEGUROS E GARANTIAS	0,49
L	LUCRO	8,04
	TOTAL	8,53

IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	TOTAL	8,65

BDI = 27,58%


$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RNP Nº 1121251994

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
Data: 11/02/2026 11:35:08-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	DESCRIÇÃO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO METÁLICO DE 90M ³	DATA : 10/12/2025 BDI : 27,58%
	LOCAL:	DAVINÓPOLIS - MA	L.S. Hora: 112,73% L.S. Mês: 70,19%
		FONTE	VERSÃO
		CAGEPA	2025/09 SEM DESONERAÇÃO
		EMBASA	2025.1 SEM DESONERAÇÃO
		ORSE	2025/10
		SEDOP	2025/10 SEM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2025/10
		SINAPI	2025/12 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,86
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	47,31	18,17

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	10,81	8,22

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,41	6,89
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL	17,81	7,00

A + B + C + D = 112,73 70,19

JOAGDA AGUIAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RNP Nº 1121251994



Documento assinado digitalmente

JOAGDA AGUIAR DE SOUSA

Data: 11/02/2026 11:32:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Davinópolis Prefeitura Municipal de Davinópolis

Concorrência por Menor Preço - PMD 001/2026

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	12.109.789/0001-00	10/02/2026 - 15:18:29	N/C	N/C	1	R\$481.300,00	R\$ 481.300,00	LC 123/2006 Sim

Critérios de desempate do processo

EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	12.109.789/0001-00	60 dias

Fornecedores divulgados.



Waldemar Pinheiro Costa

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Presidente



MARIA ODILA RABELO DOS ANJOS

Apoio



JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Davinópolis
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Concorrência por Menor Preço - PMD 001/2026

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001	0001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO.	RS 481.364,00	1	SVÇ	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	481.364,00				

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A presente justificativa fundamenta a decisão de conferir sigilo ao valor estimado para a contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, com respaldo no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto envolve serviços de engenharia de elevada complexidade técnica, abrangendo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, logística, testes operacionais e atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes. Os custos variam conforme metodologia construtiva, tecnologia empregada, especificações dos materiais, condições locais de execução e estrutura operacional de cada empresa.

A divulgação prévia do orçamento estimado poderia gerar efeito de ancoragem, induzindo os licitantes a formular propostas próximas ao valor de referência, reduzindo a competitividade e limitando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa. O sigilo do orçamento incentiva a apresentação de propostas independentes, baseadas nos custos reais, eficiência técnica e capacidade executiva dos licitantes.

A adoção do sigilo não compromete a competitividade, pois o Termo de Referência e o projeto básico descrevem de forma clara o escopo dos serviços, as especificações técnicas, os quantitativos e os padrões de execução, possibilitando a elaboração de propostas consistentes e adequadas.

Assim, o orçamento sigiloso alinha-se aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo medida estratégica para ampliar a disputa e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. A divulgação do valor ocorrerá após o julgamento das propostas, garantindo a transparência do certame em momento oportuno.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/01/2026 - 13:05	EDITAL_C.E. - 001.2026.pdf
27/01/2026 - 13:08	PROJETO BÁSICO_.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
11/02/2026 - 09:53:41	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2026 - 11:57:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo PMD 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2026 - 12:56:16	Documentos solicitados para o processo PMD 001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PMD 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2026 - 13:06:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PMD 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
12.109.789/0001-00 - Endereço: Rua Laerte Santos - CEP: 65070280 - UF: MA - Município: - Telefone:
(98) 3190-6010

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance
0001		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO				
	0001	Fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado.	N/C	N/C	1 SVÇ	RS 481.300,00
		TOTAL DO LOTE				RS 481.300,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	12.109.789/0001-00	10/02/2026 - 15:18:29	N/C	N/C	1	R\$481.300,00	R\$ 481.300,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	12.109.789/0001-00	60 dias

Lances Enviados**0001 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO**

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2026 - 15:18:29	481.300,00 (proposta)	12.109.789/0001-00 - EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	11/02/2026 - 13:06:58	12.109.789/0001-00 - EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Doc.emgeplena.pdf
Model	11/02/2026 - 13:06:58	12.109.789/0001-00 - EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Proposta de preço in.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/02/2026 - 17:01	--	--

Classificação Parcial

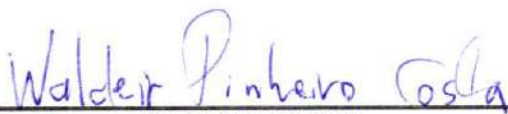
LOTE 0001 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	EMGEPLINA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	12.109.789/0001-00	Arrematante	481.300,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/02/2026 - 09:03:10	Presidente da Comissão	Bom dia, senhores licitantes!
11/02/2026 - 09:05:14	Presidente da Comissão	Logo começaremos as análises de propostas.
11/02/2026 - 09:06:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/02/2026 - 09:10:22	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/02/2026 - 09:10:22	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
11/02/2026 - 09:10:22	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
11/02/2026 - 09:10:22	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
11/02/2026 - 09:10:37	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
11/02/2026 - 09:10:37	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/02/2026 - 09:25:38	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
11/02/2026 - 09:30:45	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 11/02/2026 às 09:35:45.
11/02/2026 - 09:35:45	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 11/02/2026 às 09:35:45. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
11/02/2026 - 09:39:22	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
11/02/2026 - 09:40:34	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante EMGEPLINA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 481.300,00.
11/02/2026 - 09:53:41	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 11/02/2026.
11/02/2026 - 11:57:45	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
11/02/2026 - 12:56:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:57 do dia 11/02/2026.
11/02/2026 - 12:56:16	Sistema	Motivo: Prezado licitante, em diligência, favor anexar os documentos de habilitação solicitados no prazo fixado, sob pena de inabilitação.
11/02/2026 - 12:57:53	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Presidente de Comissão.
11/02/2026 - 13:06:58	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
11/02/2026 - 16:27:41	Sistema	O fornecedor EMGEPLINA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
11/02/2026 - 16:28:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 11/02/2026 às 16:38.
11/02/2026 - 16:51:25	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor EMGEPLINA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
11/02/2026 - 16:51:28	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
11/02/2026 - 16:51:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 11/02/2026 às 17:01.
11/02/2026 - 17:02:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/02/2026 - 15:10:30	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por WAGNER DOS REIS SILVA.
12/02/2026 - 15:10:35	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por WAGNER DOS REIS SILVA.


WALDEIR PINHEIRO COSTA

Presidente


MARIA ODÍLIA RABELO DOS ANJOS

Após



Jose Arivan Moura Sousa

JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

Apóio



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Davinópolis Prefeitura Municipal de Davinópolis Concorrência por Menor Preço - PMD 001/2026

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO.	RS 481.364,00	1	SVÇ	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	481.364,00				

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A presente justificativa fundamenta a decisão de conferir sigilo ao valor estimado para a contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado no Município de Davinópolis/MA, com respaldo no art. 24 da Lei nº 14.133/2021.

O objeto envolve serviços de engenharia de elevada complexidade técnica, abrangendo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, logística, testes operacionais e atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes. Os custos variam conforme metodologia construtiva, tecnologia empregada, especificações dos materiais, condições locais de execução e estrutura operacional de cada empresa.

A divulgação prévia do orçamento estimado poderia gerar efeito de ancoragem, induzindo os licitantes a formular propostas próximas ao valor de referência, reduzindo a competitividade e limitando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa. O sigilo do orçamento incentiva a apresentação de propostas independentes, baseadas nos custos reais, eficiência técnica e capacidade executiva dos licitantes.

A adoção do sigilo não compromete a competitividade, pois o Termo de Referência e o projeto básico descrevem de forma clara o escopo dos serviços, as especificações técnicas, os quantitativos e os padrões de execução, possibilitando a elaboração de propostas consistentes e adequadas.

Assim, o orçamento sigiloso alinha-se aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo medida estratégica para ampliar a disputa e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. A divulgação do valor ocorrerá após o julgamento das propostas, garantindo a transparência do certame em momento oportuno.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
27/01/2026 - 13:05	EDITAL_C.E. - 001.2026.pdf
27/01/2026 - 13:06	PROJETO_BÁSICO_.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
11/02/2026 - 09:53:41	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2026 - 11:57:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo PMD 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2026 - 12:56:16	Documentos solicitados para o processo PMD 001/2026	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo PMD 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2026 - 13:06:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo PMD 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
12.109.789/0001-00 - Endereço: Rua Laerte Santos - CEP: 65070280 - UF: MA - Município: - Telefone:
(98) 3190-6010

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor
0001		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO					
	0001	Fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado.	N/C	N/C	1 SVÇ	RS 481.300,00	RS 481.300,00
		TOTAL DO LOTE					RS 481.300,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	12.109.789/0001-00	10/02/2026 - 15:18:29	N/C	N/C	1	R\$481.300,00	R\$ 481.300,00	123/2006 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	12.109.789/0001-00	60 dias

Lances Enviados**0001 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO**

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2026 - 15:18:29	481.300,00 (proposta)	12.109.789/0001-00 - EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	11/02/2026 - 13:06:58	12.109.789/0001-00 - EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Doc.emgeplena.pdf
Model	11/02/2026 - 13:06:58	12.109.789/0001-00 - EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Proposta.de.preço.in.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/02/2026 - 17:01	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	EMGEPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	12.109.789/0001-00	Arrematante	481.300,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/02/2026 - 09:03:10	Presidente da Comissão	Bom dia, senhores licitantes!
11/02/2026 - 09:05:14	Presidente da Comissão	Logo começaremos as análises de propostas.
11/02/2026 - 09:06:09	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/02/2026 - 09:10:22	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/02/2026 - 09:10:22	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
11/02/2026 - 09:10:22	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
11/02/2026 - 09:10:22	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
11/02/2026 - 09:10:37	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo presidente da comissão.
11/02/2026 - 09:10:37	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/02/2026 - 09:25:38	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
11/02/2026 - 09:30:45	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 11/02/2026 às 09:35:45.
11/02/2026 - 09:35:45	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 11/02/2026 às 09:35:45. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o lote.
11/02/2026 - 09:39:22	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
11/02/2026 - 09:40:34	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante EMGEPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com lance de R\$ 481.300,00.
11/02/2026 - 09:53:41	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 11/02/2026.
11/02/2026 - 11:57:45	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
11/02/2026 - 12:56:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:57 do dia 11/02/2026.
11/02/2026 - 12:56:16	Sistema	Motivo: Prezado licitante, em diligência, favor anexar os documentos de habilitação solicitados no prazo fixado, sob pena de inabilitação.
11/02/2026 - 12:57:53	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Presidente da Comissão.
11/02/2026 - 13:06:58	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
11/02/2026 - 16:27:41	Sistema	O fornecedor EMGEPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
11/02/2026 - 16:28:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 11/02/2026 às 16:38.
11/02/2026 - 16:51:25	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor EMGEPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
11/02/2026 - 16:51:28	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
11/02/2026 - 16:51:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 11/02/2026 às 17:01.
11/02/2026 - 17:02:22	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/02/2026 - 15:10:30	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por WAGNER DOS REIS SILVA.
12/02/2026 - 15:10:35	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por WAGNER DOS REIS SILVA.

Waldeir Pinheiro Costa
WALDEIR PINHEIRO COSTA

Presidente

Maria Odília Rabelo dos Anjos
MARIA ODÍLIA RABELO DOS ANJOS

Apoio



Jose Arivan Moura Sousa

JOSE ARIVAN MOURA SOUSA

Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Davinópolis
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Concorrência por Menor Preço - PMD 001/2026

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO - Valor Referência: R\$ 481.364,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
EMGEPLANA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (12.109.789/0001-00)	Adjudicado em: 12/02/2026 - 15:10:30 - Por: WAGNER DOS REIS SILVA	481.300,00

WAGNER DOS REIS SILVA
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Davinópolis
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Concorrência por Menor Preço - PMD 001/2026

Resultado da Homologação

LOTE 0001 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO

Fornecedor	Valor Total	Situação
EMGEPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	481.300,00	Homologado em 12/02/2026 15:10:35 Por: WAGNER DOS REIS SILVA

WAGNER DOS REIS SILVA

Autoridade Competente



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Davinópolis
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Concorrência por Menor Preço - PMD 001/2026

EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
12.109.789/0001-00 - Endereço: Rua Laerte Santos - CEP: 65070280 - UF: MA - Município: - Telefone:
(98) 3190-6010

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO					
	0001	Fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado.	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 481.300,00	R\$ 481.300,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 481.300,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 481.300,00	

Valor Total: R\$ 481.300,00



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Davinópolis
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Concorrência por Menor Preço - PMD 001/2026

EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
12.109.789/0001-00 - Endereço: Rua Laerte Santos - CEP: 65070280 - UF: MA - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vi. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 11/02/2026 - 11:57:45 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO						
	0001	Fornecimento e instalação de sistema de abastecimento de água potável em reservatório elevado.	N/C	N/C	1 SVÇ	481.300,00	R\$ 481.300,00	R\$ 481.300,00
		TOTAIS DO LOTE					R\$ 481.300,00	R\$ 481.300,00
TOTAL GERAL							R\$ 481.300,00	R\$ 481.300,00

Valor Inicial: R\$ 481.300,00

Valor Readequado Total: R\$ 481.300,00



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Davinópolis
Prefeitura Municipal de Davinópolis
Concorrência por Menor Preço - PMD 001/2026

0001 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO | R\$
481.364,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
EMGEPLANA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	12.109.789/0001-00	R\$ 481.300,00	ME	Sim



Relatório de Proposta Comercial

EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 12.109.789/0001-00
Telefone: (98) 3190-6010
E-mail: emgeplena@hotmail.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: FRANCENILDO CARVALHO SANTOS
CPF representante legal: 01858042330
E-mail representante legal: emgeplena@hotmail.com

Propostas Definitivas

EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM RESERVATÓRIO ELEVADO			1	R\$ 481.300,00	R\$ 481.300,00
TOTAL				1		R\$ 481.300,00

